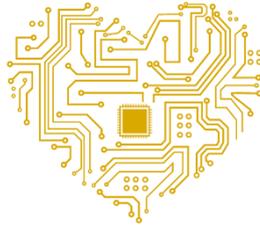


Documento Único de Programação 2023–2025



O Coração Digital de Schengen

Documento Único de Programação 2023-2025

Adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 21 de dezembro de 2022

Documento 2022–414 REV 1



Agencyeulisa



@EULISAagency



euLISAagency



eu-lisa



eulisa.europa.eu

Índice

Índice	3	Programa de Trabalho Anual 2023	52
Índice de figuras e quadros.....	4	1. Síntese.....	52
Lista de acrónimos	5	2. Atividades	54
Lista de bases jurídicas	7	2.1. Novos sistemas e inovação.....	54
Prefácio.....	8	2.1.1. Novos sistemas	54
Prefácio pelo Diretor Executivo Interino.....	10	2.1.2. Interoperabilidade	57
Declaração de missão.....	11	2.2. Gestão operacional e regulamentos reformulados	61
Introdução	14	2.2.1. Gestão operacional dos sistemas em produção	61
I. Contexto geral	16	2.3. Infraestruturas	71
Contexto político	17	2.3.1. Infraestrutura dos sistemas principais da atividade.....	71
II. Programação Plurianual para 2023-2025	23	2.4. Atividades institucionais	76
Programação Plurianual para 2023-2025	24	2.4.1. Apoio direto às operações.....	76
1. Programa de trabalho plurianual	24	2.4.2. Governação.....	82
1.1. Estratégia a longo prazo.....	24	2.4.3. Apoio institucional	88
1.2. Objetivos, atividades, projetos/tarefas e recursos para 2023-2025.....	25	Anexos	96
1.3. Calendário para a implementação de grandes iniciativas.....	35	Anexo I. Organograma.....	97
1.4. Indicador-chave de desempenho institucional	37	Anexo II. Afetação de recursos por atividade para 2023-2025.....	100
2. Perspetivas em termos de recursos humanos e financeiros para o período 2023-2025.....	40	Anexo III. Recursos financeiros para 2023-2025	114
2.1. Visão geral da situação anterior e atual.....	40	Anexo IV. Recursos humanos – Análise quantitativa	117
2.1.1. Recursos Humanos.....	40	Anexo V. Recursos humanos – Análise qualitativa	123
2.1.2. Total das despesas orçamentais para 2021-41		Anexo VI. Gestão ambiental.....	131
2.2. Perspetivas para o período 2023-2025	42	Anexo VII. Política imobiliária.....	133
2.2.1. Recursos Humanos.....	43	Anexo VIII. Privilégios e imunidades.....	136
2.2.2. Novas tarefas.....	44	Anexo IX. Avaliações.....	137
2.2.3. Desenvolvimento das tarefas existentes	44	Anexo X. Estratégia de gestão organizacional e sistemas de controlo interno	139
2.3. Programação de recursos para o período 2023-2025	46	Anexo XI. Plano relativo a convenções de subvenção e acordos de contribuição ou de nível de serviço	145
2.3.1. Planeamento de recursos financeiros....	46	Anexo XII. Estratégia de cooperação com os países terceiros e as organizações internacionais.....	146
2.3.2. Planeamento de recursos humanos	47	Anexo XIII. Requisitos de pessoal adicional.....	147
2.4. Estratégia para alcançar ganhos de eficiência	48		
2.5. Prioridades negativas/redução das atribuições existentes	50		
III. Programação anual.....	51		

Índice de figuras e quadros

Figuras

Figura 1. Estrutura organizacional da eu-LISA (em dezembro de 2021).....	97
Figura 2. Sequência geral de implementação do EMAS.....	132

Quadros

Quadro 1. Objetivos estratégicos e indicadores-chave de desempenho	37
Quadro 2. Quadro de pessoal em 2021, por proposta legislativa	40
Quadro 3. Repartição do orçamento retificativo de 2021	42
Quadro 4. Estimativas de pessoal para o período 2023-2025.....	48
Quadro 5. Número de efetivos por unidade (por categoria de pessoal) em 31.12.2021	98
Quadro 6. Receitas.....	114
Quadro 7. Despesas.....	115
Quadro 8. Resultado orçamental e anulação de dotações	116
Quadro 9. Quadro de pessoal da eu-LISA e sua evolução (visão geral de todas as categorias de pessoal).	117
Quadro 10. Plano plurianual em matéria de política de pessoal 2023-2025.....	119
Quadro 11. Regras de execução em vigor	123
Quadro 12. Síntese das metas de recrutamento e dos progressos até 31.12.2021	124
Quadro 13. Regras de execução em vigor	126
Quadro 14. Reclassificação de agentes temporários/promoção de funcionários	126
Quadro 15. Reclassificação do pessoal contratado	127
Quadro 16. Representação de género por categoria de pessoal (em 31.12.2021).....	128
Quadro 17. Evolução de género a nível dos quadros médios e superiores (de 2017 a 2021; em julho de 2021)	128
Quadro 18. Equilíbrio geográfico (em 31.12.2021)	129
Quadro 19. Evolução da nacionalidade mais representada na Agência (de 2017 a 2021)	130
Quadro 20. Lista de projetos de 2023 no âmbito da avaliação de oportunidades «ex-ante».....	137
Quadro 21. Riscos institucionais confirmados mais recentemente com possível impacto nos objetivos para 2023-2025	140
Quadro 22. Riscos institucionais confirmados mais recentemente e planos de atenuação correspondentes	141
Quadro 23. Lugares adicionais concedidos em 2023.....	147

Lista de acrónimos

AC	Agente Contratual	EMAS	Regime de Ecogestão e Auditoria
AEPD	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	EOPM	Manual do Operador Eletrónico
ALM	Gestão do Ciclo de Vida da Aplicação	EPMO	Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais
ANO	Acordo de Nível Operacional	ESP	Portal Europeu de Pesquisa
AT	Agente Temporário	ETC	Equivalente a Tempo Completo
BaaS	Biometria como um Serviço	ETIAS	Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem
BCMS	Estratégia de Gestão da Continuidade das Atividades	EUAN	Rede de Agências da União Europeia
BCU	Unidade Central de Salvaguarda (centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau)	eu-LISA	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
BMS	Sistema de Correspondências Biométricas	Eurodac	Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo
CAC	Centro de Assistência às Transportadoras	Europol	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
CBS	Sistemas Principais de Atividade	FFL	Ficha Financeira Legislativa
CE	Comissão Europeia	Frontex	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
CIR	Repositório Comum de Dados de Identificação	FSA	Aceitação Final do Sistema
CMMI	Integração do Modelo de Maturidade de Capacidades	GCP	Gestão da Carteira de Projetos
CQ	Contrato-quadro	GF	Grupo de Funções
CRRS	Repositório Central para a Elaboração de Relatórios e Estatísticas	GRH	Gestão de Recursos Humanos
DOCUP	Documento Único de Programação	GSTI	Gestão de Serviços de TI
e-CODEX	Comunicação sobre Justiça Eletrónica através do Intercâmbio de Dados em Linha	IA	Inteligência Artificial
ECRIS	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais	ICD	Indicador-Chave de Desempenho
ECRIS RI	Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais	IECP	Infraestrutura Comum Partilhada
ECRIS-TCN	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais — Nacionais de Países Terceiros	Interpol	Organização Internacional de Polícia Criminal
EIC	Equipa de Investigação Conjunta	IO	Interoperabilidade
		ISO SC37	ISO/IEC JTC 1/SC 37, Subcomité de Normalização Biométrica ¹
		ITIL	Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação
		JAI	Justiça e Assuntos Internos

¹ ISO/IEC JTC 1/SC 37, a biometria é um subcomité de normalização no âmbito do Comité Técnico Conjunto ISO/IEC JTC 1, supervisionado pela Organização Internacional de Normalização (ISO) e pela Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC), responsável pelo desenvolvimento e facilitação de normas no domínio da biometria.

JO	Jornal Oficial da União Europeia	SIS	Sistema de Informação Schengen
MID	Detetor de Identidades Múltiplas	SIS AFIS	Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica do SIS
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude	SLA	Acordo de Nível de Serviço
PND	Perito Nacional Destacado	SM9	HP Service Manager version 9 — ferramenta para registo de pedidos e incidentes de utilizadores
PoC	Prova de Conceito	SMAX	Service Management Automation X (nova geração da ferramenta de GSTI da Micro Focus)
QCI	Quadro de Controlo Interno	TCE	Tribunal de Contas Europeu
QET	Quadro de Engenharia Transversal	TGN	Nacional de País Terceiro
QFP	Quadro Financeiro Plurianual	TESTA	Serviços Transeuropeus de Telemática entre as Administrações
QOT	Quadro de Operações Transversais	TESTA-ng	Serviços Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração
RAJAI	Rede de Agências na área da Justiça e Assuntos Internos	TI	Tecnologias da Informação
RH	Recursos Humanos	TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
ROA	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia	UE	União Europeia
RPD	Responsável pela Proteção de Dados	VDI	Infraestrutura de Ambiente de Trabalho Virtual
sBMS	Serviço Partilhado de Correspondências Biométricas	VIS	Sistema de Informação sobre Vistos
SEMM	Mecanismo de Avaliação e de Monitorização de Schengen	WGAI	Grupo de Trabalho da eu-LISA sobre Inteligência Artificial
SES	Sistema de Entrada/Saída		
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade		
SIRENE	Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional		

Lista de bases jurídicas

Regulamento que cria a eu-LISA	Regulamento (UE) 2018/1726, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 99-137
Sistema de Informação Schengen (SIS)	Regulamento (CE) n.º 1987/2006, JO L 381 de 28.12.2006, pp. 4–23 Decisão 2007/533/JAI do Conselho, JO L 205 de 7.8.2007, pp. 63–84 Regulamento (UE) 2018/1860, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 1–13 Regulamento (UE) 2018/1861, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 14–55 Regulamento (UE) 2018/1862, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 56–106 Regulamento (CE) n.º 1986/2006, JO L 381 de 28.12.2006, pp. 1–3 Regulamento (UE) 2022/1190, JO L 185 de 12.7.2022, pp. 1–9
Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)	Decisão 2004/512/CE do Conselho, JO L 213 de 15.6.2004, pp. 5–7 Decisão 2008/602/CE da Comissão Europeia, JO L 194 de 23.7.2008, pp. 3–8 Decisão 2008/633/JAI do Conselho, JO L 218 de 13.8.2008, pp. 129–136 Regulamento (CE) n.º 767/2008, JO L 218 de 13.8.2008, pp. 60–81 Regulamento (UE) n.º 2021/1133, JO L 248 de 13.7.2021, pp. 1–10 Regulamento (UE) n.º 2021/1134, JO L 248 de 13.7.2021, pp. 11–87
Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo (Eurodac)	Regulamento (UE) n.º 603/2013 (JO L 180 de 29.6.2013, pp. 1–30 Regulamento (UE) n.º 604/2013 (JO L 180 de 29.6.2013, pp. 31–59 Regulamento (CE) n.º 1560/2003, JO L 222 de 5.9.2003, pp. 3–23
Sistema de Entrada/Saída (SES)	Regulamento (UE) 2017/2226 (JO L 327 de 9.12.2017, pp. 20–82
Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)	Regulamento (UE) 2018/1240, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1–71 Regulamento (UE) 2018/1241, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 72–73
Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN)	Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 1–26
Comunicação sobre a justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha (e-CODEX)	Regulamento (UE) 2022/850, JO L 150 de 1.6.2022, p. 1–19
Interoperabilidade	Regulamento (UE) 2019/817 (JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27–84 Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 85–135
Proteção e tratamento de dados pessoais	Regulamento (UE) 2018/1725, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 39–98

Prefácio



Este documento de programação foi finalizado numa altura em que a eu-LISA celebrava o seu 10.º aniversário. Durante a sua primeira década, a Agência tornou-se um pilar indispensável da arquitetura Schengen na UE e o principal motor por detrás da transformação digital do domínio da Justiça e Assuntos Internos da UE. O trabalho da Agência salvaguarda um dos direitos fundamentais dos cidadãos da UE — a livre circulação dentro do Espaço Schengen. Desde o seu humilde começo, em 2012, a eu-LISA passou por uma evolução significativa de uma pequena agência técnica para se tornar o «coração digital» de Schengen, empenhada em apoiar os esforços dos Estados-Membros para manter a Europa aberta, forte e segura.

Este ano marca também o fim do meu mandato como Diretor Executivo da eu-LISA. É com orgulho que deixo a Agência alicerçada numa base sólida para apoiar e intensificar os seus esforços no sentido de manter a Europa aberta, assegurando simultaneamente a proteção contra as ameaças globais do terrorismo, da criminalidade organizada e da migração irregular.

No entanto, o grande número de sistemas de informação confiados à Agência, juntamente com o quadro regulamentar em constante evolução, enquadra uma conjuntura muito desafiante para a próxima década da eu-LISA, sobretudo tendo em conta a pressão crescente para apresentar resultados com recursos limitados face às elevadas expectativas das nossas partes interessadas. O presente Documento Único de Programação para o período 2023-2025 reflete o empenho firme e os esforços sustentados da eu-LISA no sentido de manter e reforçar a eficiência e agilidade operacionais da Agência para enfrentar estes desafios.

Ao entrar na sua segunda década, a eu-LISA marcará a conclusão de um dos programas de transformação mais complexos e exigentes lançados na última década, em qualquer parte do mundo. Em 2024, a Agência disponibilizará a arquitetura de interoperabilidade JAI para a gestão das fronteiras externas e da segurança interna da UE, melhorando significativamente o intercâmbio seguro de informações entre as autoridades policiais e as autoridades judiciárias europeias. Servirá também como pedra angular para a próxima fase do desenvolvimento da eu-LISA, como motor da modernização e digitalização em curso da UE do domínio da JAI.

Estou confiante de que, no futuro, a eu-LISA continuará a consolidar o seu papel como parceiro valioso e fiável para os Estados-Membros e outras partes interessadas no domínio da JAI. Para o efeito, a Agência continuará a liderar a digitalização da gestão das fronteiras e da migração da UE, bem como a cooperação em matéria de segurança interna e justiça, mantendo um olhar atento sobre a investigação mais recente e tirando partido da evolução das tecnologias e soluções inovadoras.

A este respeito, a eu-LISA prosseguirá as seguintes prioridades estratégicas em 2023:

- salvaguardar a disponibilidade ininterrupta de todos os sistemas de informação no domínio da JAI confiados à Agência,
- assegurar a evolução contínua do sistema em consonância com os desenvolvimentos políticos relevantes no domínio da JAI,
- fornecer com sucesso novos sistemas de informação no domínio da JAI — SES, ETIAS e ECRIS-TCN, e assumir a gestão operacional do sistema e-CODEX, assegurando simultaneamente o desenvolvimento contínuo dos componentes de interoperabilidade,
- intensificar o contributo da Agência para o domínio da justiça da UE, e
- em 2023, a Agência será submetida a uma avaliação regular do desempenho, tal como estipulado no artigo 39.º do Regulamento que cria a eu-LISA.

As atividades incluídas no presente Documento Único de Programação para o período 2023-2025 refletem também os esforços e o empenho da eu-LISA em continuar o desenvolvimento da sua organização, a fim de reforçar a eficiência e a agilidade da Agência, mantendo simultaneamente um elevado nível de retenção, envolvimento e motivação entre o seu pessoal. Ao longo de 2023, a eu-LISA continuará a sua abordagem sistemática e coerente para assegurar a execução bem-sucedida das atividades descritas neste programa e cumprir os seus objetivos numa colaboração estreita e transparente com as várias partes interessadas da Agência.

Ao terminar o meu mandato, quero aproveitar esta oportunidade para agradecer aos Estados-Membros, aos governos dos países que acolhem as instalações da Agência, à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu, ao Conselho da UE e às suas Presidências, e a todas as agências da UE parceiras pelo seu apoio inabalável e pela sua cooperação construtiva ao longo destes anos.

Por último, mas não menos importante, gostaria de expressar a minha sincera gratidão a todos os meus colegas da eu-LISA pela sua resiliência contínua e pelo seu empenho inabalável para com a missão da Agência. Foi uma honra e privilégio liderar esta Agência desde a sua criação. Juntos, construímos e expandimos a nossa organização, passando de uma pequena agência técnica para o «coração digital» da arquitetura Schengen.

Aguardo com expectativa a sua evolução futura, à medida que o volume e a complexidade das operações da eu-LISA continuam a crescer.

Juntos como um todo!

Krum Garkov

Diretor Executivo de 2012 a 2022

O trabalho da Agência salvaguarda um dos direitos fundamentais dos cidadãos da UE — a livre circulação dentro do Espaço Schengen.

Prefácio pelo Diretor Executivo Interino



Novembro de 2022 marcou o fim do mandato de Krum Garkov, que liderou a eu-LISA desde a sua criação em 2012. Sob a sua liderança, a Agência cresceu de uma pequena agência técnica para um facilitador determinante das políticas de asilo, vistos e gestão das fronteiras da UE. Ao longo de todo o seu mandato, Krum Garkov empenhou-se em garantir o sucesso da Agência e em fazer da eu-LISA aquilo que é hoje. Os valores da transparência, excelência e empenho continuarão a orientar a Agência no futuro.

À medida que a eu-LISA avança para uma nova década, as suas prioridades permanecerão inalteradas. Como prioridade principal, a Agência continuará a assegurar uma gestão operacional estável dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, em conjunto com a implementação de vários sistemas novos e da arquitetura global de interoperabilidade. Além disso, a eu-LISA também se envolverá mais ativamente na investigação e inovação para continuar a apoiar a digitalização em curso do domínio JAI, com a perícia e o conhecimento prático no desenvolvimento e adoção de ferramentas e tecnologias modernas.

Os próximos meses serão cruciais para a Agência e prepararão o terreno para o trabalho futuro. Mesmo antes da nomeação de um novo Diretor Executivo, a Agência continuará empenhada em concretizar importantes prioridades da UE — todas elas para dar continuidade ao papel fundamental da Agência de garantir a segurança e a liberdade de circulação dos cidadãos europeus.

A Agência estabeleceu objetivos ambiciosos para a sua próxima década, continuando a trabalhar com a mesma paixão, o mesmo empenho e a mesma cooperação que se tornaram parte do ADN da eu-LISA. Juntamente com as nossas partes interessadas, a Agência reforçará ainda mais o funcionamento eficiente do espaço Schengen.

Luca Tagliaretti

Diretor Executivo Interino

Declaração de missão

A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) supervisiona as operações e a evolução contínua dos sistemas informáticos de grande escala da UE no domínio da Justiça e Assuntos Internos (JAI). Criada em outubro de 2011² e operacional desde dezembro de 2012, a Agência transformou-se no «Coração Digital do Espaço Schengen». Como tal, a eu-LISA é responsável por uma gestão eficiente, inteligente e orientada para a informação das fronteiras externas da UE e contribui para as políticas em matéria de segurança interna, vistos, asilo e justiça penal.

Ao facilitar a liberdade de circulação na Europa (um dos direitos fundamentais dos cidadãos da UE), as operações da Agência constituem a **pedra angular da arquitetura Schengen na UE**. Para o efeito, a eu-LISA presta serviços de elevada qualidade aos utilizadores dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, assegurando simultaneamente um elevado nível de proteção de dados, em conformidade com a legislação da União em matéria de proteção de dados e as respetivas disposições para cada sistema informático de grande escala sob a sua alçada.

A fim de assegurar um apoio especializado avançado à gestão operacional dos sistemas de informação JAI, a Agência acompanha os mais recentes desenvolvimentos em matéria de investigação e inovação, testa novas tecnologias e soluções e apoia a Comissão, os Estados-Membros e outras agências da UE nos seus domínios de especialização.

A Agência é responsável pela gestão operacional, a evolução e o desenvolvimento futuro dos seguintes sistemas de informação da UE no domínio da JAI e respetivas infraestruturas de comunicação:

- Sistema de Informação Schengen (SIS),
- Sistema de Informação sobre Vistos (VIS),
- Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo (Eurodac).

Até ao final de 2023, a Agência terá concluído o desenvolvimento e assumido a responsabilidade pela gestão operacional dos três novos sistemas de informação JAI:

- Sistema de Entrada/Saída (SES),
- Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS),
- Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN).

Além disso, em 2023, prevê-se que a Agência assuma a responsabilidade pela gestão operacional do sistema **e-CODEX** (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha).

Adicionalmente, no decurso de 2023, a eu-LISA continuará a implementação da nova arquitetura de informação da UE para a gestão das fronteiras e a segurança interna, em estreita colaboração com os Estados-Membros, a Frontex, a Europol e a Comissão Europeia. Esta nova arquitetura de informação garantirá a **interoperabilidade entre os sistemas de informação de grande escala da UE no domínio da JAI**, melhorando em simultâneo o acesso às autoridades nacionais e comunitárias pertinentes. Como tal,

BASES JURÍDICAS

O Regulamento que cria a Agência e o quadro regulamentar abrangente para os sistemas informáticos de grande escala abrangidos pelo seu mandato são descritos na secção **Lista de bases jurídicas**.

DESCUBRA MAIS

Para uma análise mais aprofundada das atividades principais da eu-LISA para uma Europa mais segura, visite o **portal Discover eu-LISA**.

² Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011.

constituirá uma parte essencial da resposta da UE à exigência pública e às expectativas políticas de alto nível de uma gestão mais eficiente das fronteiras externas da União, tendo em vista o reforço da segurança interna.

A Agência está igualmente empenhada em manter a transparência e a responsabilização perante as suas partes interessadas e os cidadãos da UE, defendendo a sua sólida reputação e visibilidade através de várias atividades de sensibilização.



MISSÃO

A nossa missão consiste em apoiar a UE e os Estados-Membros nos seus esforços para manter a Europa aberta e segura através de tecnologias avançadas.



VISÃO

Esforçamo-nos por fornecer serviços e soluções eficientes e de elevada qualidade, alinhar as tecnologias avançadas com a evolução das necessidades da UE e dos Estados-Membros e impulsionar a transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.



VALORES FUNDAMENTAIS

A nossa visão e missão são traduzidas em atividades operacionais mediante a aplicação dos valores essenciais da responsabilização, da transparência, da excelência, da continuidade, do trabalho em equipa e do serviço ao cliente de primeira qualidade.

RESPONSABILIZAÇÃO

Desenvolver um quadro de governação sólido, assegurar uma boa relação custo-eficácia das operações e praticar uma boa gestão financeira.

TRANSPARÊNCIA

Assegurar uma comunicação regular e aberta com as principais partes interessadas da Agência e encetar um diálogo contínuo para definir a estratégia a longo prazo da Agência.

EXCELÊNCIA

Operar a estrutura organizacional adequada, as pessoas e os processos, assegurando a continuidade dos serviços e a total funcionalidade das ferramentas fornecidas aos Estados-Membros.

CONTINUIDADE

Garantir que a Agência utilizará da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros e que continuará a desenvolvê-los.

TRABALHO EM EQUIPA

Tentar capacitar cada um dos membros da equipa para fazer o melhor uso possível dos seus conhecimentos e experiência, contribuindo para o sucesso partilhado.

ORIENTAÇÃO PARA O CLIENTE

Garantir que a Agência está sempre em sintonia com as necessidades e solicitações das suas partes interessadas.



SEDE

Taline, Estónia



INSTALAÇÕES TÉCNICAS

Estrasburgo, França



INSTALAÇÕES DE APOIO TÉCNICO

St Johann im Pongau, Áustria



GABINETE DE LIGAÇÃO

Bruxelas, Bélgica

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Na prossecução da sua missão, das suas prioridades, dos seus objetivos e das suas atividades diárias, a Agência está empenhada em assegurar um elevado nível de proteção de dados, em conformidade com a legislação da União em matéria de proteção de dados, incluindo disposições específicas para cada sistema informático de grande escala sob a sua alçada, tal como previsto no artigo 2.º, alínea f) do Regulamento que cria a eu-LISA.

O tratamento de dados pessoais pela eu-LISA respeita os direitos fundamentais, incluindo o **respeito pela vida privada e familiar** e a **proteção de dados pessoais**, conforme consagrados nos artigos 7.º e 8.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE. A Agência respeita todos os princípios relativos ao tratamento de dados pessoais em conformidade com o Regulamento (UE) 2018/1725³, nomeadamente a limitação da finalidade, a minimização dos dados, a exatidão, a responsabilização, a limitação do armazenamento, a integridade e a confidencialidade. Na implementação e gestão operacional dos sistemas de informação JAI, e na sua interoperabilidade, a eu-LISA dá especial atenção ao princípio da **proteção de dados desde a conceção e por defeito**, nos termos do artigo 27.º do Regulamento (UE) 2018/1725, do artigo 25.º do Regulamento (UE) 2016/679⁴ e do artigo 20.º da Diretiva (UE) 2016/680.⁵

³ Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE.

⁴ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

⁵ Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados, e que revoga a Decisão-Quadro 2008/977/JAI do Conselho.

Introdução

O Documento Único de Programação⁶ (DOCUP) para o período 2023-2025 apresenta uma visão estruturada dos objetivos e atividades previstos pela Agência para assegurar a transparência, a responsabilização e a utilização eficiente dos recursos financeiros e humanos atribuídos à eu-LISA.

Este DOCUP serve de **guia de orientação sobre as prioridades e atividades da eu-LISA** com base nos objetivos operacionais da Agência e nas prioridades políticas da UE. Como tal, proporciona às partes interessadas da Agência **clareza e a garantia** de que a eu-LISA está a adotar uma abordagem sistemática e coerente para cumprir o seu mandato, utilizando de forma eficiente os recursos humanos e financeiros atribuídos.

Além disso, o DOCUP também **serve de decisão de financiamento, descrevendo as afetações de recursos da eu-LISA para todas as atividades planeadas para 2023**. O documento está em conformidade com a estratégia a longo prazo da Agência para 2021-2027, adotada pelo Conselho de Administração em novembro de 2021 e utilizada como base de referência para a definição das prioridades e dos objetivos estratégicos da eu-LISA.

- A secção 1 apresenta uma síntese do **contexto económico, político e regulamentar** global do trabalho da Agência.
- A secção 2 descreve o **plano plurianual de três anos (2023-2025)**, as atividades e os recursos, fornecendo uma visão detalhada da orientação a longo prazo da Agência e dos planos para cumprir as metas e os objetivos estratégicos.
- A secção 3 descreve mais pormenorizadamente a forma como a Agência planeia executar as suas **prioridades plurianuais em 2023**, incluindo uma repartição dos recursos humanos e financeiros necessários para alcançar esses objetivos.
- Os **anexos** a este documento apresentam uma análise abrangente da utilização dos recursos, ao mesmo tempo que proporcionam transparência adicional no que se refere ao trabalho e às operações da Agência.

Estrutura do presente documento de programação

A Agência estruturou este documento de programação em conformidade com as orientações da Comissão⁷. A apresentação das atividades da Agência é estruturada em torno de **carteiras definidas** para refletir o modelo operacional da eu-LISA e as dependências entre projetos e atividades individuais. Neste contexto, uma «**carteira**» refere-se a um conjunto de atividades, projetos individuais e tarefas não relacionadas com projetos geridos como um grupo.

Esta abordagem garante uma melhor coordenação entre projetos e atividades não relacionadas com projetos, facilitando em simultâneo a realização dos objetivos estratégicos e operacionais da eu-LISA. Por último, mas não menos importante, permite certas sinergias e economias de escala, nomeadamente uma utilização mais eficiente dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Atualmente, a Agência delineou as seguintes cinco carteiras⁸:

- **Novos sistemas e inovação:** desenvolvimento e implementação de novos sistemas de informação no domínio da JAI (ou seja, SES, ETIAS e ECRIS-TCN) e componentes de interoperabilidade (ou seja, ESP, CIR, MID e CRRS).

⁶ O artigo 24.º, n.º 3, alínea d), do Regulamento (UE) 2018/1726 que cria a Agência exige que o Diretor Executivo, após consulta da Comissão e dos grupos consultivos, elabore e apresente o projeto do Documento Único de Programação ao Conselho de Administração. O artigo 19.º, n.º 1, alíneas q) e r) do mesmo Regulamento obriga o Conselho de Administração a adotar o Documento Único de Programação da Agência.

⁷ Comunicação da Comissão de 20 de abril de 2020 sobre o reforço da governação dos organismos da União nos termos do artigo 70.º do Regulamento Financeiro 2018/1046 e sobre as orientações para o documento único de programação e o relatório anual de atividades consolidado, C(2020) 2297 final.

⁸ O número de carteiras não é fixo e está sujeito a alterações ao longo do tempo, dependendo da evolução das tarefas atribuídas à Agência.

- **Gestão operacional e regulamentos reformulados:** gestão operacional dos sistemas de informação existentes no domínio da JAI (ou seja, SIS, VIS, Eurodac).
- **Infraestrutura:** manutenção operacional e evolução de toda a rede, do centro de dados e da infraestrutura comum partilhada (IECP).
- **Atividades transversais:** atividades que apoiam diretamente as operações principais da atividade da eu-LISA, tais como segurança e continuidade da atividade, gestão de versões, testes e transição, garantia da qualidade e desenvolvimento de capacidades.
- **Atividades institucionais:** função de administração e governação da eu-LISA.

I. CONTEXTO GERAL

Contexto político

Nos próximos anos, a União Europeia continuará a enfrentar a dupla ambição de, por um lado, permanecer aberta como parte integrante de um mundo globalizado e interligado e, por outro, manter a segurança interna dos seus cidadãos, residentes, visitantes, território e infraestruturas.

Para responder a esta dupla ambição, o mandato da eu-LISA e as suas atividades operacionais principais contribuem para a execução das **orientações políticas estabelecidas pela Comissão Europeia para o período 2019-2024**⁹. Em particular, o trabalho da Agência alinha-se bem com a prioridade da Comissão de **promover o modo de vida europeu** através da defesa do pleno funcionamento do espaço Schengen. Para tal, a Agência trabalha a fim de reforçar as fronteiras externas da UE, contribuindo para iniciativas em matéria de gestão da migração e segurança interna e apoiando a reforma do sistema europeu de asilo. Quanto à prioridade da Comissão centrada na **transformação digital da Europa**, a eu-LISA concentra o seu contributo no domínio da inteligência artificial (IA) e da sua futura aplicação gradual aos sistemas informáticos sob a sua alçada, em conformidade com a regulamentação pertinente em matéria de segurança e proteção de dados. Além disso, a Agência está a intensificar os seus esforços para impulsionar a digitalização da justiça e, ao mesmo tempo, a prosseguir a digitalização dos procedimentos da UE em matéria de migração, asilo e vistos abrangidos pelo seu mandato.

Em 2023, a União Europeia continuará a apoiar a Ucrânia, a sua população e os europeus que enfrentam dificuldades em consequência da guerra, de todas as formas possíveis.¹⁰ À medida que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia continua, a eu-LISA está empenhada em prosseguir a sua assistência às instituições da UE e aos Estados-Membros com todas as ferramentas disponíveis ao abrigo do seu mandato. A Agência contribui para o apoio da UE à Ucrânia através do trabalho conjunto realizado no âmbito da Rede de Agências no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos e está pronta a prestar aconselhamento ou apoio à Comissão e aos Estados-Membros sobre questões técnicas relacionadas com os sistemas existentes ou novos. Em particular, dado que a guerra reformulou o cenário das ciberameaças¹¹, a eu-LISA prosseguirá a sua colaboração com as instituições e agências da UE em matéria de cibersegurança.

A eficiência e a eficácia das **políticas da UE em matéria de asilo, imigração e controlo das fronteiras externas**, bem como a capacidade de resposta às **ameaças à segurança em constante evolução** (ou seja, o terrorismo, a criminalidade organizada e a cibercriminalidade), dependem do intercâmbio de informações atempado e abrangente entre as autoridades nacionais e europeias pertinentes, tornado mais eficaz pelos sistemas de informação modernos. Os novos sistemas que deverão entrar em funcionamento até 2023-2024 (ou seja, o SES, o ETIAS e o ECRIS-TCN) apoiarão todas estas necessidades operacionais e de atividade e as exigências políticas. Juntamente com a nova arquitetura de interoperabilidade que será entregue em 2024, proporcionarão uma abordagem inteligente integrada para garantir a segurança interna da Europa. Com a responsabilidade pela gestão operacional dos atuais e novos sistemas de informação e dos seus componentes de interoperabilidade, a eu-LISA continuará a ser uma das **principais partes interessadas da UE no domínio da JAI**.

Neste contexto, a Agência continua empenhada em implementar os objetivos da **Estratégia da UE para a União da Segurança**¹², em especial a quarta prioridade estratégica da construção de um ecossistema europeu de segurança forte. Na sequência da plena aplicação dos regulamentos reformulados do SIS em março de 2023, a eu-LISA continuará a apoiar a evolução do SIS para facilitar a cooperação entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, pelas fronteiras e pela migração em toda a Europa. Através do desenvolvimento do Sistema de Entrada/Saída, do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem e do Sistema de Informação sobre Vistos atualizado, a eu-LISA assegurará uma gestão moderna e eficiente das fronteiras externas que sirva o duplo benefício da manutenção da segurança interna do espaço Schengen, facilitando simultaneamente as viagens internacionais e a liberdade de circulação. A este respeito, a Agência também está envolvida e contribui para os debates sobre a futura revisão da diretiva relativa às informações antecipadas sobre os passageiros (API), destinada a simplificar a identificação dos viajantes e a simplificar ainda mais a gestão das fronteiras.

⁹Orientações Políticas para a Próxima Comissão Europeia 2019-2024: https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024_en

¹⁰ Estado da União de 2022, Carta de Intenções à Presidente Roberta Metsola e ao Primeiro-Ministro Petr Fiala, 14 de setembro de 2022.

¹¹ Relatório da ENISA sobre o cenário das ameaças de 2022, outubro de 2022,

¹² Comunicação da Comissão sobre a Estratégia da UE para a União da Segurança, COM/2020/605 final.

Em breve, prevê-se que duas propostas legislativas — Prüm II e digitalização de vistos — sejam adicionadas à carteira da Agência. Em primeiro lugar, o **Regulamento Prüm II**¹³ proposto (relativo ao intercâmbio automatizado de dados para efeitos de cooperação policial) atribuirá à eu-LISA o desenvolvimento e a subsequente gestão operacional do encaminhador Prüm II, que substituirá o atual sistema de ligações individuais entre as bases de dados nacionais de cada Estado-Membro. Uma vez operacional, facilitará o intercâmbio de informações e melhorará a cooperação entre os Estados-Membros, utilizando a nova arquitetura de interoperabilidade. Embora os pormenores regulamentares ainda estejam em negociação, a proposta prevê o lançamento do encaminhador em 2027. Em segundo lugar, relativamente à digitalização dos procedimentos de visto, a Comissão apresentou uma proposta de regulamento que encarrega a eu-LISA do desenvolvimento e da gestão de uma **plataforma de pedidos de visto Schengen em linha**,¹⁴ com entrada em funcionamento prevista para 2026.

Além disso, o trabalho da eu-LISA é orientado pela **Estratégia de Schengen**¹⁵ da Comissão e pelo **Mecanismo de Avaliação e Controlo de Schengen** (SEMM) revisto¹⁶. A Estratégia Schengen visa fortalecer e melhorar a resiliência do espaço Schengen — o maior espaço de livre circulação do mundo. O SEMM revisto ajuda os Estados-Membros a implementar o *acervo de Schengen*, reforçando vários elementos do mecanismo de avaliação e controlo, incluindo o papel das agências na área da Justiça e dos Assuntos Internos da UE. A este respeito, a eu-LISA continuará a participar ativamente e a contribuir para o SEMM, conforme solicitado pela Comissão Europeia. Em princípio, todos os sistemas de informação no domínio da JAI operados pela eu-LISA servem como medidas compensatórias para facilitar a livre circulação dentro do espaço Schengen. Por conseguinte, a sua evolução contínua é fundamental para a UE e para a eu-LISA.

Ao implementar o **novo Pacto em matéria de Migração e Asilo** proposto pela Comissão Europeia,¹⁷ a eu-LISA continuará a desempenhar um papel importante no desenvolvimento do sistema Eurodac de gestão de pedidos de asilo da UE. Nos termos do futuro Regulamento Eurodac reformulado,¹⁸ que é parte integrante do Pacto proposto, a Agência continuará a supervisionar a sua execução, o que, por sua vez, constituirá um elemento essencial para restabelecer a confiança entre os Estados-Membros e a confiança global na capacidade da UE para gerir a migração. Quando estiver operacional, o novo Eurodac tornar-se-á a plataforma central para o intercâmbio de informações abrangentes sobre asilo e migração irregular, facilitando uma gestão mais eficiente da migração e do asilo em toda a UE.

No que diz respeito à inteligência artificial, a eu-LISA é uma das principais partes interessadas que contribui para o desenvolvimento de uma **abordagem europeia integrada e coerente à inteligência artificial**.¹⁹ Apoiada pela Comissão Europeia, a ambição da eu-LISA é tornar-se o Centro de Excelência da UE em matéria de Inteligência Artificial no domínio da segurança interna, da migração e da justiça. Para o efeito, a Agência continua a desenvolver capacidades internas e a expandir as suas competências na matéria, em conformidade com o documento interno «Roteiro para iniciativas de IA na eu-LISA». O **Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial** (WGAI) da eu-LISA, composto por peritos da Comissão Europeia, das agências da UE e das autoridades dos Estados-Membros, apoia a implementação deste roteiro. Além disso, a eu-LISA continuará também a explorar as possibilidades, os benefícios e as limitações da utilização de IA no âmbito dos seus sistemas principais de atividade, por exemplo, no serviço partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado), no Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) ou no repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS), bem como no apoio a aplicações, como a monitorização das aplicações e da infraestrutura da eu-LISA. A Agência está também a analisar ativamente a utilização da IA na cibersegurança.

¹³ Proposta de regulamento relativo ao intercâmbio automatizado de dados para efeitos de cooperação policial («Prüm II»), que altera as Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI do Conselho e os Regulamentos (UE) 2018/1726, (UE) 2019/817 e (UE) 2019/818 do Parlamento Europeu e do Conselho, COM (2021) 784 final.

¹⁴ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (CE) n.º 810/2009 e (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, os Regulamentos (CE) n.º 1683/95, (CE) n.º 333/2002, (CE) n.º 693/2003 e (CE) n.º 694/2003 do Conselho e a Convenção de aplicação do Acordo de Schengen no respeitante à digitalização dos procedimentos de visto, COM(2022) 658 final.

¹⁵ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho «Estratégia para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente», COM (2021) 277 final.

¹⁶ Regulamento (UE) 2022/922 do Conselho de 9 de junho de 2022 relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1053/2013.

¹⁷ Comunicação sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, COM (2020) 609 final.

¹⁸ Proposta alterada de regulamento relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de dados biométricos para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) XXX/XXX [Regulamento Gestão do Asilo e da Migração] e do Regulamento (UE) XXX/XXX [Regulamento Reinstalação], da identificação de nacionais de países terceiros ou apátridas em situação irregular e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera os Regulamentos (UE) 2018/1240 e (UE) 2019/818, COM (2020) 614 final.

¹⁹ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da União, COM(2021) 206 final.

A eu-LISA permanecerá na vanguarda da **inovação digital na comunidade da UE no domínio da JAI**. A prontidão para implementar sistemas e ferramentas de TI mais sofisticados, flexíveis e integrados é parte integrante da resposta da União às ameaças à segurança em constante evolução. Todos os domínios de incidência da eu-LISA — controlo das fronteiras, migração, segurança interna e domínio da justiça — estão a sofrer uma transformação fundamental através da digitalização e automatização, substituindo atividades realizadas manualmente, por exemplo, a aposição de carimbos em passaportes. Esta transição exige que a eu-LISA, enquanto prestador de serviços de base, dedique mais atenção à cibersegurança e ao combate às ameaças no domínio cibernético. A Agência reconhece os desafios decorrentes da era digital e está empenhada em assegurar que todas as suas atividades estão em conformidade com a recente proposta de diretiva da Comissão relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União, ou seja, a **Diretiva revista relativa à segurança das redes e da informação** (Diretiva SRI2)²⁰. A diretiva prevê um vasto leque de medidas para garantir a segurança do intercâmbio de informações entre os Estados-Membros e as agências pertinentes da UE, bem como a segurança global dos sistemas informáticos no domínio da JAI.

A fim de garantir a prestação de serviços estáveis a todas as partes interessadas, a eu-LISA continuará a fortalecer a sua resiliência organizacional. Está a fazê-lo através da aplicação de uma abordagem comum à continuidade da atividade e à recuperação em caso de catástrofe para todos os sistemas de informação no domínio da JAI sob a sua alçada. A partir de 2023, a Agência será obrigada a aplicar os requisitos de segurança decorrentes de duas propostas legislativas apresentadas em 2022 — uma para um regulamento da UE sobre segurança da informação e a outra sobre cibersegurança.²¹ Uma vez adotados, ambos os regulamentos serão aplicáveis a todas as instituições, organismos e agências da UE, e a eu-LISA terá de adaptar o seu atual quadro político em matéria de segurança e continuidade da atividade ao novo regime.

Prioridades para 2023

Com base na síntese apresentada acima, a eu-LISA definiu as seis prioridades seguintes para sustentar o seu programa de trabalho para 2023:

- **Prioridade 1:** assegurar o funcionamento estável e ininterrupto e a implementação das evoluções dos sistemas geridos e dos serviços prestados pela eu-LISA (ou seja, SIS, VIS, Eurodac, ECRIS RI),
- **Prioridade 2:** proceder à implementação e ao desenvolvimento de novos sistemas de informação no domínio da JAI confiados à eu-LISA (ou seja, SES, ETIAS, ECRIS-TCN e e-CODEX) e da arquitetura de interoperabilidade,
- **Prioridade 3:** prestar apoio e conhecimentos especializados sobre a matéria à Comissão e aos Estados-Membros,
- **Prioridade 4:** intensificar o contributo da Agência para o domínio da justiça da UE,
- **Prioridade 5:** avançar com a segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo,
- **Prioridade 6:** preparar a avaliação regular da Agência, em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento que cria a eu-LISA.

▾ **PRIORIDADE 1**

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E ININTERRUPTO E A IMPLEMENTAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DOS SISTEMAS GERIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EU-LISA

A eu-LISA continuará a supervisionar a **gestão operacional e as evoluções** dos sistemas de informação de grande escala da UE no domínio da JAI e as respetivas infraestruturas de comunicação 24 horas por dia, 7 dias por semana. Tal inclui a disponibilidade ininterrupta dos sistemas, em conformidade com os respetivos

²⁰ Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União, que revoga a Diretiva (UE) 2016/1148, COM (2020) 823 final.

²¹ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à segurança da informação nas instituições, órgãos e organismos da União, COM(2022) 119 final e Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança nas instituições, órgãos e organismos da União, COM(2022) 122 final.

acordos de nível de serviço (ANS), e o apoio proativo às autoridades nacionais e às agências da UE que utilizam os sistemas, assegurando, em simultâneo, o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados e de segurança da informação e dos instrumentos jurídicos.

Em 2023, a Agência continuará a implementar o **Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) revisto**²² para reforçar a segurança interna do espaço Schengen com novas funcionalidades, em especial a integração de vistos de longa duração e autorizações de residência no sistema, a fim de permitir uma verificação mais completa dos antecedentes dos requerentes de visto. Esta solução colmatará uma lacuna de informação crítica para o controlo das fronteiras e a segurança, permitindo controlos automáticos de todos os novos pedidos de visto introduzidos no VIS comparativamente aos dados armazenados em todos os outros sistemas de informação da UE no domínio da JAI dedicados à segurança interna e à migração.

Embora o desenvolvimento do Eurodac dependa dos progressos alcançados na elaboração e subsequente adoção do **Regulamento Eurodac reformulado**, a eu-LISA está preparada para avançar com a execução do trabalho de desenvolvimento necessário e a integração com os componentes de interoperabilidade.

Durante 2023, a Agência deve também assegurar o início efetivo e eficiente da gestão operacional dos **novos sistemas** que ficarão plenamente operacionais a meio e no final de 2023, ou seja, o Sistema de Entrada/Saída (SES), o Sistema Europeu de Informação sobre Viagens (ETIAS) e o Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN).

Além disso, assegurar o êxito da aquisição da gestão operacional do sistema e-CODEX servirá também como um dos principais marcos para a eu-LISA, particularmente no que diz respeito à contribuição da Agência para o domínio da justiça da UE.

Mais, para continuar a assegurar a disponibilidade ininterrupta dos sistemas geridos pela eu-LISA e a disponibilidade de serviços aos Estados-Membros, um dos desenvolvimentos críticos nos próximos anos é a implementação da **solução ativo-ativo**²³ que permite o equilíbrio da carga.

📌 PRIORIDADE 2

PROCEDER À IMPLEMENTAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA JAI CONFIADOS À EU-LISA E DA ARQUITETURA DE INTEROPERABILIDADE

Para além da gestão operacional e do desenvolvimento dos atuais sistemas de informação no domínio da JAI, a Agência tem de desenvolver e lançar vários novos sistemas que se espera que estejam totalmente funcionais até ao final de 2023. No âmbito de uma abordagem iterativa, o desenvolvimento destes novos sistemas avançou em paralelo com o desenvolvimento de componentes de interoperabilidade, que constituirão a **nova arquitetura de interoperabilidade** para os sistemas de informação no domínio da JAI até meados de 2024.

A partir de 2023, a eu-LISA será responsável por **desenvolver e manter o sistema e-CODEX**. Para garantir o êxito do controlo da gestão operacional do e-CODEX, a Agência dedicará a primeira parte do ano à finalização do processo de transferência iniciado em 2022. Para o efeito, a eu-LISA apoiará a elaboração e execução dos respetivos instrumentos jurídicos, garantindo simultaneamente os recursos e o pessoal necessários para gerir este sistema específico.

Outra prioridade importante para a eu-LISA consiste em alcançar a **interoperabilidade** entre todos os sistemas de informação no domínio da JAI confiados à Agência, permitindo a estes sistemas o intercâmbio de dados e a partilha de informações. Em 2023, a eu-LISA centrar-se-á na integração global dos sistemas, em especial na migração de dados biométricos de diferentes sistemas para o serviço partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado). A Agência trabalhará igualmente no sentido de garantir que os componentes de interoperabilidade estão prontos para uma transição bem-sucedida para o funcionamento

²² Proposta de regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 767/2008, o Regulamento (CE) n.º 810/2009, o Regulamento (UE) 2017/2226, o Regulamento (UE) 2016/399, o Regulamento XX/2018 [Regulamento Interoperabilidade] e a Decisão 2004/512/CE e que revoga a Decisão 2008/633/JAI do Conselho, COM(2018) 302 final.

²³ A **Solução ativo-ativo** é uma configuração tecnológica de alta disponibilidade que permite o funcionamento ininterrupto de grandes sistemas informáticos através da utilização de, pelo menos, dois centros de dados que servem a aplicação em qualquer momento. Esta solução proporciona mais garantias para a manutenção do sistema, com quase nenhum tempo de inatividade durante os incidentes e a manutenção planeada. Além disso, o equilíbrio da carga proporciona um melhor desempenho em caso de utilização elevada. Em casos extremos, em que uma das instalações (por exemplo, o centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau) se encontre completamente desativada, mitigaria o risco de indisponibilidade total caso a unidade central também ficasse fora de funcionamento. Sem implementar uma solução ativo-ativo, a Agência não poderá assegurar nenhum tempo de inatividade durante os incidentes e a manutenção planeada.

em 2023-2024. Por último, para continuar a desenvolver os serviços e sistemas biométricos, a eu-LISA pretende aumentar significativamente os seus investimentos em projetos de investigação relevantes, melhorando ao mesmo tempo o nível de apoio de elevada qualidade às partes interessadas.

↘ PRIORIDADE 3

PRESTAR APOIO E CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS À COMISSÃO E AOS ESTADOS-MEMBROS

A Agência continuará a executar o seu mandato alargado no domínio da investigação, desenvolvimento e inovação, centrando-se no acompanhamento da investigação relevante, executando projetos-piloto e provas de conceito, realizando atividades de teste e prestando apoio especializado com base em projetos à Comissão e aos Estados-Membros. Exceto no que respeita às atividades de acompanhamento da investigação e inovação centradas nos processos internos da UE-LISA, a participação nestas atividades dependerá de pedidos específicos da Comissão ou dos Estados-Membros. Além disso, a eu-LISA continuará a coordenar a execução do roteiro de normalização para efeitos de qualidade dos dados²⁴. Neste contexto, uma das principais iniciativas consiste na criação de um **laboratório de ensaio para os equipamentos técnicos e as soluções utilizadas** para os sistemas da UE no domínio da JAI supervisionados pela eu-LISA. A Agência criará o laboratório de ensaio em estreita colaboração com a Frontex e outras partes interessadas pertinentes.

A Agência centrar-se-á igualmente no desenvolvimento contínuo das capacidades internas no domínio da **inteligência artificial** para criar e liderar o Centro de Excelência em Inteligência Artificial da UE no domínio da segurança interna, migração e justiça, continuando simultaneamente a apoiar os Estados-Membros no desenvolvimento de capacidades em matéria de IA no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial da eu-LISA.

Além disso, a eu-LISA está empenhada em participar ativamente e contribuir para os projetos do **Centro de Inovação da UE para a Segurança Interna** — em particular nos temas acima mencionados — a fim de assegurar que o Centro se torna no ponto de referência central para as iniciativas europeias de inovação no domínio da JAI, ou seja, entre as agências na área da Justiça e dos Assuntos Internos, as instituições da UE, os Estados-Membros, o setor, o meio académico e a sociedade civil.

Por último, para além da gestão operacional dos novos sistemas confiados à eu-LISA, o mandato da Agência inclui também a formação dos utilizadores finais para os Estados-Membros e outras agências.

↘ PRIORIDADE 4

INTENSIFICAR O CONTRIBUTO DA AGÊNCIA PARA O DOMÍNIO DA JUSTIÇA DA UE

Após assumir a gestão operacional do ECRIS-TCN, a Agência continuará a expandir a carteira de serviços digitais prestados no domínio da justiça da UE, em conformidade com os planos da UE para a digitalização da justiça²⁵. A partir de 1 de julho de 2023, a eu-LISA será a principal responsável pelo apoio e evolução do **e-CODEX** (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha), o sistema informatizado para o intercâmbio eletrónico de dados no âmbito da cooperação judiciária transfronteiriça em matéria civil e penal. A eu-LISA tornar-se-á plenamente responsável pelo sistema após a conclusão da transferência até ao final de 2023.

Em dezembro de 2021, a Comissão propôs²⁶ que a eu-LISA supervisionasse a conceção, o desenvolvimento e a manutenção da **plataforma de colaboração das Equipas de Investigação Conjuntas (EIC)**. O calendário proposto calendariza o desenvolvimento da plataforma para 2024-2025, devendo estar operacional em 2026. Ao assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento e gestão operacional dos sistemas digitais no domínio da justiça, como a plataforma de colaboração das EIC, a eu-LISA aumentará o seu envolvimento global e estabelecerá parcerias mais estreitas com a comunidade da justiça da UE.

↘ PRIORIDADE 5

²⁴ Nota da Presidência do Conselho da UE ao Grupo do Intercâmbio de Informações JAI (IXIM)/Comité Misto: Roteiro de normalização para efeitos de qualidade dos dados, 11824/2/20, 11 de novembro de 2020.

²⁵ Comunicação da Comissão sobre a digitalização da justiça na União Europeia: Uma panóplia de oportunidades, COM(2020) 710 final.

²⁶ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria uma plataforma de colaboração para apoiar o funcionamento das equipas de investigação conjuntas e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726, COM(2021) 756 final.

AVANÇAR COM A SEGUNDA EXTENSÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS DA EU-LISA EM ESTRASBURGO

A fim de garantir a capacidade da eu-LISA para acolher os atuais e futuros sistemas informáticos de grande escala, a Agência iniciou com êxito a construção da **segunda extensão das suas instalações operacionais em Estrasburgo**, França.

Em 2023, após a conclusão do concurso para a prestação de serviços de projeto, a eu-LISA lançará o estudo técnico de desenho para garantir a qualidade do projeto final, a sua conceção, a gestão de custos e a futura conformidade com o nível de desempenho exigido. O processo culminará na seleção da empresa de arquitetura para a implementação da fase de conceção do projeto. Com base nas opiniões recebidas e em estreita colaboração com a Agência, o desenhador produzirá o desenho pormenorizado e os planos de execução até ao segundo semestre de 2024. O plano do projeto prevê a conclusão do edifício da segunda extensão até ao primeiro semestre de 2028. A Agência tenciona solicitar a aprovação da autoridade orçamental antes de adjudicar quaisquer contratos relacionados com obras. Ao mesmo tempo, a Agência continua a manter a autoridade orçamental regularmente atualizada sobre os progressos realizados no projeto.

▾ PRIORIDADE 6

PREPARAR A AVALIAÇÃO REGULAR DA AGÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 39.º DO REGULAMENTO QUE CRIA A EU-LISA

Nos termos do artigo 39.º do Regulamento que cria a eu-LISA, a Agência deve ser submetida a uma **avaliação externa regular** até 12 de dezembro de 2023. Esta avaliação centrar-se-á nos objetivos, mandato, locais e tarefas da eu-LISA, a fim de identificar recomendações para eventuais alterações ao Regulamento que cria a Agência.

Ao longo deste processo, a Agência contribuirá para a avaliação externa conforme solicitado (incluindo o exercício de análise comparativa em 2022 para contributos adicionais). O avaliador externo deve apresentar o relatório de avaliação final até ao final de 2023. Na sequência da avaliação, e tendo em conta as recomendações do Conselho de Administração, a Agência apresentará um plano de ação para resolver as questões identificadas e apoiar a Comissão caso estas recomendações justifiquem um alargamento adicional do mandato da eu-LISA.

II. PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL

2023–2025

Programação Plurianual para 2023-2025

1. Programa de trabalho plurianual

Ao longo dos últimos 10 anos, a eu-LISA passou de uma pequena agência técnica para um contribuinte fiável e de confiança para as políticas de digitalização da UE no domínio da Justiça e Assuntos Internos (JAI). A Agência mantém uma cooperação proativa e o intercâmbio de informações entre as partes interessadas relevantes a nível da UE, defende os direitos fundamentais dos cidadãos europeus e observa as mais elevadas normas de proteção de dados e de segurança da informação.

No âmbito da **Estratégia para a União da Segurança para 2020-2025**²⁷ e do **Novo Pacto em matéria de Asilo e Migração**²⁸ da UE, a Agência continuará centrada em atividades operacionais que abordam e contribuem para as diferentes dimensões da gestão das fronteiras externas da UE, da circulação segura de pessoas no espaço Schengen e do apoio a uma gestão eficaz da migração. A eu-LISA, seguindo as orientações destes objetivos, está empenhada em melhorar, reforçar e racionalizar a prestação de serviços, em conformidade com as vias delineadas nas prioridades políticas e políticas pertinentes no domínio da JAI.

A secção seguinte apresenta uma visão geral da direção estratégica da eu-LISA e dos objetivos plurianuais definidos para a execução do seu mandato e da sua estratégia de longo prazo para 2021-2027, centrando-se na forma como a Agência se esforça por cumprir estas prioridades nos anos seguintes.

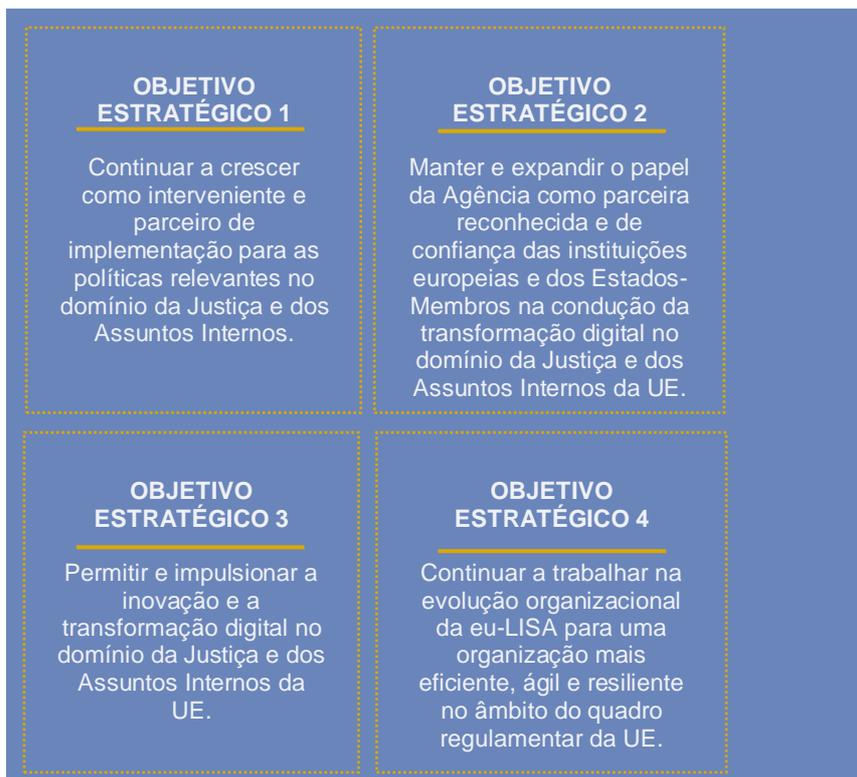
1.1. Estratégia a longo prazo

A estratégia a longo prazo da Agência para o período 2021-2027, adotada pelo Conselho de Administração em novembro de 2021²⁹, reflete o mandato e as prioridades da eu-LISA, definidos em diálogo com as suas partes interessadas, tendo igualmente em conta as alterações e os desafios do ambiente operacional e as necessidades de desenvolvimento organizacional da Agência.

Os objetivos estratégicos delineados abaixo cumprem e procuram reforçar a missão principal da eu-LISA de alcançar a excelência em soluções tecnológicas e a digitalização de serviços públicos para apoiar os Estados-Membros nos seus esforços para manter a Europa aberta e segura.

Para o efeito, a Agência alinhou as suas atividades anuais e a longo prazo com os quatro objetivos estratégicos que são objeto de acompanhamento e avaliações regulares e que serão adaptados entre 2021 e 2027 para responder à evolução das necessidades da organização e das suas partes interessadas.

A Agência agendou a revisão intercalar da estratégia a longo prazo da eu-LISA para 2024.



²⁷ Comunicação da Comissão sobre a Estratégia da UE para a União da Segurança, COM/2020/605 final.

²⁸ Comunicação sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, COM (2020) 609 final.

²⁹ Estratégia da eu-LISA 2021-2027, eu-LISA, novembro de 2021

<https://www.eulisa.europa.eu/Publications/Corporate/eu-LISA%20Strategy%202021-2027.pdf>

1.2. Objetivos, atividades, projetos/tarefas e recursos para 2023-2025³⁰

A secção seguinte apresenta uma visão geral do planeamento indicativo do trabalho da eu-LISA para 2023-2025, com base nos desenvolvimentos dos anos anteriores. O programa de trabalho plurianual, elaborado em torno de metas e objetivos estratégicos, enumera atividades específicas e os respetivos resultados esperados, juntamente com os recursos agregados necessários para assegurar a realização dos objetivos da Agência. O programa proposto reflete os elementos-chave e iniciativas definidos para cada objetivo estratégico de alto nível que orienta a execução da visão traçada na estratégia a longo prazo.

1.2.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: continuar a reforçar a capacidade da Agência para contribuir e participar na aplicação das políticas pertinentes no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.

A Agência está empenhada em manter a sua excelência operacional garantindo um funcionamento altamente seguro, estável e contínuo dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, assegurando em simultâneo a evolução e a prestação contínuas dos serviços conexos em conformidade com as melhores práticas e as normas setoriais. Ao mesmo tempo, a Agência continuará a ser um parceiro ágil dos Estados-Membros, das instituições da UE e das agências parceiras na disponibilização de tecnologias e conhecimentos especializados de elevado valor para apoiar a sua tomada de decisões e a execução de políticas.

Principais atividades:

- gestão de todos os sistemas e serviços de informação no domínio da JAI confiados à Agência, em conformidade com os requisitos legais, por exemplo, assumindo a gestão operacional do sistema e-CODEX, implementando as reformulações do VIS e do Eurodac, concluindo a implementação da arquitetura de interoperabilidade e começando a implementação da solução ativo-ativo,
- introdução e implementação de soluções inovadoras, desenvolvimento de serviços de forma normalizada e em conformidade com os requisitos regulamentares e as necessidades das partes interessadas, por exemplo, garantindo a entrada em funcionamento de um novo acordo contratual para todos os sistemas,
- reforço e garantia de um nível adequado de segurança, resiliência e disponibilidade de todos os sistemas no domínio da JAI, por exemplo, criação de uma equipa de resposta a incidentes de segurança informática (CSIRT),
- disponibilização de formação adequada a todas as partes interessadas pertinentes com base nas necessidades por elas identificadas, por exemplo, criando uma carteira de formação para os novos sistemas e componentes.

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
ASSEGURAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS ALTAMENTE SEGUROS, RENTÁVEIS E CONTINUAMENTE DISPONÍVEIS ÀS PARTES INTERESSADAS DA EU-LISA NO ÂMBITO DO SEU MANDATO									
Programa: Novos sistemas				1,27	23,75	30,75	0,90	10,85	14,70
SES				1,27	8,34	12,84	0,90	8,40	10,35
	Manutenção de base do SES	11/2023	12/2023						
	Manutenção de serviços Web	11/2023	12/2023						
	Revisão da infraestrutura do SES	02/2024	05/2026						
ETIAS				-	15,41	17,91	-	2,45	4,35
	Modo de espera ativo-ativo a quente do ETIAS	01/2024	12/2025						
	Manutenção do ETIAS	05/2024	12/2024						
	Revisão da infraestrutura do ETIAS	02/2025	12/2026						
Programa: Sistemas judiciais				2,52	2,93	3,42	4,05	4,05	4,05

³⁰ As estimativas orçamentais apresentam despesas ao abrigo do título 3. As estimativas de recursos para 2024 e 2025 são indicativas e estarão sujeitas a alterações nos seguintes DOCUP quando estiverem disponíveis mais informações.

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
e-CODEX				0,89 ³¹	1,29	1,29	2,10	2,10	2,10
	Entrega e subsequente manutenção do sistema e-CODEX	01/2023	12/2023						
ECRIS-TCN/ECRIS RI				1,63	1,63	2,13	1,95	1,95	1,95
	Manutenção do ECRIS-RI	01/2023	12/2023						
	Manutenção do ECRIS-TCN	12/2023	12/2023						
Programa: Interoperabilidade				13,38	38,68	18,62	3,20	11,90	6,75
sBMS				13,38	35,01	13,95	3,20	7,15	6,75
	Manutenção do sBMS	12/2023	12/2024						
	Aumento progressivo da capacidade do sBMS e melhorias adicionais	08/2024	12/2025						
CIR				-	2,56	3,28	-	2,45	-
	Manutenção do CIR e MID	01/2024	12/2024						
ESP				-	0,52	0,80	-	0,95	-
	Manutenção do ESP	01/2024	12/2024						
CRRS				-	0,59	0,59	-	1,35	-
	Manutenção do CRRS	01/2024	12/2024						
Programa: Gestão operacional dos sistemas em produção				34,81	57,33	39,13	79,40	81,30	81,00
SIS				14,00	30,13	12,15	10,70	13,60	13,30
	Manutenção do SIS-AFIS	01/2023	12/2023						
	Manutenção do SIS	01/2023	12/2023						
	Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS	01/2023	12/2023						
	Migração do SIS-AFIS para o sBMS	01/2022	09/2025						
	Desenvolvimento do SIS ativo-ativo	03/2024	12/2026						
VIS				13,00	22,25	22,55	6,00	5,70	5,70
	Manutenção do VIS	01/2023	12/2023						
	Manutenção da reformulação do VIS	04/2024	12/2024						
Eurodac				5,75	4,30	4,00	3,80	3,90	3,90
	Eurodac — Manutenção da DubliNet	01/2023	12/2023						
Apoio de primeiro e segundo nível e ferramentas de serviço operacional				2,06	0,65	0,43	58,90	58,10	58,10
	Apoio de primeiro nível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas do Service Desk da eu-LISA	01/2023	12/2023						
	Apoio de segundo nível à aplicação, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas principais da atividade	01/2023	12/2023						
	Implementação da substituição do EOPM	01/2023	01/2024						
	Gestão de eventos — aquisição, implementação e manutenção do sistema principal de gestão de eventos	10/2022	12/2023						
	Migração da SM9 para o SMAX — prova de conceito	01/2023	06/2023						
	Migração da SM9 para o SMAX — implementação	07/2023	12/2023						

³¹ O plano de pessoal resultante da proposta da Comissão para o e-CODEX prevê 2 lugares de AC no quarto trimestre de 2022 e 3 lugares de AT em 2023. Parte destes recursos será utilizada para as atividades aqui enumeradas no âmbito do Programa de Interoperabilidade.

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
	Apoio ao fornecedor para manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva	01/2023	12/2023						
Programa: Infraestruturas				41,63	84,77	92,79	27,00	32,25	30,55
Rede				15,97	14,21	17,21	7,20	10,05	8,35
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do VISMail e o SIRENEmail	01/2023	12/2023						
	Planeamento da capacidade da rede e melhorias operacionais	01/2023	09/2024						
	Gestão operacional da infraestrutura de comunicação	01/2023	12/2025						
	Transição para a nova rede TESTA	01/2024	12/2025						
Centro de Dados				2,02	2,02	2,02	4,25	4,25	4,25
	Custos operacionais e de funcionamento da Unidade Central de Salvaguarda	01/2023	12/2023						
	Atividades operacionais da Unidade Central e da Unidade Central de Salvaguarda, evoluções e melhorias	01/2023	12/2023						
	Consolidação da infraestrutura física da rede	01/2023	12/2023						
Infraestrutura comum partilhada				23,64	68,54	73,56	15,55	17,95	17,95
	Manutenção corretiva e monitorização dos componentes da infraestrutura centralizada IECF de alojamento dos CBS	01/2023	12/2023						
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do e-CODEX	01/2023	12/2023						
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do ECRIS	01/2023	12/2023						
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do SES	11/2023	12/2023						
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do ETIAS	01/2024	12/2024						
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do EURODAC	11/2023	12/2023						
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento da interoperabilidade dos CBS	01/2024	12/2024						
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento sBMS	11/2023	12/2023						
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do VIS	01/2023	12/2023						
	Evolução, atualização e manutenção adaptativa da infraestrutura centralizada de alojamento dos CBS	01/2023	12/2023						
	Gestão operacional da infraestrutura do sistema de gestão da configuração	01/2023	12/2023						

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
	Gestão das operações da infraestrutura de acesso às plataformas operacionais (serviços EUWS)	01/2023	12/2023						
	Renovação da manutenção das licenças Oracle dos CBS	01/2023	12/2023						
Programa: Apoio direto às operações				2,50	0,50	0,50	19,00	15,25	15,25
Apoio operacional externo e consultoria				2,00	-	-	3,85	-	-
	Transição dos serviços de engenharia e dos serviços operacionais externalizados ao abrigo dos quadros de engenharia e operações transversais	09/2022	12/2026						
Gestão de versões, gestão do ciclo de vida das aplicações, testes e transição				0,50	0,50	0,50	15,15	15,25	15,25
	Serviços de gestão de documentos	01/2023	12/2023						
	Gestão da mudança operacional	01/2023	12/2023						
	Gestão da versão e da implementação, e transição para as operações	01/2023	12/2023						
	Apoio à plataforma de gestão do ciclo de vida da aplicação e ferramentas relacionadas (criação de canais, ferramentas de teste)	01/2023	12/2023						
	Gestão de testes	01/2023	12/2023						
Programa: Apoio institucional				-	-	-	-	-	-
Serviços de apoio institucional (incluindo gestão de instalações e serviços de TIC)				-	-	-	-	-	-
	Centro de dados de Estrasburgo — aumento da potência e da capacidade de refrigeração	01/2022	02/2025						
AUMENTAR AINDA MAIS O VALOR ACRESCENTADO DOS SISTEMAS, DADOS, TECNOLOGIA E EXPERIÊNCIA FORNECIDOS PELA EU-LISA ÀS PARTES INTERESSADAS									
Programa: Novos sistemas				31,06	1,50	-	14,85	1,90	0,50
SES				21,00	-	-	5,75	-	-
	Ajustamentos SES para componentes de interoperabilidade	03/2022	12/2023						
	Implementação principal do SES Aceitação Final do Sistema (FSA)	01/2019	10/2023						
	Finalização da implementação de serviços Web	06/2020	10/2023						
ETIAS				10,06	1,50	-	9,10	1,90	0,50
	ETIAS — Vigilância da tecnologia mais recente	11/2023	12/2026						
	Ligação do ETIAS ao VIS revisto	05/2024	03/2025						
	Finalização da implementação do ETIAS	09/2020	11/2023 ³²						
	Ferramenta de gestão de ligações ETIAS MID	05/2024	12/2024						
Programa: Sistemas judiciais				-	-	-	-	-	-
ECRIS-TCN/ECRIS RI				-	-	-	-	-	-
	Finalização da implementação do ECRIS-TCN	01/2018	11/2023						
Programa: Interoperabilidade				6,54	6,08	0,24	16,90	9,40	1,20

³² Incluindo o período de seis meses após a entrada em funcionamento (ou seja, após a aceitação final do sistema pelos Estados-Membros), ou seja, o sistema entra em funcionamento seis meses antes.

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
sBMS				2,14	6,08	0,24	9,60	9,40	1,20
	Biometria como um serviço (Baas)	01/2023	12/2023						
	Desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS (impressões digitais)	01/2023	07/2024						
	Estudo sobre o reconhecimento facial do ECRIS-TCN	01/2024	06/2024						
	Finalização da implementação do SES do BMS/sBMS	01/2019	12/2023 ³³						
	Integração funcional e migração de dados do sBMS do Eurodac (impressões digitais)	01/2023	09/2025						
	Implementação das funcionalidades biométricas da reformulação do VIS no sBMS	05/2021	06/2025						
	Impacto do MID no sBMS	07/2023	08/2024						
	SIS – integração funcional do sBMS e migração de dados biométricos para a interoperabilidade	02/2022	06/2024						
CIR				4,40	-	-	7,30	-	-
	Implementação da interoperabilidade (apoio às atividades de aceitação final do sistema para o ESP, o CIR, o MID e o CRRS)	01/2023	11/2023						
Programa: Gestão operacional dos sistemas em produção				32,26	29,34	-	21,65	15,85	-
SIS				3,33	-	-	6,00	-	-
	Módulo genérico de interligação (interface do SIS de base para permitir as ligações do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS)	01/2022	05/2023						
	Interligação do SIS central com todos os componentes de interoperabilidade (exceto sBMS)	01/2022	12/2023						
	Aumento da capacidade do SIS	01/2023	12/2023						
	Implementação de um novo alerta de informação no SIS	06/2023	09/2024						
	Novo motor de busca e atualização Oracle para SIS	06/2018	10/2023						
VIS				28,93	29,34	-	10,30	8,95	-
	Integração da Croácia no VIS com pleno acesso	10/2022	12/2023						
	Integração do VIS com os componentes de interoperabilidade	11/2021	03/2024						
	Monitorização Inteligente do VIS — Avaliação de Impacto	03/2025	07/2025						
	Desenvolvimento da reformulação do VIS (incluindo configuração ativo-ativo)	05/2021	04/2025						
Eurodac				-	-	-	5,35	6,90	-
	Implementação da reformulação do Eurodac (incluindo a integração com os componentes de interoperabilidade)	01/2023	05/2025						
Programa: Apoio direto às operações				1,80	2,53	2,58	5,50	4,50	4,50

³³ Incluindo o período de seis meses após a entrada em funcionamento (ou seja, após a aceitação final do sistema pelos Estados-Membros), ou seja, o sistema entra em funcionamento seis meses antes.

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
Reforço de capacidades (incluindo investigação, apresentação de relatórios e formação para os Estados-Membros)				1,80	2,53	2,58	5,50	4,50	4,50
	Formação para os Estados-Membros	01/2023	12/2023						
REFORÇAR AS CAPACIDADES NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM OS SISTEMAS CONFIADOS À AGÊNCIA									
Programa: Apoio direto às operações				2,55	2,35	2,35	10,00	8,40	8,40
Segurança e continuidade da atividade				2,55	2,35	2,35	10,00	8,40	8,40
	Exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe para o VIS e o SES	09/2022	04/2024						
	Serviços de segurança da informação, garantia e operações de cibersegurança para os sistemas principais da atividade	01/2023	12/2023						
	Serviços de segurança informática geridos	01/2023	12/2023						
	Continuidade operacional das atividades	01/2023	12/2023						
Programa: Apoio institucional				-	-	-	9,50	9,50	9,50
Segurança institucional e continuidade das atividades				-	-	-	9,50	9,50	9,50
	Gestão da continuidade das atividades	01/2023	12/2023						
	Implementação das recomendações em matéria de segurança e continuidade da atividade	01/2023	12/2023						
	Medidas de proteção	01/2023	12/2023						
	Política de segurança e gestão da continuidade	01/2023	12/2023						
TORNAR-SE UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALTO VALOR PARTILHADO NAS ÁREAS DE EXCELÊNCIA									
Programa: Gestão operacional dos sistemas em produção				-	-	-	1,60	1,60	1,60
Apoio de primeiro e segundo nível e ferramentas de serviço operacional				-	-	-	1,60	1,60	1,60
	Manutenção do statu quo	01/2023	12/2023						
Total do objetivo estratégico 1				170,32	249,76	190,38	213,55	206,75	178,00

1.2.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Manter e expandir o papel da Agência como parceira reconhecida e de confiança das instituições europeias e dos Estados-Membros na condução da transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.

A Agência continuará a reforçar e a expandir as suas competências e capacidades técnicas e, simultaneamente, a alargar os seus conhecimentos e o seu papel na prestação de soluções informáticas de ponta, bem como a prestar aconselhamento especializado para apoiar a tomada de decisões e a execução de políticas no domínio da JAI.

Principais atividades:

- procurar continuamente a excelência na conceção, no desenvolvimento e na gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala confiados à eu-LISA, por exemplo, fazendo o exercício de análise comparativa em 2022, e implementando o plano de ação com base na avaliação regular em 2023,
- apoiar proativamente os esforços de formação e de reforço de capacidades dos Estados-Membros,
- promover os conhecimentos especializados da Agência no aconselhamento de todas as partes interessadas pertinentes, por exemplo, disponibilizando a plataforma de partilha de conhecimentos ao pessoal da Agência e aos Estados-Membros.

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
CRESCER MAIS COMO AUTORIDADE DE GESTÃO COMPETENTE NA IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS NO ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA NA UE									
Programa: Interoperabilidade				-	-	-	0,75	0,75	0,75
sBMS				-	-	-	0,75	0,75	0,75
	Grupos de Trabalho Regulares de Biometria	01/2023	12/2023						
AUMENTAR AINDA MAIS O PERFIL DA AGÊNCIA COMO CONSELHEIRA DE CONFIANÇA DOS ESTADOS-MEMBROS E DAS INSTITUIÇÕES DA UE									
Programa: Gestão operacional dos sistemas em produção				0,10	0,10	0,10	0,50	0,50	0,50
Apoio de primeiro e segundo nível e ferramentas de serviço operacional				0,10	0,10	0,10	0,50	0,50	0,50
	Elaboração de relatórios operacionais – formação dos utilizadores finais	01/2023	12/2023						
Programa: Apoio direto às operações				0,06	0,06	0,06	0,10	0,10	0,10
Grupos consultivos, reuniões, missões e avaliações de Schengen				0,06	0,06	0,06	0,10	0,10	0,10
	Contribuição para o mecanismo de avaliação de Schengen	01/2023	12/2023						
Total do objetivo estratégico 2				0,16	0,16	0,16	1,35	1,35	1,35

1.2.3. OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Permitir e impulsionar a inovação e a transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.

A Agência prosseguirá os seus esforços no sentido de facilitar uma maior transformação digital da UE no domínio da JAI, realizando atividades de investigação e inovação para identificar novas soluções tecnológicas para atualizar os processos das atividades, melhorar a qualidade dos dados através da normalização tecnológica e desenvolver capacidades permanentes a fim de prestar serviços a pedido às suas principais partes interessadas, por exemplo, testes, projetos-piloto e provas de conceito.

Principais atividades:

- acompanhar e analisar o desenvolvimento tecnológico e a inovação a fim de reforçar e expandir as capacidades existentes, facilitando projetos-piloto e adotando novas soluções informáticas, prestando simultaneamente aconselhamento técnico fiável aos decisores políticos nas áreas de especialização da eu-LISA, por exemplo, através da criação de um Centro de Excelência em Inteligência Artificial no domínio da JAI e facilitando a inovação através do laboratório de testes de inteligência artificial,
- promover a normalização tecnológica em toda a UE, por exemplo, executando o plano de ação com base no roteiro de normalização para efeitos de qualidade dos dados,
- trabalhar com as partes interessadas pertinentes e com o setor para identificar e explorar oportunidades e benefícios tecnológicos das soluções de inteligência artificial a fim de avançar e maximizar a eficiência em termos de custos operacionais e as economias de escala em todos os sistemas, por exemplo, organizando eventos bianuais de mesa redonda setorial.

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
IDENTIFICAR SOLUÇÕES INFORMÁTICAS INOVADORAS PARA MELHORAR OS PROCESSOS DAS ATIVIDADES									
Programa: Interoperabilidade				-	0,50	5,00	0,50	-	-
sBMS				-	0,50	5,00	0,50	-	-
	Desenvolvimento e melhorias da carteira biométrica	01/2023	12/2023						
Programa: Apoio direto às operações				0,50	-	-	4,65	4,95	4,95

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
Reforço de capacidades (incluindo investigação, apresentação de relatórios e formação para os Estados-Membros)				0,50	-	-	4,65	4,95	4,95
	Desenvolvimento da capacidade de inteligência artificial, incluindo a criação de um centro de excelência	01/2023	12/2023						
	Integração dos resultados da investigação no ciclo de vida das aplicações	01/2023	12/2023						
	Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia	01/2023	12/2023						
	Apoio à implementação de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE	01/2023	12/2023						
SER UMA CONSELHEIRA E FACILITADORA DE CONFIANÇA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO INFORMÁTICA NO DOMÍNIO DA JAI									
Programa: Interoperabilidade				-	-	-	0,20	0,20	0,20
sBMS				-	-	-	0,20	0,20	0,20
	Seguimento e contribuição para os esforços do grupo de trabalho ISO SC37	01/2023	12/2023						
Programa: Governação				-	-	-	4,00	4,00	4,00
Gestão das partes interessadas (incluindo reuniões do Conselho de Administração, gestão das relações comerciais, atividades do Gabinete de Ligação e comunicação)				-	-	-	4,00	4,00	4,00
	Gestão das partes interessadas e coordenação das políticas	01/2023	12/2023						
AUMENTAR CONTINUAMENTE O VALOR ACRESCENTADO DA ARQUITETURA DA INTEROPERABILIDADE									
Programa: Governação				-	-	-	0,65	0,75	0,65
Governação, planeamento, normas e gestão de serviços de TI (GSTI)				-	-	-	0,65	0,75	0,65
	Continuidade da arquitetura institucional	01/2022	12/2024						
Total do objetivo estratégico 3				0,50	0,50	0,50	10,00	9,90	9,80

1.2.4. OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Continuar a trabalhar na evolução organizacional da eu-LISA para uma organização mais eficiente, ágil e resiliente no âmbito do quadro regulamentar da UE.

A Agência continuará a executar o seu projeto de transformação organizacional para melhor satisfazer as necessidades das partes interessadas. Para tal, a eu-LISA centrar-se-á no alinhamento eficiente dos seus recursos, no desenvolvimento de novas capacidades, na atualização dos seus serviços e processos e na promoção de uma tomada de decisões com base em dados. Além disso, a Agência está empenhada em assegurar que todos os seus processos continuam a evoluir em conformidade com a base jurídica e os princípios da boa gestão do desempenho.

Principais atividades:

- melhorar a resposta às necessidades das partes interessadas, avaliando e alinhando os recursos da Agência, desenvolvendo as capacidades necessárias e promovendo a tomada de decisões baseadas em dados, por exemplo, revendo e atualizando a estratégia a longo prazo da eu-LISA, juntamente com a capacidade de análise e planeamento financeiro institucional,
- facilitar o crescimento profissional e assegurar o desenvolvimento contínuo de talentos enquanto motores essenciais da cultura organizacional, por exemplo, finalizando a estratégia de recursos humanos, implementando atividades de desenvolvimento da liderança, aumentando as atividades de sensibilização orientadas para talentos diversos e específicos,
- assegurar e melhorar os processos operacionais e institucionais da Agência em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis e os princípios de uma boa gestão do desempenho, por exemplo, através da aplicação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF),

- avançar com a segunda extensão das instalações operacionais da Agência em Estrasburgo, por exemplo, dando início ao estudo de conceção.

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
SERVIR AS NECESSIDADES DAS PARTES INTERESSADAS, ALINHANDO EFICAZMENTE OS RECURSOS, SERVIÇOS DE CAPACIDADES E PROCESSOS DA AGÊNCIA									
Programa: Apoio direto às operações				2,36	2,36	2,36	3,90	3,90	3,90
Grupos consultivos, reuniões, missões e avaliações de Schengen				1,68	1,68	1,68	2,40	2,40	2,40
	Apoio administrativo aos grupos consultivos	01/2023	12/2023						
	Apoio administrativo a outras reuniões e missões	01/2023	12/2023						
Formação operacional para o pessoal				0,68	0,68	0,68	1,50	1,50	1,50
	Operações de Desenvolvimento de Competências	01/2023	12/2023						
Programa: Governação				0,25	-	-	44,45	43,65	43,55
Conformidade (incluindo proteção de dados, auditoria interna e contabilidade)				-	-	-	2,90	2,90	2,90
	Proteção de dados pessoais	01/2023	12/2023						
Governação, planeamento, normas e gestão de serviços de TI (GSTI)				0,25	-	-	4,90	4,15	4,05
	Melhoria contínua dos serviços e processos da eu-LISA, com vista a dar resposta aos novos requisitos dos sistemas no domínio da JAI	07/2021	09/2023						
	Quadro de Serviços e Processos da eu-LISA	01/2023	12/2023						
Gestão das partes interessadas (incluindo reuniões do Conselho de Administração, gestão das relações comerciais, atividades do Gabinete de Ligação e comunicação)				-	-	-	31,65	31,60	31,60
	Apoio administrativo ao Conselho de Administração	01/2023	12/2023						
	Relações comerciais, requisitos, procura e gestão da mudança	01/2023	12/2023						
	Apoio administrativo institucional	01/2023	12/2023						
	Gestão das relações institucionais e coordenação de políticas	01/2023	12/2023						
Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais				-	-	-	5,00	5,00	5,00
	Avaliação oficial da prática de gestão de projetos com base no modelo CMMI	10/2022	12/2023						
	Capacidade de Gestão de Programas e Projetos, estratégia de aquisições e gestão dos riscos institucionais	01/2023	12/2023						
Programa: Apoio institucional				-	-	-	19,00	19,00	19,00
Serviços de apoio institucional (incluindo gestão de instalações e serviços de TIC)				-	-	-	19,00	19,00	19,00
	Apoio administrativo ao Gabinete do Diretor Executivo	01/2023	12/2023						
	Gestão operacional das atividades institucionais	01/2023	12/2023						
	Serviços horizontais de apoio institucional (missões, instalações, logística e material de escritório)	01/2023	12/2023						
	Administração, manutenção e apoio às infraestruturas e aplicações institucionais de TIC	01/2023	12/2023						

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
	Migração para a nuvem e infraestrutura de ambiente de trabalho virtual baseada na nuvem	09/2021	12/2026						
	Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação (ITIL)	09/2021	12/2025						
	Gestão de projetos empresariais	01/2023	12/2025						
CRESCER COMO UMA AGÊNCIA-CHAVE DA UE, ATRAINDO, ENVOLVENDO E DESENVOLVENDO TALENTOS									
Programa: Apoio institucional				-	-	-	13,50	13,50	13,50
Serviços de apoio institucional (incluindo gestão de instalações e serviços de TIC)				-	-	-	-	-	-
	Gestão de saúde e segurança	01/2023	12/2023						
	Gestão de espaços inteligentes	01/2022	12/2024						
Gestão de recursos humanos				-	-	-	13,50	13,50	13,50
	Administração e planeamento de recursos humanos	01/2023	12/2023						
	Gestão de talentos	01/2023	12/2023						
	Transição para uma gestão de recursos humanos baseada em competências	01/2023	12/2023						
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO SISTEMÁTICO E EFETIVO DO QUADRO REGULAMENTAR DA UE									
Programa: Apoio direto às operações				-	-	-	1,00	0,80	0,80
Reforço de capacidades (incluindo investigação, apresentação de relatórios e formação para os Estados-Membros)				-	-	-	1,00	0,80	0,80
	Elaboração de relatórios e estatísticas agregadas sobre os sistemas de informação no domínio da JAI	01/2023	12/2023						
Programa: Governação				-	-	-	12,10	12,30	12,30
Conformidade (incluindo proteção de dados, auditoria interna e contabilidade)				-	-	-	4,10	4,30	4,30
	Contabilidade	01/2023	12/2023						
	Proteção de dados pessoais	01/2023	12/2023						
	Avaliação da Agência (artigo 39.º do Regulamento que cria a Agência)	01/2023	12/2023						
	Auditoria interna	01/2023	12/2023						
Governação, planeamento, normas e gestão de serviços de TI (GSTI)				-	-	-	8,00	8,00	8,00
	Governação institucional, planeamento, relatórios e avaliações	01/2023	12/2023						
	Governação, planeamento e apresentação de relatórios relativos ao departamento operacional	01/2023	12/2023						
Programa: Apoio institucional				-	-	-	33,35	32,90	33,05
Serviços de apoio institucional (incluindo gestão de instalações e serviços de TIC)				-	-	-	1,00	1,00	1,00
	Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo	03/2019	08/2028						
Orçamento, finanças e gestão de contratações públicas				-	-	-	29,35	28,90	29,05
	Gestão orçamental, patrimonial e financeira	01/2023	12/2023						

Atividade	Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Data de início	Data de fim	Orçamento da atividade (em milhões de euros)			Membros do pessoal e PND (ETC)		
				2023	2024	2025	2023	2024	2025
	Controlos financeiros internos e acompanhamento das recomendações de auditoria	01/2023	12/2023						
	Gestão de contratações públicas e aquisições	01/2023	12/2023						
Serviços jurídicos				-	-	-	3,00	3,00	3,00
	Serviços jurídicos	01/2023	12/2023						
PROMOVER A MISSÃO E OS VALORES DA AGÊNCIA A NÍVEL INTERNO E EXTERNO									
Programa: Governação				-	-	-	4,00	4,00	4,00
Gestão das partes interessadas (incluindo reuniões do Conselho de Administração, gestão das relações comerciais, atividades do Gabinete de Ligação e comunicação)				-	-	-	4,00	4,00	4,00
	Comunicação externa	01/2023	12/2023						
	Comunicação interna	01/2023	12/2023						
Programa: Apoio institucional				-	-	-	-	-	-
Serviços de apoio institucional (incluindo gestão de instalações e serviços de TIC)				-	-	-	-	-	-
	Gestão de serviços ambientais	01/2023	12/2025						
Total do objetivo estratégico 4				2,61	2,36	2,36	131,30	130,05	130,10

1.3. Calendário para a implementação de grandes iniciativas

Com base nos projetos traçados na secção sobre programação plurianual, o gráfico de Gantt seguinte apresenta as principais iniciativas e os seus marcos para projetos importantes selecionados, a fim de proporcionar uma visão concisa do calendário e das inter-relações entre as principais atividades da Agência.



1.4. Indicador-chave de desempenho institucional

A Agência acompanha e avalia regularmente o alinhamento das suas atividades e a consecução dos objetivos declarados, mantendo as suas partes interessadas atualizadas sobre os mais recentes desenvolvimentos, progressos e desempenho. O Quadro 1 abaixo descreve os indicadores utilizados pela Agência para acompanhar e avaliar os progressos esperados realizados na concretização das suas metas estratégicas.

Quadro 1. Objetivos estratégicos e indicadores-chave de desempenho³⁴

Indicadores-chave de desempenho	Meta	Dados de base (2021)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: CONTINUAR A REFORÇAR A CAPACIDADE DA AGÊNCIA PARA CONTRIBUIR E PARTICIPAR NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS PERTINENTES NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS INTERNOS.		
Porcentagem de objetivos de segurança cumpridos conforme definido na legislação	100 %	100 %
Número de exercícios de alerta ou relacionados com a segurança e a continuidade da atividade realizados anualmente	2	2
Eurodac: disponibilidade do sistema central³⁵	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	99,80 %
Eurodac: tempo de resposta do sistema central³⁶	Verde ≥ 99,45 % 99,45 % > Amarelo ≥ 90 % Vermelho < 90 %	100 %
Disponibilidade da rede de área alargada (para os sistemas SIS e VIS)	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	99,9988 %
SIS: disponibilidade do sistema central	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	99,98 %
SIS: tempo de resposta do sistema central³⁷	Verde ≥ 99,5 %, 99,5 % > Amarelo ≥ 99 % Vermelho < 99 %	99,85 %
VIS: disponibilidade do sistema central	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	99,98 %
VIS: tempo de resposta do sistema central³⁸	Verde = 100 % 100 % > Amarelo ≥ 90 %	99,90 %

³⁴ O conjunto atualizado de ICD da eu-LISA e respetivas fichas, juntamente com ligação a objetivos estratégicos da Agência, foi adotado pelo Conselho de Administração da Agência em março de 2020. Em março de 2021, foi apresentada ao Conselho, para informação, uma revisão que incluía alterações menores.

³⁵ As metas de disponibilidade não estão definidas com precisão nos instrumentos jurídicos que regem os sistemas. A Agência estabeleceu a meta verde de 99,99 % porque os sistemas por si geridos são definidos como sistemas de alta disponibilidade.

³⁶ As funções operacionais essenciais ao sistema estão agrupadas em duas categorias: a) operações de prioridade elevada e b) operações normais. O tempo de resposta padrão para operações de prioridade elevada é de 1 hora. No caso de operações normais, é de 24 horas. Para cada categoria, é acompanhado um indicador. O ICD 4 é a média do indicador para operações de prioridade elevada com o indicador para operações normais. O indicador é «verde» se 99,45 % das operações se encontrarem dentro do tempo de resposta padrão, amarelo se entre 90 % e 99,45 % das operações estiverem dentro do tempo de resposta padrão e vermelho se menos de 90 % das operações se encontrarem abaixo do tempo de resposta padrão.

³⁷ As consultas padrão são divididas em categorias. A categoria 1 representa todas as consultas simples ou múltiplas classificadas como «exatas», dado ter sido fornecida informação exata nos campos de pesquisa. As consultas imprecisas ou vagas estão excluídas da categoria 1. O tempo de resposta padrão para as consultas da categoria 1 é de 1 segundo. Para outras consultas, o tempo de resposta padrão é de 3 segundos. O tempo de resposta para as consultas de categoria 1 é o indicador principal para avaliar o desempenho, uma vez que se trata da consulta mais representativa. O ICD 7 é verde se mais de 99,5 % das consultas da categoria 1 tiverem um tempo de resposta inferior a 1 segundo, amarelo se entre 99,5 % e 99 % das consultas da categoria 1 tiverem um tempo de resposta inferior de 1 segundo, e vermelho se menos de 99 % das consultas da categoria 1 tiverem um tempo de resposta inferior a 1 segundo.

³⁸ O valor do indicador é a parte do tempo total de resposta dentro dos limites contratuais para cada grupo operacional: asilo, fronteiras, assuntos consulares, aplicação da lei e território. No caso do VIS, existem três limites contratuais: o indicador de pico por hora, o indicador de violação do acordo de nível de serviço (ANS) e o indicador de registos. O ICD 9 é o resultado do cálculo para todos os grupos operacionais e todos os limites contratuais. O indicador é verde se o valor for igual a 100 %, amarelo se o valor se situar entre 90 % e 100 %, e vermelho se o valor for inferior a 90 %.

Indicadores-chave de desempenho	Meta	Dados de base (2021)
	Vermelho < 90 %	
Satisfação dos formandos com a formação ministrada	> 4/6	5,4/6
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: MANTER E EXPANDIR O PAPEL DA AGÊNCIA COMO PARCEIRA RECONHECIDA E DE CONFIANÇA DAS INSTITUIÇÕES EUROPEIAS E DOS ESTADOS-MEMBROS NA CONDUÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS INTERNOS.		
Taxa de anulação (%) das dotações de pagamento	< 5 %	7 %
Taxa (%) de execução orçamental das autorizações	95– 99 %	100 %
Taxa (%) de execução dos pagamentos	> 95 %	99,0 %
Rácio (%) dos recursos administrativos e rácio (%) dos recursos operacionais comparados com todos os recursos humanos na Agência (pessoal e PND)	Administrativos: 20 % Operacionais: 70 %	16,9 % 73,2 %
Rácio (%) de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	> 90 %	99 %
Gestão de aquisições: projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos	> 60 %	80,10 %
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: PERMITIR E IMPULSIONAR A INOVAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS INTERNOS.		
Grau de satisfação do cliente: % de utilizadores dos Estados-Membros satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade das operações dos sistemas principais da atividade	≥ 80 %	95 %
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: CONTINUAR A TRABALHAR NA EVOLUÇÃO ORGANIZACIONAL DA EU-LISA PARA UMA ORGANIZAÇÃO MAIS EFICIENTE, ÁGIL E RESILIENTE NO ÂMBITO DO QUADRO REGULAMENTAR DA UE.		
Desempenho do Serviço de Assistência da eu-LISA	≥ 75 %	95 %
Avaliação da conclusão e evolução dos projetos relativamente a uma (nova) base de referência de parâmetros definidos de qualidade/custo/tempo e tendo em conta as tolerâncias dos projetos	< 10 %	15,75 %
Gestão de projetos: Avaliação da conformidade dos projetos concluídos com a metodologia de gestão de projetos da eu-LISA durante o ciclo de vida dos projetos.	Projetos de pequena dimensão: > 75 % Projetos de média dimensão: > 80 % Projetos de grande dimensão: > 85 %	Pequena: 20 % Média: 76,2 % Grande: Nenhum grande projeto encerrado em 2021
Percentagem (%) de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados, das quais:		
Essenciais	Essenciais = 100 %	Essenciais = n/a
Muito importantes	Muito importantes = 90 %	Muito importantes: 72 %
Importantes	Importantes ≥ 80 %	Importante: 85 %
Número e antiguidade de recomendações pendentes, das quais:		
≤ 4 recomendações com atraso inferior a seis meses		1
menos de seis meses	≤ 2 recomendações com atraso entre seis meses e um ano	0
entre seis meses e um ano	≤ 1 recomendação com atraso superior a um ano	6
mais de um ano		
Eficiência do processo de contratação pública	< 25 %	21,4 %
Indicador ambiental: pegada de carbono	Abaixo da base de referência	401 toneladas
Taxa de absentismo durante o período de referência:		
número médio de dias de baixa por doença por pessoal	< 15 dias por pessoal	4,1 dias,
percentagem de pessoal de baixa por doença prolongada	< 10 %	3,2 %,
percentagem de pessoal que não utilizou baixa por doença	> 15 %	51,6 %
Percentagem anual (%) de rotatividade do pessoal	≤ 5 %	5,48 %

Indicadores-chave de desempenho	Meta	Dados de base (2021)
Taxa de ocupação percentual anual (%)	> 94 %	94,2 %
Índice de retenção de talentos	> 0	0,2
Nível de empenho do pessoal	≥ 6,3	7,3
eu-LISA: impacto da comunicação externa	Sítio Web: manter a linha de base	+20 % (Facebook)
	Redes sociais: +200 seguidores por plataforma por ano	+35 % (Twitter) +37 % (YouTube)
	Eventos de compromisso:	
	satisfação > 90 %	80 %
	participação em eventos: > 95 %	95 %
eu-LISA: impacto da comunicação interna:		
participação no inquérito	> 51 %	55 %
satisfação geral com os canais e ações de comunicação interna	> 70 %	93 %

2. Perspetivas em termos de recursos humanos e financeiros para o período 2023–2025

Com a expansão do mandato da eu-LISA em 2018, o papel da Agência na gestão de sistemas de informação no domínio da JAI aumentou consideravelmente, sobretudo em termos do número de sistemas diferentes, bem como o esforço contínuo de digitalização no domínio da JAI.

A Agência prevê que os próximos dois anos sejam muito difíceis, sobretudo em termos do quadro regulamentar em constante evolução, do número crescente de sistemas informáticos de grande escala confiados à eu-LISA e das expectativas elevadas das partes interessadas da Agência. A expansão do mandato levou a Agência a rever, repetidamente, as suas afetações de recursos para apoiar o aumento das responsabilidades. Consequentemente, a gestão de recursos da eu-LISA dependeu fortemente da reafetação interna de recursos financeiros e humanos em detrimento de algumas atividades que se tornarão críticas a longo prazo.

A programação plurianual para 2023-2025 reflete estes desafios e os esforços da Agência para prosseguir com o mesmo nível de compromisso de manter, ou mesmo aumentar, a agilidade e a eficiência operacional dentro dos recursos disponíveis para o período de programação e períodos subsequentes.

2.1. Visão geral da situação anterior e atual

As secções seguintes apresentam uma síntese dos recursos humanos e financeiros da eu-LISA em 2021 e apresentam as perspetivas para o período de programação 2023–2025. Os anexos II a V apresentam dados suplementares e mais pormenorizados sobre a programação.

2.1.1. Recursos Humanos

Nos termos do artigo 28.º, n.º 3, do Regulamento que cria a Agência, o pessoal da Agência é composto por funcionários,³⁹ agentes temporários (AT) e agentes contratuais (AC). O quadro 2 apresenta uma síntese do **pessoal da eu-LISA por proposta legislativa**, num total 356 lugares, tal como autorizado no orçamento para 2021 em conformidade com o quadro de pessoal.⁴⁰

Quadro 2. Quadro de pessoal em 2021, por proposta legislativa

Área de atividade	Autorizados em 2021			Situação efetiva de 2021 em 1.12.2021		
	AT	AC	PND	AT	AC	PND
Lugares autorizados no orçamento para 2020 (base de referência)	113	30	9	113	30	8
SES	32			26		
Regulamento eu-LISA revisto — pessoal adicional	23	27	2	22	25	2
ETIAS	7	35		7	28	
ECRIS-TCN		5			4	
Regresso do SIS ⁴¹ e fronteiras do SIS ⁴²		4			4	
Interoperabilidade	32	26		25	16	
FFL Eurodac — sujeito a adoção do regulamento	2			0		
FFL reformulação policial do SIS ⁴³		0 ⁴⁴			0	

³⁹ O quadro de pessoal da eu-LISA não estipula lugares separados para funcionários.

⁴⁰ Os regulamentos na sequência do Eurodac FFL, reformulação policial do SIS não foram adotados e a reformulação do VIS foi adotada em julho de 2021, enquanto os respetivos recursos humanos foram adiados por um ano. Consequentemente, o número real de lugares de AT disponíveis para a Agência em 2021 foi de 207 em vez de 213 (incluindo 4 lugares para a reformulação do VIS e 2 para o Eurodac), e 127 lugares de AC em vez de 134 (incluindo 2 lugares para a reformulação policial do SIS e 5 lugares para a reformulação do VIS).

⁴¹ Regulamento (UE) 2018/1860 relativo à utilização do Sistema de Informação de Schengen para efeitos de regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular.

⁴² Regulamento (UE) 2018/1861 relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do SIS no domínio dos controlos de fronteira.

⁴³ Regulamento (UE) 2018/1862 relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do SIS no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal e Regulamento (UE) 2022/1190 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2022, que altera o Regulamento (UE) 2018/1862 no que respeita à introdução no Sistema de Informação de Schengen (SIS) de indicações de informação sobre nacionais de países terceiros no interesse da União.

⁴⁴ A proposta da Comissão em 2021 previa dois lugares de AC que não foram autorizados no orçamento de 2021 devido ao atraso na adoção do respetivo regulamento.

Área de atividade	Autorizados em 2021		Situação efetiva de 2021 em 1.12.2021			
	4 ⁴⁶	5 ⁴⁷				
FFL reformulação VIS ⁴⁵				0	0	
Total de ETI	213	132	11	193	107	10

Ao longo de 2021, a Agência recrutou ativamente pessoal adicional, mas em menor número do que o previsto. A receção foi, muitas vezes, consideravelmente atrasada devido ao alargamento das restrições de viagem relacionadas com a COVID-19 e ao acesso limitado a serviços médicos. A principal complicação que se levanta nesta situação é o facto de muitos candidatos rejeitarem ofertas de emprego devido à sua curta duração (os contratos propostos variam entre um e três anos) e optarem por contratos mais longos oferecidos noutros locais. Além disso, os baixos graus de entrada também têm um impacto negativo no recrutamento para lugares especializados.

Dos 46 lugares não ocupados, dois lugares do Eurodac permanecem indisponíveis para recrutamento até à adoção do respetivo regulamento.⁴⁸ Além disso, dois lugares de curto prazo para a reformulação policial do SIS previstos para o período 2021-2022 não puderam ser preenchidos devido à alteração dos respetivos regulamentos.⁴⁹ No que se refere à aplicação do regulamento de reformulação do VIS atrasado⁵⁰, o planeamento do pessoal foi reajustado por um ano, para começar a partir do início de 2022.

Em 2022, de acordo com o DOCUP para o período 2022-2024, espera-se que o pessoal da eu-LISA **auumente 42 lugares**: 10 lugares AC para Interoperabilidade, 9 lugares para a Reformulação do VIS (4 AT e 5 AC) e 2 lugares AT para o sistema e-CODEX,⁵¹ bem como 21 lugares AC para apoio às transportadoras⁵². No global, o aumento do número de funcionários é inferior ao solicitado pela eu-LISA no DOCUP 2022-2024. Consequentemente, a eu-LISA tem de externalizar estes lugares e a Agência continuará a ter falta de pessoal.

Os capítulos seguintes apresentam uma síntese do planeamento de lugares de pessoal adicionais para o período 2023-2025, com uma lista mais pormenorizada dos perfis profissionais solicitados e respetivas justificações fornecidas no anexo XIII.

2.1.2. Total das despesas orçamentais para 2021

O orçamento da Agência inclui várias fontes de financiamento diferentes. É financiado principalmente por uma subvenção da UE, atribuída anualmente a partir do orçamento da União Europeia — secção «Comissão», capítulo 11 10 «Gestão das fronteiras — Agências Descentralizadas» — conforme adotado pela autoridade orçamental, ou seja, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia. Outros contributos provêm dos países associados a Schengen, como reembolso parcial das despesas incorridas pela Agência.

⁴⁵ Regulamento (UE) 2021/1134 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (CE) n.º 810/2009, (UE) 2016/399, (UE) 2017/2226, (UE) 2018/1240, (UE) 2018/1860, (UE) 2018/1861, (UE) 2019/817 e (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga as Decisões 2004/512/CE e 2008/633/JAI do Conselho, para efeitos de reforma do Sistema de Informação sobre Vistos.

⁴⁶ Devido ao atraso na adoção do Regulamento VIS reformulado, o número de membros do pessoal foi transferido para os anos seguintes sem alterações no quadro de pessoal.

⁴⁷ Devido ao atraso na adoção do Regulamento VIS reformulado, o número de membros do pessoal foi transferido para os anos seguintes, não tendo havido recrutamento em 2021.

⁴⁸ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de pedidos de proteção internacional apresentados num dos Estados-Membros por nacionais de países terceiros ou apátridas, da identificação de nacionais de países terceiros ou apátridas em situação irregular, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei (reformulação), COM(2016) 272.

⁴⁹ Regulamento (UE) 2022/1190 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2022, que altera o Regulamento (UE) 2018/1862 no que respeita à introdução, no Sistema de Informação de Schengen (SIS), de indicações de informação sobre nacionais de países terceiros no interesse da União.

⁵⁰ Regulamento (UE) 2021/1134 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (CE) n.º 810/2009, (UE) 2016/399, (UE) 2017/2226, (UE) 2018/1240, (UE) 2018/1860, (UE) 2018/1861, (UE) 2019/817 e (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga as Decisões 2004/512/CE e 2008/633/JAI do Conselho, para efeitos de reforma do Sistema de Informação sobre Vistos.

⁵¹ Regulamento (UE) 2022/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2022, relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e penal (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726 (proposta para este regulamento: COM/2020/712 COM).

⁵² Ao abrigo do artigo 45.º, n.º 2 e 3 e do artigo 46.º, n.º 4 do Regulamento (UE) 2018/1240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de setembro de 2018, que estabelece um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e altera os Regulamentos (UE) n.º 1077/2011, (UE) n.º 515/2014, (UE) 2016/399, (UE) 2016/1624 e (UE) 2017/2226, e artigo 13.º, n.º 7 do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017, que estabelece um sistema de entrada/saída (SES) para registar os dados de entrada e saída e a recusa de entrada de nacionais de países terceiros que atravessam as fronteiras externas dos Estados-Membros e determina as condições de acesso ao SES para fins de aplicação da lei, e que altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos (CE) n.º 767/2008 e (UE) n.º 1077/2011, cujos regulamentos de aplicação estão a ser elaborados.

Em 2021 a eu-LISA geriu um orçamento de 212,751 milhões de euros em dotações de autorização e 263,943 milhões de euros em dotações de pagamento provenientes da UE. Os seguintes montantes foram inicialmente atribuídos às FFL para a reformulação do VIS, que foi adotada em 7 de julho de 2021 com um calendário revisto:

Novas tarefas/sistemas ⁵³	Dotações de autorização (em milhões de euros)
FFL reformulação VIS	17,227
Orçamento total subordinado à nova base jurídica	17,227

No que diz respeito à execução do orçamento de 2021 (fonte de financiamento C1), a eu-LISA atingiu uma elevada taxa de execução orçamental até ao final do ano:

- 100 % para as dotações de autorização,
- 99,1 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição das despesas administrativas de 2021 para 2022.

Dotações de autorização: O título 1, o título 2 e o título 3 atingiram uma taxa de execução de 100 % no final do exercício de 2021.

Dotações de pagamento: 97,91 % das dotações do título 1 foram executadas e 2,09 % foram transitadas automaticamente. No título 2, a taxa de execução atingiu 43,90 % e os restantes 56,10 % transitaram automaticamente para 2022. No título 3, 98,90 % das dotações foram executadas.

O orçamento aprovado da Agência para o exercício orçamental de 2021 incluía dotações de autorização e de pagamento afetadas para a reformulação do VIS⁵⁴, que foi adotada em 7 de julho de 2021 com um calendário revisto. Estas dotações foram devolvidas ao orçamento geral da UE para serem alinhadas com as FFL finais adotadas para a reformulação do VIS. O Conselho de Administração da eu-LISA aprovou uma alteração ao orçamento de 2021, para abordar a questão acima referida:

- devolvendo 17,227 milhões de euros de dotações de autorização,
- recebendo 42,290 milhões de euros em dotações de pagamento.

Quadro 3. Repartição do orçamento retificativo de 2021

Título orçamental	Sistema/Tarefa	Orçamento retificativo (em milhões de euros)	
		Dotações de autorização	Dotações de pagamento
A01	Despesas com pessoal	-0,983	-0,983
	<i>das quais Reformulação do VIS</i>	-0,983	-0,983
B03	Despesas operacionais	-16,244	43,273
	<i>das quais Reformulação do VIS</i>	-16,244	-16,244
	<i>Redes de área alargada</i>		1,523
	<i>Sistema de Entrada/Saída</i>		35,928
	<i>ETIAS</i>		22,066
Orçamento retificativo total de 2021		-17,227	42,290

2.2. Perspetivas para o período 2023-2025

O principal objetivo estratégico da Agência é continuar a trabalhar no sentido de manter e reforçar o desenvolvimento de uma organização eficiente e ágil que seja considerada uma entidade empregadora atrativa por potenciais recrutados. Mais importante ainda, a estratégia de RH da eu-LISA procura assegurar a disponibilidade de recursos humanos suficientes e competentes durante o crescimento e a transformação e

⁵³ Incluindo as despesas administrativas, afetadas em conformidade com a nomenclatura orçamental ao abrigo do título 1 «Despesas de pessoal» e no título 2 «Despesas de infraestruturas e funcionamento».

⁵⁴ Regulamento (UE) 2021/1134 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (CE) n.º 810/2009, (UE) 2016/399, (UE) 2017/2226, (UE) 2018/1240, (UE) 2018/1860, (UE) 2018/1861, (UE) 2019/817 e (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga as Decisões 2004/512/CE e 2008/633/JAI do Conselho, para efeitos de reforma do Sistema de Informação sobre Vistos.

para os desenvolvimentos previstos nas propostas da Comissão para os novos sistemas ou soluções que a eu-LISA implementará nos próximos anos.

A secção seguinte descreve as próximas atividades da eu-LISA e o seu impacto nos recursos financeiros e humanos.

2.2.1. Recursos Humanos

Com base nas prioridades e no programa de trabalho da Agência para o período 2023-2025, a eu-LISA identificou quatro áreas principais de foco para a gestão de recursos humanos (GRH):

- planejar e gerir a administração de recursos humanos da eu-LISA com vista ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Agência, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários e o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia (ROA),
- concluir a transição para a Gestão de Recursos Humanos baseada em competências, após a conclusão do Programa de Transformação Cultural da eu-LISA, a fim de integrar as responsabilidades acrescidas com o mandato alargado que resultou num aumento significativo do pessoal,
- prosseguir os esforços no domínio da aquisição de talentos, através da utilização de métodos de recrutamento melhorados e da eficiência global do processo,
- dar resposta às necessidades da Agência no domínio do desenvolvimento de competências técnicas.

Administração de Recursos Humanos. As novas tarefas aumentaram a carga administrativa e a importância estratégica da GRH. A Agência prevê um aumento do número de funcionários pelo menos até 2023, com o pico das responsabilidades da Agência, mas que pode prolongar-se além desta data.

Neste contexto, a eu-LISA está empenhada em continuar a desenvolver a sua política de RH e a desempenhar um vasto leque de outras funções de RH (ou seja, a concessão de direitos, remunerações e pagamentos, licenças, integração, liberdade condicional, processos de avaliação e reclassificação). A Agência continuará a liderar iniciativas relacionadas com o desenvolvimento de liderança, executando o projeto de transformação cultural da eu-LISA, melhorando os processos de gestão do desempenho e cultivando uma organização orientada para valores. A este respeito, os inquéritos regulares de satisfação do pessoal constituem um instrumento fundamental, pelo que a Agência analisará cuidadosamente os resultados a fim de planejar medidas de acompanhamento. Por exemplo, em resposta aos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19, a Agência introduziu medidas para apoiar o pessoal no ajustamento ao novo normal, incluindo programas específicos de bem-estar, alteração das condições de trabalho e manutenção da flexibilidade. Além disso, a eu-LISA adotou também novas regras em matéria de trabalho híbrido.

Para assegurar a gestão eficiente do principal ativo da eu-LISA — as pessoas — a Agência adotou uma nova abordagem para o planeamento da mão de obra com base em **dois documentos fundamentais: a Estratégia de Aprovisionamento da eu-LISA e a Estratégia de Gestão de Recursos Humanos baseada em competências**. Além disso, a Agência está empenhada em melhorar os seus serviços internos de GRH através de uma administração mais eficiente e da criação de oportunidades de desenvolvimento profissional. Por exemplo, a eu-LISA tenciona atualizar a sua GRH e o processo de recrutamento com várias ferramentas informáticas (por exemplo, módulos opcionais do SYSPER e iLearn). Estas etapas fazem parte da abordagem global da eu-LISA à **digitalização e automatização** das tarefas administrativas repetitivas, todas destinadas a apoiar a transição para uma gestão de recursos humanos baseada em competências.

Além disso, a Agência prosseguirá a sua colaboração ativa com outras agências da UE através da partilha de boas práticas de RH, reforçando simultaneamente a sua cooperação com a Comissão Europeia ao abrigo do memorando de entendimento revisto celebrado em 2019.⁵⁵ Por exemplo, em colaboração com a Comissão, e em conformidade com o artigo 110.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários, a Agência adotou novas regras sobre prevenção e gestão de conflitos de interesses para o pessoal da eu-LISA.⁵⁶

Transição para uma gestão de recursos humanos baseada em competências. A fim de melhorar a satisfação do pessoal e a eficiência global, a Gestão de Recursos Humanos (GRH) adotada, baseada em competências, facilita o recrutamento, a contratação e o aprovisionamento direcionados e eficientes. Permite

⁵⁵ Anexo à Decisão da Comissão sobre a adoção de um Memorando de Entendimento revisto entre a Comissão Europeia e a Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), C (2019) 8941 final de 17.12.2019.

⁵⁶ Decisão do Conselho de Administração n.º 2020-405, de 23 de dezembro de 2020, relativa às regras de execução em matéria de prevenção e gestão de conflitos de interesses dos membros do pessoal.

à organização identificar e detetar lacunas de competências a nível individual, de equipa ou organizacional, fornecendo simultaneamente um contributo valioso para o planeamento de RH a curto e longo prazo. Além disso, facilita a avaliação das necessidades de formação profissional de cada funcionário. Por exemplo, os requisitos crescentes em matéria de proteção de dados e de segurança da informação para as soluções de TI, bem como os objetivos ambiciosos da eu-LISA de prestar serviços e soluções de elevada qualidade, levaram a Agência a adotar novos mecanismos para reforçar ainda mais as competências individuais e coletivas de importância estratégica. Esta abordagem garante que a eu-LISA está mais bem equipada para planear e antecipar quaisquer alterações dos requisitos de competência necessários para alcançar os objetivos organizacionais.

Aquisição de talentos. A Agência dedicará mais esforços à melhoria dos seus processos de recrutamento, seguindo a estratégia de GRH baseada em competências e integrando o Quadro de Competências no processo de recrutamento, assegurando simultaneamente o alinhamento com a Estratégia de Aquisições da eu-LISA. Além disso, o processo de recrutamento da eu-LISA baseia-se nos princípios da diversidade e da inclusão para melhorar o equilíbrio global de género e a representação nacional entre o pessoal da Agência.

Desenvolvimento de competências técnicas. Para além das melhorias previstas acima mencionadas, a GRH baseada em competências permitirá igualmente à eu-LISA aplicar uma abordagem mais estratégica ao planeamento da mão de obra. Ao oferecer ao seu pessoal oportunidades de desenvolvimento profissional e aprendizagem adaptadas, a Agência pretende capacitar o pessoal e as equipas no sentido de desbloquear todo o seu potencial para melhorar os serviços oferecidos às suas partes interessadas. Para tal, a eu-LISA colabora estreitamente com o Departamento de Operações para facilitar o desenvolvimento das aptidões e competências necessárias para a gestão operacional e a evolução dos sistemas de informação no domínio da JAI, incluindo quaisquer novas responsabilidades assumidas no futuro.

2.2.2. Novas tarefas

Em dezembro de 2021, a Comissão apresentou duas propostas legislativas que implicarão responsabilidades adicionais para a eu-LISA nos próximos anos. Em primeiro lugar, a proposta legislativa para criar uma plataforma segura de colaboração em linha para as **equipas de investigação conjuntas (EIC)**, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia das investigações e ações penais transfronteiriças. Em 9 de junho de 2022, o Conselho adotou a sua abordagem geral do regulamento proposto, nomeando a eu-LISA responsável pelo desenvolvimento e gestão operacional da plataforma. Em segundo lugar, a **proposta «Prüm II» de intercâmbio automatizado de dados para efeitos de cooperação policial** entre os Estados-Membros, no âmbito do pacote legislativo sobre o Código de Cooperação Policial da UE, tendo a eu-LISA assumido responsabilidade pelo desenvolvimento e gestão operacional do encaminhador central para acomodar novas categorias de dados, tais como imagens faciais de suspeitos e criminosos condenados.

Em maio de 2022, o Parlamento adotou o Regulamento **e-CODEX** relativo à criação de um sistema informatizado de comunicação em processos civis e penais transfronteiriços⁵⁷ e a eu-LISA assumirá a responsabilidade de supervisionar a gestão do sistema e-CODEX da UE até ao final de 2023.

Além disso, atualmente, várias outras iniciativas europeias em preparação podem implicar novas tarefas para a eu-LISA, por exemplo, a digitalização do processo de vistos, o Centro de Excelência para a Inteligência Artificial ou a iniciativa da Comissão para a criação de um Espaço Europeu de Dados de Segurança dedicado à aplicação da lei. A Agência apresentará o seu impacto no planeamento do seu pessoal e no Programa de Trabalho Anual da eu-LISA assim que as respetivas propostas da Comissão forem adotadas.

Consequentemente, o planeamento em matéria de pessoal para o período 2023-2025 inclui números sobre o pessoal adicional para as responsabilidades decorrentes de vários regulamentos já adotados ou que aguardam adoção (por exemplo, as reformulações dos sistemas VIS e Eurodac e o sistema e-CODEX), bem como o pessoal para a prestação de serviços às transportadoras. Estes números abrangem sobretudo os lugares operacionais diretos e os recursos necessários para a gestão de contratos. No entanto, o planeamento dos recursos humanos não inclui nenhuma das iniciativas que ainda estão a ser desenvolvidas.

2.2.3. Desenvolvimento das tarefas existentes

O âmbito das tarefas da Agência alargou-se consideravelmente desde a adoção do Regulamento que cria a Agência revisto em 2018, e as suas responsabilidades devem **atingir um pico em 2023 e 2024** com a implementação do Sistema de Entrada/Saída (SES), do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), do Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países

⁵⁷ Regulamento (UE) 2022/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2022, relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e penal (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726.

terceiros (ECRIS-TCN) e do Pacote de Interoperabilidade. Por conseguinte, a Comissão não previu um aumento do pessoal a partir de 2023 e, para alguns projetos (por exemplo, a interoperabilidade), a proposta prevê uma redução do pessoal (ver o Quadro 4 para estimativas de pessoal nas respetivas propostas da Comissão). Para uma visão geral mais abrangente das estimativas de pessoal da eu-LISA para o período 2023-2025, consultar os anexos II, IV e XIII.

Durante os últimos dois anos, a Agência emvidou esforços consideráveis para adaptar o seu pessoal e o seu funcionamento interno a fim de dar resposta aos dois aspetos seguintes: **crescimento organizacional contínuo** nas circunstâncias da pandemia de COVID-19 e acordos de trabalho à distância, e assegurar o desenvolvimento e a implementação de **novos sistemas de informação JAI**.

A **reestruturação organizacional** levada a cabo de 2019 a 2020 para acomodar as alterações necessárias de modo a cumprir o mandato alargado da eu-LISA desviará agora o seu foco para a implementação de novos sistemas. As novas responsabilidades afetaram igualmente o âmbito das tarefas principais da Agência, sobretudo para alcançar a interoperabilidade global dos sistemas e dar resposta ao aumento do volume de trabalho nas funções horizontais devido a aumentos de pessoal durante o período de 2019-2021. Em 2023, a Agência terá de recrutar pessoal adicional para acomodar o aumento do volume de trabalho, uma vez que o âmbito das tarefas existentes crescerá substancialmente.

Por conseguinte, este DOCUP descreve, uma vez mais, os **recursos adicionais necessários** identificados pela Agência. Consequentemente, o planeamento para o período 2023-2025 também abrange recursos humanos adicionais⁵⁸ para áreas de trabalho ou atividades em que a Agência identificou a **escassez de pessoal** ao comparar os recursos humanos necessários para a execução das tarefas atribuídas (ou seja, projetos e atividades) com os níveis de pessoal concedidos à eu-LISA nas propostas legislativas pertinentes.

Além disso, os **lugares de curto prazo**, que representam um número substancial dos lugares adicionais atribuídos à eu-LISA, têm um valor limitado para a Agência devido à dificuldade em atrair e reter pessoas para esses lugares. Em particular, a Agência identificou uma escassez crítica de pessoal em áreas relacionadas com:

- **SIS:** a expansão do âmbito de aplicação e os novos desenvolvimentos (reformulações nos domínios da polícia, das fronteiras e dos regressos) exigem esforços e trabalho adicionais, enquanto o plano inicial em matéria de pessoal do SIS teve em conta a gestão do sistema apenas na sua forma inicial;
- **Interoperabilidade:** a eu-LISA indicou, já durante a preparação da respetiva proposta legislativa da Comissão, que os recursos humanos previstos não seriam suficientes para desenvolver e testar todos os componentes de interoperabilidade, para não mencionar a interoperabilidade global dos sistemas, ou para garantir o número necessário de gestores de projetos;
- **SES:** existe uma subavaliação do número de operadores, uma vez que o pessoal recrutado para a fase de desenvolvimento foi posteriormente afetado a outras tarefas, criando uma lacuna nos recursos operacionais necessários para assegurar o funcionamento do novo sistema;
- **Apoio de primeiro e segundo nível aos Estados-Membros (Service Desk 24/24 horas nos 7 dias da semana):** o número de pedidos continua a aumentar, porque os componentes de interoperabilidade se encontram em diferentes fases de desenvolvimento. Para manter a prontidão operacional, 24/24 horas nos 7 dias da semana, do Service Desk, são necessários seis membros do pessoal adicionais para cobrir integralmente o padrão de turnos aplicável a um lugar de pessoal.

Além disso, as propostas da Comissão não incluíram os projetos de desenvolvimento e as atividades relacionadas com os novos sistemas, que serão levados a cabo pelo **Departamento de Operações**, dando origem a convites à apresentação de pessoal adicional. Estes recursos adicionais são necessários sobretudo devido a **atrasos na execução de projetos**, ou seja, a Agência deve agora concluir em paralelo todos os projetos de desenvolvimento de sistemas que inicialmente deveriam ter sido executados sequencialmente. Além disso, a Agência teve de reprogramar vários projetos de desenvolvimento devido às interdependências mútuas. Ao mesmo tempo, a Agência teve de redefinir as prioridades dos recursos disponíveis para se concentrar nas atividades adiadas ou planeadas originalmente para 2021 e 2022. A este respeito, os problemas mais prementes estão relacionados com o Regulamento de Reformulação do VIS (adoção adiada), o ETIAS e os componentes de interoperabilidade.

Além disso, a Agência celebrou um **acordo com a Frontex** sobre a transferência temporária de 21 agentes contratuais (GF IV) da Frontex para a eu-LISA, a fim de prestar apoio às transportadoras tanto em relação ao

⁵⁸ Sujeito à adoção do quadro de pessoal e projeto de orçamento estimados para 2023.

SES⁵⁹ como ao ETIAS⁶⁰, em conformidade com os respetivos regulamentos. A Agência exige que estes lugares desenvolvam e utilizem ferramentas informáticas que permitam à eu-LISA registar, testar e certificar as ligações de transportadoras individuais ao SES e ao ETIAS, oferecendo em simultâneo apoio técnico do serviço de assistência aos passageiros com destino à UE. Inicialmente, estes recursos humanos não estavam previstos nas fichas financeiras legislativas (FFL) dos regulamentos SES e ETIAS, mas refletiam uma experiência mais aprofundada adquirida no processo de execução. Esta transferência de pessoal é temporária (de 2022 até ao final de 2024) e estes membros do pessoal regressarão à Frontex em 2025. Esta transferência permitirá à eu-LISA concretizar o desenvolvimento do ETIAS no período 2023-2024, conforme previsto. No entanto, estes lugares de pessoal adicional continuam, infelizmente, a ser insuficientes para satisfazer todas as necessidades identificadas. Por conseguinte, a Agência terá provavelmente de externalizar várias funções. Quando os lugares «emprestados» regressarem à Frontex, deve ser concedido pessoal adicional à eu-LISA para continuar o trabalho. A Agência refletirá esta questão em futuros documentos de planeamento a partir de 2025.

Para lidar com o crescente volume de concursos de recrutamento e a integração de novos funcionários, a Agência optou por lugares temporários de RH, mantendo simultaneamente uma reserva de especialistas de recrutamento para lidar com as atividades relacionadas com a rotatividade do pessoal, a fim de gerir os processos de seleção e recrutamento durante a pandemia da COVID-19. Consequentemente, a Agência necessita de recursos técnicos adicionais, uma vez que se trata de lugares operacionais de curto prazo.

O desenvolvimento e a implementação de novos sistemas levaram à expansão da infraestrutura de TI da eu-LISA, afetando tarefas relacionadas com a garantia da segurança física e da informação. A resolução destas questões requer pessoal suficiente, o que, por sua vez, exige os recursos orçamentais necessários. Apesar da implementação da abordagem do espaço de trabalho baseado em atividades a nível horizontal, é também necessário avançar urgentemente com a segunda extensão das instalações operacionais em Estrasburgo.

O **anexo II** apresenta uma lista pormenorizada de atividades e **recursos necessários** para 2023-2025. Para o efeito, a Agência realizou uma análise abrangente para determinar que lugares poderia externalizar para minimizar o pedido de pessoal adicional. De acordo com a Estratégia de Aquisições da eu-LISA, a Agência solicita pessoal adicional apenas para lugares que não podem ser externalizados e que devem ser mantidos internamente, utilizando métodos de aprovisionamento diferentes para outros lugares que não são sensíveis. O **anexo XIII**, que enumerava inicialmente 34 perfis que a Agência não podia externalizar, foi ajustado para refletir um resultado do procedimento de conciliação relativo ao orçamento da eu-LISA, no qual devem ser acrescentados 6 lugares adicionais ao quadro de pessoal da eu-LISA para fazer face ao aumento das ameaças à cibersegurança a fim de evitar a exposição das funções do sistema principal da atividade e também tendo em conta as novas responsabilidades, que aumentaram a necessidade de gestão de incidentes de segurança por parte da Agência.

2.3. Programação de recursos para o período 2023-2025

A presente secção apresenta uma visão geral das estimativas financeiras e de pessoal para a execução das tarefas atribuídas à eu-LISA para 2023-2025.

2.3.1. Planeamento de recursos financeiros

Os recursos financeiros para o período 2023-2025 constituem uma parte do planeamento plurianual da eu-LISA e da previsão do quadro financeiro plurianual (QFP) para 2021-2027. Em 2023, as necessidades estimadas da Agência preveem um pico na utilização de recursos financeiros, não só devido à execução em curso das novas tarefas atribuídas à eu-LISA, mas também resultante da evolução do âmbito e da complexidade das responsabilidades existentes da Agência.

O **anexo II** fornece uma visão pormenorizada das **despesas operacionais por sistemas de TI** da eu-LISA, tal como previsto no DOCUP para 2023, o planeamento plurianual e as justificações orçamentais. O **anexo III** apresenta a repartição do orçamento de acordo com a estrutura orçamental da Agência, que agrupa as despesas operacionais para cada sistema informático por capítulo orçamental.

⁵⁹ Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017, que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (SES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros, que determina as condições de acesso ao SES para efeitos de aplicação da lei, e que altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos (CE) n.º 767/2008 e (UE) n.º 1077/2011.

⁶⁰ Regulamento (UE) 2018/1240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de setembro de 2018, que cria um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e altera os Regulamentos (UE) n.º 1077/2011, (UE) n.º 515/2014, (UE) 2016/399, (UE) 2016/1624 e (UE) 2017/2226.

De acordo com a proposta de QFP da Comissão, a eu-LISA receberá um **orçamento de 262,231 milhões de euros em 2023**. No decurso do exercício de planeamento da eu-LISA para o período 2023-2025, o planeamento inicial do QFP foi utilizado como base para as estimativas financeiras e posteriormente revisto com base nos procedimentos de concurso concluídos, na experiência mais recente com a execução dos projetos e programas em curso, bem como em informações atualizadas sobre o mercado.

A consequente **necessidade de recursos adicionais** em 2023 é dupla:

- **novos sistemas confiados à eu-LISA:** a adoção de legislação derivada forneceu pormenores essenciais desconhecidos durante a preparação das respetivas fichas financeiras legislativas. Tal resultou num aumento significativo do âmbito e da complexidade dos novos sistemas, incluindo a sua integração na arquitetura de interoperabilidade.
- **maior complexidade dos sistemas:** os custos de manutenção da infraestrutura de apoio e do software excedem as estimativas iniciais. A pegada infraestrutural dos novos sistemas foi maior do que o inicialmente previsto, juntamente com os resultados dos procedimentos de concurso, em que os custos de manutenção dos sistemas foram calculados com base na sua arquitetura existente. Além disso, a utilização da plataforma da infraestrutura comum partilhada (IECP) da Agência excedeu os planos iniciais devido ao aumento das exigências decorrentes dos sistemas novos e existentes, afetando significativamente os seus custos de manutenção.

A Agência baseou estas estimativas na experiência anterior, ou seja, nas faturas atuais e nos preços extrapolados dos contratos existentes e dos contratos de manutenção em estado de funcionamento (MWO). Por conseguinte, a eu-LISA terá de aperfeiçoar e ajustar estas estimativas com base nas propostas recebidas⁶¹.

2.3.2. Planeamento de recursos humanos

O presente documento de programação fornece estimativas do pessoal para a execução das tarefas atribuídas à eu-LISA através dos regulamentos adotados em 2017-2020, bem como dos que estão programados para adoção em 2021 e 2022.

Embora tenham sido concedidos à eu-LISA recursos para recrutar pessoal operacional adicional que permita executar o mandato alargado, os pedidos da Agência de pessoal de apoio adicional para consolidar o trabalho horizontal e os projetos ficaram sem resposta. Os subseqüentes processos de revisão interna determinaram que tal resultou numa **escassez crítica de pessoal, numa redefinição das prioridades das tarefas e na externalização de atividades selecionadas**.

Nos últimos dois anos, a Agência indicou anualmente **discrepâncias entre os recursos afetados** e os recursos necessários para executar as tarefas atribuídas ao abrigo do mandato alargado. A este respeito, é importante reconhecer e ter presente que o lançamento e a implementação de um novo sistema não conduzirão automaticamente a uma redução do volume de trabalho para a Agência. Após a entrada em funcionamento, a única diferença reside no facto de o foco passar da execução do projeto para a gestão operacional do novo sistema e da infraestrutura correspondente. Em resultado, a redução automática do pessoal no final de cada projeto gera inevitavelmente escassez de pessoal para a fase de gestão operacional, que a Agência tem de resolver solicitando pessoal adicional, mais uma vez.

Além disso, a eu-LISA identificou vários lugares de pessoal não incluídos nas propostas pertinentes da Comissão, que a Agência não pode externalizar. A Agência considera que estes lugares de pessoal adicionais são indispensáveis para o cumprimento das seguintes tarefas relacionadas com:

- prosseguimento da segunda extensão das instalações técnicas da Agência em Estrasburgo que não podem ser externalizadas ou delegadas às autoridades nacionais;
- prestação de apoio administrativo aos órgãos de governação dos novos sistemas de informação no domínio da JAI e apoio às operações diárias das duas unidades do Departamento de Governação Institucional da eu-LISA, em especial as atividades de comunicação;
- execução de tarefas e garantia da continuidade da atividade nas funções críticas, bem como prestação de apoio administrativo de alto nível;

⁶¹ A Agência lançou recentemente o processo de concurso para o quadro de operações transversais (QOT), que visa abranger a manutenção de todos os sistemas.

- reforço da monitorização da segurança e do Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais (EPMO) da eu-LISA;
- reforço da função de segurança da Agência.

Os números relativos ao pessoal concedidos à eu-LISA nas propostas pertinentes da Comissão são apresentados no Quadro 4, juntamente com o plano em matéria de pessoal para o período 2023-2025.

Quadro 4. Estimativas de pessoal para o período 2023-2025

	2023				2024				2025			
	AT	AC	PND	Total	AT	AC	PND	Total	AT	AC	PND	Total
Base de referência do pessoal (Regulamento eu-LISA)	113	30	9	152	113	30	9	152	113	30	9	152
FFL SES	32			32	32			32	32			32
FFL ETIAS	7	35		42	7	35		42	7	35		42
FFL SIS Fronteiras/ regressos EL e SIS		4		4		4		4		4		4
FFL SIS Cooperação policial				0				0				0
FFL Alteração do Regulamento relativo ao financiamento — pessoal adicional	23	27	2	52	23	27	2	52	23	27	2	52
FFL Interoperabilidade	31	34		65	24	31		55	22	30		52
FFL ECRIS		5		5		5		5		5		5
FFL reformulação Eurodac ⁶²	2			2	2			2	2			2
FFL reformulação VIS ⁶³	6	7		13	6	6		12	3	3		6
FFL e-CODEX Sistema ⁶⁴	2	3		5	2	3		5	2	3		5
SES-ETIAS apoio às transportadoras		21		21		21		21		0		0
FFL Prüm II					6			6	7			7
FFL EIC					4			4	8			8
FFL digitalização de vistos					5	3		8	5	3		8
Subtotal de acordo com o quadro de pessoal	216	166	11	393	224	165	11	400	204	140	11	375
DOCUP 2023-2025 pessoal adicional	6			6	6			6	6			6
Total	222	166	11	399	230	165	11	406	210	140	11	381

Para 2023-2025, a eu-LISA deve receber 6 lugares adicionais de AT não indicados nas propostas pertinentes da Comissão.

As descrições mais pomenorizadas da estimativa de pessoal para 2023-2025 encontram-se na secção 2.2.3 Programação de recursos para o período 2023-2025, no anexo XIII e no anexo II que apresenta uma perspetiva a três anos. O anexo II inclui equivalentes a tempo completo (ETC) para o pessoal indicado no quadro 4 e os ETC que a Agência tem de externalizar. Se não forem atribuídos recursos suficientes à Agência para realizar as tarefas necessárias indicadas, a eu-LISA terá de externalizar um número ainda mais elevado de ETC ou redefinir a prioridade das atividades em questão.

A evolução das quotas de pessoal é apresentada no anexo IV, enquanto o anexo V fornece mais informações sobre a política de recrutamento, avaliação de desempenho e reclassificação da eu-LISA, a política de mobilidade, o equilíbrio de género e geográfico e o programa de formação do pessoal.

2.4. Estratégia para alcançar ganhos de eficiência

A longo prazo, o objetivo da eu-LISA é evoluir no sentido de se tornar numa organização ágil e eficiente que atinja devidamente os seus objetivos e proporcione um excelente desempenho. No âmbito desta estratégia e a fim de melhorar a sua governação geral, o planeamento de recursos e a gestão orçamental, a Agência envidou esforços significativos no sentido de reformular o seu modelo operacional, incluindo a sua estratégia

⁶² Foram atribuídos ao Eurodac 2 lugares de AT, sob reserva da revisão do regulamento pertinente.

⁶³ O número de funcionários é renovado por um ano, em comparação com a proposta da Comissão para o regulamento, devido ao atraso na sua adoção.

⁶⁴ O plano de pessoal prevê 2 lugares de AC em 2022 e 3 lugares de AT em 2023.

de aprovisionamento, planeamento e apresentação de relatórios. Além disso, a eu-LISA está também a analisar as possibilidades de otimização para alcançar níveis ainda mais elevados de eficiência. A este respeito, a Agência precisa de ter uma visão clara da sua carteira de serviços, das capacidades necessárias para prestar esses serviços e uma compreensão da melhor forma de obter essas capacidades e serviços.

Para cumprir o seu mandato e atingir os seus objetivos políticos, a eu-LISA tem de ter em conta as restrições que afetam os seus recursos humanos. Em 2022, a Agência adotou uma **Estratégia de Aquisições**, que estabelece os tipos de recursos humanos que a Agência pode afetar para executar tarefas específicas por área de atividade. A estratégia permite utilizar pessoal interno apenas para serviços e funções críticos que não podem ser externalizados. Para todos os outros serviços, a Agência pode recorrer a contratantes externos ou aplicar um modelo misto utilizando pessoal interno e externo. O Tribunal de Contas Europeu (TCE) recomendou esta abordagem à externalização. A nova estratégia de aquisições fornecerá orientações valiosas para o planeamento dos recursos humanos e uma justificação mais transparente para pedidos adicionais de pessoal. Além disso, a Agência está a finalizar novos contratos-quadro para o fornecimento de apoio externo, ou seja, para subcontratar as tarefas e trabalhos para os quais a eu-LISA tem um número insuficiente de lugares de pessoal interno atribuídos.

Durante os seus primeiros 10 anos, caracterizados por um desenvolvimento intensivo, o âmbito da Agência expandiu-se consideravelmente no que se refere às tarefas e ao orçamento, ao mesmo tempo que passou por uma revisão abrangente da sua estrutura organizacional. Atualmente, a eu-LISA atingiu o ponto em que necessita de reavaliar, nivelar e otimizar o seu desempenho, a fim de melhorar a utilização dos seus recursos e contribuir de forma mais eficiente para a execução das políticas da UE no domínio da JAI. É importante no momento da redação do presente documento, uma vez que a Agência deve ter em conta os efeitos financeiros negativos a longo prazo decorrentes do aumento da inflação impulsionado pela recuperação económica, a perturbação contínua das cadeias de valor e a pressão do aumento dos custos da energia.

A eficiência e a eficácia das despesas públicas são as pedras angulares da boa governação institucional e a Agência está empenhada em assegurar a relação custo-eficácia das suas operações. Contudo, devido ao quadro jurídico específico em que a eu-LISA opera enquanto agência da UE, em particular o acesso restrito aos recursos e o âmbito e nível de serviços obrigatórios que a Agência deve prestar às suas partes interessadas, a principal via para alcançar ganhos de eficiência consiste em encontrar oportunidades internas para otimizar o desempenho, ou seja, ir além das possibilidades identificadas pela estratégia de aprovisionamento.

Para o efeito, a Agência elaborou um projeto de **Estratégia de Ganhos de Eficiência** centrado na racionalização dos seus processos, otimização da governação, reforço da capacidade, implementação de revisões regulares, introdução de avaliações precisas e automatização. Em particular, este projeto de estratégia cobre as seguintes áreas:

- definição, documentação e avaliação de processos,
- melhorias nos processos, utilizando revisões e otimizações regulares, também a pedido,
- análise da cadeia de valor,
- melhorias na liderança da gestão da qualidade,
- revisão regular e otimização da governação interna e das estruturas organizacionais,
- revisão regular e otimização dos métodos e práticas de governação,
- automatização, incluindo a implementação da aprendizagem automática e IA para processos e serviços,
- novas ferramentas informáticas específicas mais eficientes que apoiarão a otimização do trabalho, em domínios como o planeamento e o acompanhamento, a gestão do conhecimento, a gestão de documentos,
- definição, medição e elaboração de relatórios de serviços, com base na árvore de medição estabelecida e na implementação de um quadro de resultados harmonizado (*balanced scorecard*).

Para alcançar ganhos de eficiência, a organização deve empenhar-se no desenvolvimento de capacidades abrangentes em todos os domínios, incluindo o desenvolvimento das competências e dos conhecimentos necessários entre o pessoal. A Agência deve implementar o reforço de capacidades em conjunto com a sua Estratégia de Recursos Humanos.

2.5. Prioridades negativas/redução das atribuições existentes

Quando a Agência elaborou este documento, não previu quaisquer prioridades negativas para 2023. Contudo, dependendo do resultado final da decisão sobre a atribuição de recursos para pessoal adicional e planeamento orçamental para 2022, a UE-LISA poderá ter de estabelecer prioridades negativas e/ou reduzir o número de tarefas planeadas se os recursos humanos e/ou financeiros atribuídos à Agência não forem suficientes para cobrir todas as atividades planeadas para 2023.

III. PROGRAMAÇÃO ANUAL

2023

Programa de Trabalho Anual 2023

1. Síntese

O programa de trabalho seguinte descreve as principais prioridades da eu-LISA para 2023 e apresenta uma síntese das atividades que a Agência tenciona realizar para alcançar os seus objetivos estratégicos definidos no presente documento de programação no âmbito de cada prioridade definida.

As atividades da Agência previstas para 2023 centram-se nas seguintes prioridades:

- assegurar o funcionamento estável e ininterrupto, a implementação das evoluções e dos serviços dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI geridos pela Agência (ou seja, o SIS, o VIS e o Eurodac),
- implementar os novos sistemas informáticos confiados à eu-LISA (ou seja, o SES, o ETIAS, o ECRIS-TCN e o e-CODEX) e desenvolver a arquitetura de interoperabilidade,
- prestar apoio e conhecimentos especializados à Comissão e aos Estados-Membros,
- intensificar o contributo da Agência para o domínio da justiça da UE,
- avançar com a segunda extensão das instalações técnicas da eu-LISA em Estrasburgo,
- preparar a avaliação regular da Agência, em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento que cria a Agência.

O grande número de sistemas de informação confiados à Agência, juntamente com o quadro regulamentar em constante evolução, enquadra uma conjuntura muito desafiante para a próxima década da eu-LISA, sobretudo tendo em conta a pressão crescente para apresentar resultados com recursos limitados face às elevadas expectativas das nossas partes interessadas. Este programa de trabalho anual reflete os esforços sustentados da eu-LISA para manter e aumentar a sua eficiência e agilidade operacionais para fazer face a estes desafios.

▾ PRIORIDADE 1

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E ININTERRUPTO E A IMPLEMENTAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DOS SISTEMAS GERIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EU-LISA

A principal prioridade da Agência para 2023 será assegurar o funcionamento estável e ininterrupto e a implementação das evoluções dos sistemas geridos e dos serviços prestados pela eu-LISA para os sistemas de informação da UE no domínio da JAI (ou seja, **Sistema de Informação de Schengen, Sistema de Informação sobre Vistos, Eurodac**). Deste modo, a Agência apoiará continuamente a execução dos objetivos da **Estratégia da UE para a União da Segurança** com vista a construir um ecossistema europeu de segurança forte e a manter a integridade do espaço Schengen, facilitando simultaneamente a aplicação do **Regulamento de Dublin** na racionalização do tratamento dos pedidos de asilo.

A Agência proporcionará uma manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e perfectiva de todos os sistemas principais da atividade e das respetivas infraestruturas de comunicação, bem como um apoio de primeiro e segundo nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, para garantir a sua disponibilidade contínua. Para apoiar a gestão operacional, a Agência continua centrada na realização de processos fundamentais, como a gestão da mudança operacional, a gestão de versões e da implementação, e a gestão de testes, assegurando simultaneamente a colaboração ativa com todas as partes interessadas. Além disso, a Agência centrará os seus esforços na melhoria do desempenho global do serviço, da resiliência e da segurança dos seus sistemas principais da atividade.

Adicionalmente, a eu-LISA prosseguirá com a ligação do SIS e do VIS aos componentes de interoperabilidade e com a aplicação do Regulamento VIS revisto, juntamente com a solução horizontal ativo/ativo, centrando-se sobretudo nos testes realizados com os Estados-Membros. Em 2023, a Agência implementará um novo alerta de informações que permitirá à Europol partilhar informações sobre nacionais de países terceiros suspeitos de terrorismo ou crimes graves, e integrar a Croácia no VIS com pleno acesso.

A Agência irá também assegurar o início efetivo e eficiente da gestão operacional dos novos sistemas que ficarão plenamente operacionais a meio e no final de 2023, ou seja, o Sistema de Entrada/Saída (SES), o Sistema Europeu de Informação sobre Viagens (ETIAS) e o Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais — nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN). Além disso, a Agência irá centrar-se também na transferência bem-sucedida da gestão operacional do e-CODEX.

O desenvolvimento do Eurodac dependerá dos progressos realizados na elaboração e subsequente adoção do Regulamento Eurodac reformulado. No entanto, a eu-LISA estará pronta para avançar com a execução do trabalho de desenvolvimento necessário e a integração com os componentes de interoperabilidade.

➤ **PRIORIDADE 2**

PROCEDER À IMPLEMENTAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA JAI CONFIADOS À EU-LISA E DA ARQUITETURA DE INTEROPERABILIDADE

Para melhorar ainda mais o sistema de gestão de viagens e fronteiras da UE, é também fundamental finalizar a implementação dos novos sistemas no domínio da JAI confiados à eu-LISA: **Sistema de Entrada/Saída e Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem**. Por conseguinte, o principal objetivo da Agência consiste em **assegurar a entrada em funcionamento atempada** dos novos sistemas que se espera estejam totalmente funcionais até ao final de 2023 — SES, ETIAS e ECRIS-TCN.

Além disso, a Agência continua a desenvolver e a implementar os componentes de interoperabilidade. Estes componentes constituem a **arquitetura global de interoperabilidade** que deverá entrar em funcionamento até 2024. A consecução da interoperabilidade global dos sistemas visa melhorar a eficiência e a eficácia operacionais de todos os sistemas de informação da UE no domínio da JAI, facilitando, ao mesmo tempo, o acesso das autoridades nacionais e da UE a informações pertinentes. Em 2023, a Agência dará início à entrada em funcionamento do sBMS. A tónica será também colocada na integração global dos sistemas para permitir a identificação interdomínios, em especial no reforço das funcionalidades do BMS partilhado relacionadas com as reformulações, incluindo também o reconhecimento facial para o VIS e o ECRIS-TCN, e na migração de dados biométricos de diferentes sistemas (SIS, ECRIS-TCN e Eurodac) para o sBMS.

A Agência continuará também a desenvolver os sistemas em conformidade com os requisitos regulamentares e as necessidades dos Estados-Membros, em particular, criando a ligação do ETIAS para a reformulação do VIS e aumentando a capacidade do SES e do VIS para facilitar a utilização do sBMS.

➤ **PRIORIDADE 3**

PRESTAR APOIO E CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS À COMISSÃO E AOS ESTADOS-MEMBROS

A Agência continuará a executar a sua investigação, desenvolvimento e inovação, centrando-se no acompanhamento da investigação relevante, executando projetos-piloto e provas de conceito, realizando atividades de teste e prestando apoio especializado com base em projetos à Comissão e aos Estados-Membros. No âmbito das suas atividades gerais de coordenação, a eu-LISA elaborará relatórios sobre o funcionamento técnico dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, publicará estatísticas sobre a sua utilização e fornecerá formação específica aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas.

Em 2023, a Agência tenciona desenvolver as capacidades e os conhecimentos especializados da eu-LISA no domínio da inteligência artificial (IA), continuando simultaneamente a apoiar os Estados-Membros no desenvolvimento de capacidades de IA no âmbito do Grupo de Trabalho da eu-LISA sobre Inteligência Artificial. Além disso, a Agência criará o Centro de Excelência em Inteligência Artificial. A eu-LISA está também empenhada em participar ativamente e contribuir para os projetos do Polo Europeu de Inovação para a Segurança Interna. A Agência criará o **laboratório de testes para os equipamentos técnicos e soluções** utilizados nos sistemas da UE no domínio da JAI, supervisionados pela eu-LISA em estreita colaboração com a Frontex e outras partes interessadas pertinentes.

➤ **PRIORIDADE 4**

INTENSIFICAR O CONTRIBUTO DA AGÊNCIA PARA O DOMÍNIO DA JUSTIÇA DA UE

A Agência pretende intensificar o seu contributo para o **domínio da justiça** da UE, facilitando a modernização e a digitalização da cooperação entre as autoridades policiais e judiciárias. Em 2023, tal inclui a finalização da implementação do **Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros** e a garantia do êxito da gestão operacional do sistema **e-CODEX**.

▾ PRIORIDADE 5

AVANÇAR COM A SEGUNDA EXTENSÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS DA EU-LISA EM ESTRASBURGO

Enquanto projeto plurianual em curso, a Agência continua a avançar com a implementação da **segunda extensão para as suas instalações operacionais** em Estrasburgo. Este espaço adicional destina-se a acolher a organização alargada em termos de pessoal, bem como a acolher os atuais e novos sistemas no domínio da JAI confiados à eu-LISA.

▾ PRIORIDADE 6

PREPARAR A AVALIAÇÃO REGULAR DA AGÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 39.º DO REGULAMENTO QUE CRIA A EU-LISA

Por último, a Agência deverá ser submetida a uma **avaliação externa regular quinquenal**, como estipulado no artigo 39.º do Regulamento que cria a Agência — um teste crítico para a administração e governação da Agência. A Agência contribuirá para o processo através de um exercício de análise comparativa das suas operações principais, que será concluído no primeiro trimestre de 2023. O avaliador externo deve apresentar o relatório de avaliação final até ao final de 2023.

2. Atividades

2.1. Novos sistemas e inovação

A secção seguinte apresenta uma síntese do desenvolvimento dos novos sistemas de gestão das fronteiras no domínio dos assuntos internos – SES e ETIAS, bem como de dois novos sistemas no domínio da justiça – ECRIS-TCN e e-CODEX. Além disso, a eu-LISA está também a finalizar os preparativos para a entrada em funcionamento da arquitetura global de interoperabilidade para todos os sistemas de informação no domínio da JAI supervisionados pela eu-LISA.

No **domínio dos assuntos internos**, os novos sistemas — SES e ETIAS — facilitarão uma gestão mais inteligente e mais eficiente das fronteiras externas da UE, garantindo um acesso seguro e sem descontinuidades às informações dos viajantes a todo o pessoal autorizado, por exemplo, guardas de fronteira, autoridades responsáveis pela aplicação da lei e autoridades de imigração.

No **domínio da justiça**, a Agência apoia o desenvolvimento e a implementação de novas soluções digitais que contribuam para a modernização e digitalização em curso dos sistemas judiciais em toda a Europa, a fim de melhorar a cooperação entre as autoridades nacionais e, ao mesmo tempo, proporcionar um melhor acesso à justiça aos cidadãos e às empresas da UE.

As estimativas orçamentais e os recursos humanos necessários para todas as tarefas são apresentados no anexo II.

2.1.1. Novos sistemas

Em 2023, o principal objetivo da Agência é **assegurar a entrada em funcionamento atempada** dos seguintes novos sistemas: SES, ETIAS, ECRIS-TCN e e-CODEX. Logo que estes sistemas se tornem operacionais, o foco passará a incidir na prestação de apoio de manutenção e operacional a todos os utilizadores do sistema.

Em termos de execução do programa, a Agência identificou os seguintes desafios:

- quaisquer atrasos na implementação podem, por sua vez, causar atrasos subsequentes na entrada em funcionamento e no início da fase de manutenção dos sistemas, conforme previsto;
- a manutenção de novos sistemas pode ter um ritmo mais lento, em comparação com os sistemas antigos, uma vez que os novos sistemas podem exigir um maior alinhamento com outros proprietários de componentes, bem como uma conceção mais cuidadosa;
- as interdependências entre diferentes sistemas e as limitações em termos de recursos internos afetam a execução de outras tarefas relacionadas ou não com projetos.

Sistema de Entrada/Saída (SES)

O Sistema de Entrada/Saída melhorará a gestão das fronteiras externas do espaço Schengen através do registo da circulação transfronteiriça de nacionais de países terceiros (TCN) com o objetivo de reforçar a segurança interna e prevenir a imigração irregular, contribuindo em simultâneo para a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada. Inicialmente apresentado no contexto do **Pacote Fronteiras Inteligentes** em 2013, o desenvolvimento do SES teve início em 2018 e a sua entrada em funcionamento está prevista para maio de 2023.

O SES irá modernizar os processos de controlo das fronteiras e melhorar a eficiência através da automatização, **substituindo a posição manual de carimbos em passaportes por um registo eletrónico** de todas as movimentações transfronteiriças de nacionais de países terceiros. Como tal, o sistema ajudará os Estados-Membros a lidar com o aumento dos fluxos de viajantes, aumentando a rapidez e a eficiência dos controlos de fronteira e otimizando o número de guardas de fronteira nos postos de controlo.

Além disso, o SES garantirá um melhor **acompanhamento das estadas autorizadas** e a identificação de possíveis pessoas que excedam o período de estada autorizada, mediante o registo das estadas de curta duração e dos locais de entrada/saída para visitas com uma duração até 90 dias em qualquer período de 180 dias.

O sistema funcionará através da comunicação com os sistemas nacionais dos Estados-Membros. Incluirá ainda duas aplicações em linha:

- um sítio Web específico que permita aos TCN verificar o estatuto da sua estada autorizada na UE;
- um serviço Web para transportadoras aéreas, terrestres e marítimas para verificar, antes do embarque, se o visto de um viajante de um país terceiro tem, pelo menos, uma entrada autorizada restante ou se tem uma isenção de visto válida.

Em 2023, os principais objetivos são:

- finalizar a implementação do SES e dos seus serviços Web até maio de 2023, em conformidade com o calendário revisto proposto pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 23 de junho de 2022 e aprovado pelo Conselho JAI em 11 de julho de 2022, aprovando o calendário revisto para as Fronteiras Inteligentes e a Interoperabilidade;
- finalizar o estabelecimento de ligações entre o SES e todos os componentes de interoperabilidade.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Ajustamentos SES para componentes de interoperabilidade	Assegurar o desempenho e a conformidade com os componentes de interoperabilidade.	Implementar ligações entre o SES e todos os componentes de interoperabilidade.
Implementação principal do SES Aceitação Final do Sistema (FSA)	Conceber, implementar e executar qualificações do sistema central do SES e da sua infraestrutura de comunicação. Adaptar o ambiente de segurança e medidas para dar cumprimento a novos tipos de serviços. Preparar a interoperabilidade com outras operações dos sistemas centrais.	Prestar serviços de manutenção corretiva, apoiar o Service Desk e serviços transversais durante o período de transição de seis meses até que o sistema esteja plenamente operacional.
Finalização da implementação de serviços Web	Para finalizar a prestação do Serviço Web do SES, a interface das transportadoras ETIAS é modular, plenamente extensível e escalável, de modo a cobrir necessidades futuras (por exemplo, o VIS revisto).	Implementar o Serviço Web do SES, a interface das transportadoras ETIAS.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	
Cronograma do projeto	Desvio total ≤ 5 %	
Âmbito do projeto	Sem desvio	

Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)

O ETIAS é um sistema eletrónico de autorização prévia à viagem para os **nacionais de países terceiros (NPT) isentos da obrigação de visto** que viajam para o espaço Schengen. O sistema destina-se a **simplificar os procedimentos de passagem das fronteiras** e os tempos de espera nas fronteiras, melhorando simultaneamente a eficiência da gestão das fronteiras e apoiando a política de liberalização de vistos da UE. A Agência iniciou o desenvolvimento do ETIAS em 2018, estando prevista a sua entrada em funcionamento em novembro de 2023.

As autorizações de viagem do ETIAS são verificadas pelos guardas de fronteira nos pontos de passagem de fronteira externa e pelas transportadoras aéreas, marítimas e terrestres antes do embarque. O ETIAS reduz os procedimentos de fronteira e os tempos de espera nas fronteiras, reforça a gestão das fronteiras e apoia a política de liberalização de vistos da UE, uma vez que permite o controlo de informações em todas as bases de dados no domínio da JAI, incluindo as bases de dados da Europol e da Interpol, para uma verificação prévia dos potenciais riscos de segurança, migração e saúde pública que possam justificar a recusa de entrada no espaço Schengen, por exemplo, utilizando os dados existentes para detetar criminosos ou terroristas que utilizam diferentes nomes para fugir à deteção. Além disso, a Agência começará também a monitorizar soluções técnicas para a «lista branca» de ferramentas de comunicação áudio-vídeo seguras que as unidades nacionais do ETIAS poderão utilizar para realizar entrevistas com os requerentes nos casos em que os serviços consulares estão fora do alcance.

Em 2023, o principal objetivo é:

- finalizar a implementação do ETIAS até novembro de 2023, em conformidade com o calendário revisto proposto pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 23 de junho de 2022 e aprovado pelo Conselho JAI em 11 de julho de 2022, aprovando o calendário revisto para as Fronteiras Inteligentes e a Interoperabilidade.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Finalização da implementação do ETIAS	Conceber, implementar e executar qualificações do sistema central e da sua infraestrutura de comunicação. Adaptar o ambiente de segurança e medidas para dar cumprimento a novos tipos de serviços. Preparar a interoperabilidade com outras operações dos sistemas centrais.	Prestar serviços de manutenção corretiva, apoiar o Service Desk e serviços transversais durante o período de transição de seis meses até que o sistema esteja plenamente operacional.
ETIAS — Vigilância da tecnologia mais recente	Acompanhar as soluções técnicas adequadas para a lista de vigilância ETIAS, com vista a testar ferramentas pré-selecionadas e aconselhar os Estados-Membros.	Acompanhar com regularidade a tecnologia e pesquisa de mercado, de acordo com a decisão de execução da lista de vigilância ETIAS, para identificar soluções técnicas adequadas para a pesquisa de dados encriptados em modo incorreto, bem como ferramentas de áudio-vídeo. Tal inclui a apresentação regular de relatórios e a apresentação de atualizações técnicas à Comissão e aos Estados-Membros após a conclusão com êxito dos testes.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	
Cronograma do projeto	Desvio total ≤ 5 %	
Âmbito do projeto	Sem desvio	

Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais — nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN)

O ECRIS-TCN é o primeiro sistema informático de grande escala concebido e desenvolvido pela eu-LISA para o domínio da justiça da UE. Trata-se de um sistema centralizado de resposta positiva/negativa que **complementa a base de dados do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS)** com informações sobre condenações de nacionais de países terceiros (TCN) e de apátridas que devem ser tidas em consideração pelas autoridades judiciais nacionais ao julgar processos penais.

Em conjunto, o ECRIS e o ECRIS-TCN permitem que os juízes, os procuradores e outras autoridades competentes obtenham informações completas sobre os **antecedentes criminais de nacionais de países**

terceiros e apátridas, independentemente do Estado-Membro em que tenham sido anteriormente condenados. Como tal, o ECRIS-TCN contribui para a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo das sentenças e decisões judiciais em todo o espaço Schengen.

Os preparativos para o desenvolvimento do ECRIS-TCN tiveram início em 2019 e a sua entrada em funcionamento está prevista para novembro de 2023. O ECRIS-TCN é composto por um sistema central que armazena as informações sobre a identidade de nacionais de países terceiros e apátridas condenados, pontos centrais de acesso nacionais em cada Estado-Membro, um software de interface — **Aplicação de referência do ECRIS (ECRIS RI)** — para ligação ao sistema central e uma infraestrutura de comunicação que liga pontos centrais de acesso nacionais ao sistema central.

Em 2023, o principal objetivo é:

- finalizar a implementação do ECRIS-TCN até novembro de 2023, em conformidade com o calendário revisto proposto pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 23 de junho de 2022 e aprovado pelo Conselho JAI em 11 de julho de 2022, aprovando o calendário revisto para as Fronteiras Inteligentes e a Interoperabilidade.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Finalização da implementação do ECRIS-TCN	Assegurar a aceitação final do sistema ECRIS-TCN (FSA) após a sua entrada em funcionamento.	Finalizar a implementação do sistema ECRIS-TCN, aceitando com êxito o sistema após a sua entrada em funcionamento.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	
Cronograma do projeto	Desvio total ≤ 5 %	
Âmbito do projeto	Sem desvio	

Comunicação sobre a justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha (e-CODEX)

O sistema e-CODEX da UE, em funcionamento desde 2013, é uma plataforma de comunicação concebida para facilitar o **intercâmbio transfronteiriço seguro de conteúdos eletrónicos** entre as autoridades judiciais europeias. Antes do e-CODEX, o intercâmbio de informações em processos judiciais transfronteiriços foi prejudicado pela grande variedade de soluções informáticas nacionais fragmentadas e incompatíveis.

Em 2020, a Comissão confiou o desenvolvimento e a manutenção do conector e-CODEX à eu-LISA a partir de 2023 — um passo importante no sentido do aumento do **contributo da Agência para a digitalização do domínio da justiça da UE**. O sistema e-CODEX é constituído por um pacote de produtos de software e por normas aplicadas e boas práticas com vista à prestação de serviços públicos transfronteiriços plenamente integrados. Liga procedimentos nacionais autónomos digitalmente e meios informáticos conexos, garantindo a transmissão eletrónica segura de informações em processos judiciais transfronteiriços. Está previsto que a eu-LISA assuma a sua gestão operacional até ao final de 2023.

Em 2023, o principal objetivo é:

- assegurar a boa transferência do sistema e-CODEX pela eu-LISA.

2.1.2. Interoperabilidade

Interoperabilidade é a capacidade dos sistemas de informação para trocarem dados e permitirem a partilha de informação. A gestão eficiente das fronteiras externas, da segurança interna e da migração na Europa depende da **interoperabilidade de todos os sistemas de informação no domínio da JAI geridos pela eu-LISA**: SIS, VIS, Eurodac, SES, ETIAS e ECRIS-TCN. Esta interoperabilidade global dos sistemas será assegurada através de vários **componentes de interoperabilidade** que permitirão aos guardas de fronteira, agentes de polícia e funcionários responsáveis pela emissão de vistos e pela imigração da Europa utilizar e aceder a informações mais rápidas, mais fiáveis e completas sobre as ameaças à segurança.

A arquitetura de interoperabilidade da UE no domínio da JAI inclui os seguintes componentes:

- **portal europeu de pesquisa (ESP)** que permite aos utilizadores autorizados efetuar pesquisas rápidas, sem descontinuidades, eficientes, sistemáticas e controladas em todos os sistemas de informação no domínio da JAI;

- **serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS)** que armazena modelos biométricos e permite aos utilizadores pesquisar e cruzar dados biométricos em todos os sistemas de informação no domínio da JAI;
- **repositório comum de dados de identificação (CIR)**, que permite a identificação correta de nacionais de países terceiros;
- **detetor de identidades múltiplas (MID)**, que facilita a deteção de identidades múltiplas com o duplo objetivo de garantir a correta identificação dos viajantes de boa-fé, bem como de combater a fraude de identidade.

A eu-LISA está igualmente a desenvolver um **repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)**, a fim de fornecer dados estatísticos intersistemas e relatórios analíticos para fins de política, operacionais e de qualidade dos dados.

Em conjunto, estes componentes de interoperabilidade constituirão **a espinha dorsal da segurança interna, do controlo das fronteiras e da gestão da migração** da Europa e contribuirão para a **Estratégia da UE para a União da Segurança**, melhorando a eficiência e a eficácia operacionais dos sistemas de informação no domínio da JAI.

A Agência está empenhada em fornecer a nova arquitetura de interoperabilidade em 2024; no entanto, existem alguns possíveis desafios futuros:

- problemas relacionados com espaço insuficiente nos centros de dados podem afetar o bom funcionamento do sistema (por exemplo, sobreaquecimento dos bastidores devido a espaço insuficiente, dificuldades em acrescentar infraestruturas em caso de problemas, por exemplo, devido a pressões sobre a capacidade, etc.);
- interdependências entre diferentes sistemas e limitações de recursos internos que podem, por sua vez, afetar (por exemplo, atrasar ou adiar) a execução das atividades;
- a pontualidade da migração de dados depende da realização do exercício preparatório, incluindo uma avaliação de impacto pormenorizada, da conceção e preparação dos dados nacionais para a migração.

As secções seguintes apresentam uma visão geral ou as diferentes atividades previstas para cada componente de interoperabilidade desenvolvido nos anos anteriores.

Serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS)

O serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS) armazena modelos biométricos obtidos a partir dos dados biométricos armazenados no repositório comum de dados de identificação (CIR) e no SIS. O sBMS é uma das **pedras angulares do sistema de gestão das fronteiras da UE**, ao permitir **pesquisas de dados biométricos** em todos os sistemas de informação no domínio da JAI. Como tal, é um dos **maiores sistemas biométricos do mundo**, integrando uma base de dados de mais de 400 milhões de nacionais de países terceiros, incluindo impressões digitais e imagens faciais.

Os preparativos para o desenvolvimento do BMS partilhado tiveram início em 2019 e a eu-LISA deverá finalizar a sua implementação em 2023.

Em 2023, os principais objetivos são:

- garantir uma gestão operacional eficaz e eficiente do sBMS, realizando simultaneamente as evoluções necessárias,
- proporcionar aos Estados-Membros a disponibilidade ininterrupta e o desempenho eficiente do sBMS em conformidade com os requisitos regulamentares e os acordos de nível de serviço,
- reforçar o desenvolvimento das funcionalidades do sBMS relacionadas com as migrações e reformulações do sistema, incluindo o reconhecimento facial para o VIS e o ECRIS-TCN,
- assegurar a migração bem-sucedida de dados de diferentes sistemas no domínio da JAI para o sBMS, a fim de permitir a identificação interdomínios e a extensão do CIR e do MID para o domínio da justiça.

Além disso, a eu-LISA continuará a desenvolver a sua **carteira de dados biométricos** investindo em atividades de investigação e soluções-alvo para aumentar a qualidade global dos diferentes aspetos da biometria e oferecer apoio imediato e de alta qualidade às suas partes interessadas. Para o efeito, a Agência

pretende introduzir novas melhorias, incluindo projetos de investigação sobre diferentes aspetos biométricos, por exemplo, a produção de amostras sintéticas para responder a consultas das partes interessadas sobre os serviços biométricos existentes e futuros.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Finalização da implementação do SES do BMS/sBMS	Finalizar a implementação do SES-BMS e BMS partilhado, assegurando que o período de aceitação final do sistema (FSA) é concluído com êxito após a sua entrada em funcionamento.	Finalizar a implementação do SES do BMS e sBMS após a entrada em funcionamento com êxito.
Manutenção do sBMS	Manter o sBMS no estado de funcionamento ideal.	Proporcionar uma manutenção corretiva ⁶⁵ , adaptativa ⁶⁶ , perfectiva ⁶⁷ e preventiva ⁶⁸ para garantir o desempenho necessário do sistema (incluindo a manutenção do USK). ⁶⁹
Desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS	Implementar operações específicas relativas a impressões digitais para o ECRIS-TCN, capacidade e configuração no sBMS, bem como a migração de dados históricos de impressões digitais para o sBMS.	Implementar no sBMS operações, capacidade e configuração específicas relativas a impressões digitais relacionadas com o ECRIS-TCN, migrando simultaneamente os dados históricos de impressões digitais dos Estados-Membros para o sBMS.
SIS — integração funcional do sBMS e migração de dados biométricos para a interoperabilidade	Permitir as operações biométricas do SIS no sBMS.	Permitir operações específicas relativas a impressões digitais para o SIS, capacidade e configuração no sBMS e migrar dados relativos a impressões digitais dos Estados-Membros para o sBMS.
Implementação das funcionalidades biométricas da reformulação do VIS no sBMS	Concluir a implementação e o teste de novas funcionalidades no sBMS introduzidas pela reformulação do VIS e preparar também a migração e conversão de imagens faciais da base de dados VIS/CIR em modelos sBMS	Concluir a implementação e o teste de novas funcionalidades no sBMS introduzidas pela reformulação do VIS e preparar a migração e conversão de imagens faciais da base de dados VIS/CIR em modelos sBMS.
Integração funcional e migração de dados do sBMS do Eurodac	Implementar novas funcionalidades biométricas decorrentes da reformulação do Eurodac e migrar as funcionalidades biométricas existentes do Eurodac para o sBMS.	Implementar novas funcionalidades biométricas e migrar as funcionalidades biométricas existentes do Eurodac para o sBMS.
Replicação da base de dados de impressões digitais da Europol no sBMS (fase 1)	Otimizar o processo de verificação dos antecedentes em matéria de vistos.	Replicar o modelo de galeria de impressões digitais do AFIS da Europol no sBMS para efeitos da implementação de novas funcionalidades biométricas, tal como especificado no Regulamento Eurodac reformulado e nos regulamentos relativos à interoperabilidade.
Impacto do MID no sBMS	Estabelecer ligações para acomodar a capacidade adicional de fluxo de transações para operações desencadeadas pelo detetor de identidades múltiplas (MID), bem como quaisquer outras funcionalidades identificadas no relatório de avaliação de impacto	Aumentar a capacidade do fluxo de transações do sBMS para as operações ativadas pelo MID e implementar quaisquer outras funcionalidades necessárias
Desenvolvimento e melhorias da carteira biométrica	Aumentar a qualidade global dos atuais e futuros produtos biométricos da eu-LISA, bem como melhorar as capacidades da Agência para facilitar a inovação biométrica.	Investir em atividades de investigação específicas e soluções biométricas para aumentar a qualidade global dos produtos biométricos existentes e futuros, alcançar independência em relação aos fornecedores externos e melhorar a especialização e reputação da eu-LISA no que se refere ao tema biométrico.

⁶⁵ A manutenção corretiva inclui a gestão de incidentes, bem como a gestão de problemas e alterações.

⁶⁶ A manutenção adaptativa inclui a monitorização e a antecipação da obsolescência dos componentes do sistema, com vista a manter a conformidade com as tecnologias de ponta, assegurando simultaneamente o apoio contínuo de fabricantes e editores de componentes.

⁶⁷ A manutenção perfectiva inclui melhorias nos componentes do sistema com base em conhecimentos técnicos especializados e em recuperações identificadas, com vista a assegurar um desempenho contínuo de elevada qualidade.

⁶⁸ A manutenção preventiva inclui a introdução de alterações no sistema com base em observações operacionais, a fim de evitar que possíveis problemas se transformem em incidentes graves.

⁶⁹ Note-se que a manutenção corretiva e a monitorização da infraestrutura centralizada que aloja o sBMS estão abrangidas pela atividade transversal da infraestrutura comum partilhada (IECP).

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Seguimento e contribuição para os esforços do grupo de trabalho ISO SC37	Assegurar que a agenda biométrica da Agência é integrada, na medida do possível, pelos grupos de trabalho ISO competentes em matéria de normas biométricas.	Enquanto proprietário de um dos maiores sistemas de correspondências biométricas do mundo, assumir um papel mais ativo no grupo de trabalho sobre biometria (ISO/IEC JTC 1/SC 37) no âmbito da Organização Internacional de Normalização (ISO), a fim de contribuir para o desenvolvimento de normas pertinentes (por exemplo, qualidade dos dados e testes).
Biometria como um serviço (BaaS)	Desenvolver os conhecimentos especializados e a reputação da eu-LISA como parceiro fiável no domínio da biometria.	Aumentar os conhecimentos especializados da Agência sobre os serviços biométricos existentes e futuros e facilitar o desenvolvimento e a manutenção contínuos do(s) sistema(s) biométrico(s).
Grupos de Trabalho Regulares de Biometria	Criar um grupo de peritos em biometria para apoiar os Grupos Consultivos da eu-LISA sobre o tema da biometria.	Apoiar o trabalho dos Grupos Consultivos da eu-LISA através de um grupo interno específico de peritos em biometria.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Conformidade com o acordo de nível de serviço (ANS) para o sBMS e com os ICD institucionais pertinentes	100 % de conformidade com os ICD definidos no ANS do sBMS	

Repositório comum de dados de identificação (CIR)

O repositório comum de dados de identificação (CIR) é uma base de dados centralizada que facilita a **identificação correta de nacionais de países terceiros**, reunindo dados de identificação pessoal, documentos de viagem e dados biométricos brutos das pessoas registadas no VIS, no Eurodac, no SES, no ETIAS ou no ECRIS-TCN. Além disso, o CIR apoia o funcionamento do detetor de identidades múltiplas (MID) facilitando e racionalizando o acesso ao VIS, ao Eurodac, ao SES e ao ETIAS por parte das autoridades designadas (incluindo a Europol) para fins de prevenção, deteção ou investigação de infrações terroristas ou outras infrações penais graves. O desenvolvimento do CIR teve início em 2021 e continuará em 2023 para que o CIR esteja disponível em 2024.

Em 2023, o principal objetivo é:

- continuar a implementação do repositório comum de dados de identificação (CIR), juntamente com os restantes componentes de interoperabilidade, ou seja, o detetor de identidades múltiplas (MID), o portal europeu de pesquisa (ESP) e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS).

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Implementação da interoperabilidade (apoio às atividades de FSA para o ESP/CIR/MID/CRRS)	Apoiar as atividades de aceitação final do sistema (FSA) dos seguintes componentes de interoperabilidade: ESP, CIR, MID e CRRS.	Assegurar a transição bem-sucedida para operações relativas aos seguintes componentes de interoperabilidade: ESP, CIR, MID e CRRS.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Disponibilidade e desempenho dos componentes de interoperabilidade do CIR e MID em conformidade com os acordos de nível de serviço (ANS) pertinentes.	100 % de conformidade com os ANS dos componentes de interoperabilidade do CIR e MID.	

Detetor de identidades múltiplas (MID)

O detetor de identidades múltiplas (MID) gere as ligações entre as identidades armazenadas nos diferentes sistemas de informação no domínio da JAI através da criação e armazenamento de **ficheiros de confirmação de identidade**. Como tal, o MID apoia o funcionamento do CIR e os objetivos do SIS, do VIS, do Eurodac, do SES, do ETIAS e do ECRIS-TCN. Ao interligar os dados nos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, o MID permite a deteção de identidades múltiplas, facilitando, assim, **os controlos de identidade e o combate à fraude de identidade**. O desenvolvimento do MID teve início em 2021 e continuará em 2023, com vista a disponibilizar o MID em 2024.

Para mais informações sobre objetivos e marcos específicos da tarefa, consultar as tarefas descritas na secção relativa ao repositório comum de dados de identificação (CIR) acima.

Portal europeu de pesquisa (ESP)

O portal europeu de pesquisa (ESP) facilita o acesso rápido, contínuo e controlado das autoridades dos Estados-Membros e das agências da União aos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, bem como às bases de dados da Europol e da Interpol. O desenvolvimento do ESP teve início em 2021 e continuará em 2023, com vista a disponibilizar o ESP em 2024.

Para mais informações sobre objetivos e marcos específicos da tarefa, consultar as tarefas descritas na secção relativa ao repositório comum de dados de identificação (CIR) acima.

Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)

O repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS) reúne e mantém **registos centralizados e anónimos de todos os sistemas de informação no domínio da JAI** para efeitos de fornecimento de dados estatísticos e relatórios analíticos intersistemas. Os dados anonimizados contidos nestes relatórios abrangentes podem ser utilizados pelas partes interessadas para apoiar as decisões políticas, a gestão operacional ou os planos de melhoria da qualidade dos dados. O desenvolvimento do CRRS teve início em 2019 e prevê-se que entre em funcionamento em 2023.

Para mais informações sobre objetivos e marcos específicos da tarefa, consultar as tarefas descritas na secção relativa ao repositório comum de dados de identificação (CIR) acima.

2.2. Gestão operacional e regulamentos reformulados

A secção seguinte apresenta uma síntese das atividades relacionadas com a manutenção e a evolução dos sistemas de controlo de fronteiras, de segurança interna e de gestão de asilo confiados à Agência no **domínio dos assuntos internos — SIS, VIS, Eurodac, SES e ETIAS**, e no **domínio da justiça — ECRIS-TCN, ECRIS RI e e-CODEX**. Tal inclui também a integração de todos estes sistemas no domínio da JAI com a arquitetura de interoperabilidade debatida na subsecção anterior.

Nas fronteiras externas da UE, estes sistemas informáticos são essenciais para garantir uma gestão das fronteiras eficiente e a aplicação das políticas comuns da UE em matéria de asilo, migração e vistos. No espaço Schengen, a disponibilidade contínua destes sistemas é essencial para assegurar a liberdade de circulação dos cidadãos e residentes da UE, garantindo ao mesmo tempo a sua segurança interna. No domínio da justiça, estes sistemas contribuem para a modernização e digitalização em curso da justiça, melhorando simultaneamente o intercâmbio transfronteiriço de conteúdos eletrónicos entre as autoridades judiciais europeias, proporcionando assim um melhor acesso à justiça para os cidadãos e as empresas da UE.

As estimativas orçamentais e os recursos humanos necessários para todas as tarefas são apresentados no anexo II.

2.2.1. Gestão operacional dos sistemas em produção

O principal objetivo é assegurar uma gestão operacional eficaz e eficiente e a disponibilidade ininterrupta dos **sistemas principais da atividade — SIS, VIS e Eurodac** da eu-LISA, juntamente com os novos sistemas — SES e ETIAS, cuja entrada em funcionamento está prevista para o final do ano.

A fim de apoiar os Estados-Membros e outros utilizadores finais, a Agência presta formação sobre a utilização técnica dos sistemas sob a sua alçada, bem como formação a peritos sobre os aspetos técnicos desses sistemas (no âmbito das avaliações de Schengen).

Os principais desafios previstos no processo de execução deste programa são os seguintes:

- a introdução de alterações e de novas tecnologias são suscetíveis de colocar desafios à resolução de incidentes e problemas,
- as interdependências entre diferentes sistemas e componentes de interoperabilidade, combinadas com limitações de recursos internos, podem afetar a execução de iniciativas planeadas ou atividades correntes.

MIGRAÇÃO E ASSUNTOS INTERNOS

Sistema de Informação Schengen (SIS)

O SIS facilita o intercâmbio de informações sobre pessoas e objetos entre as autoridades policiais nacionais, controlo das fronteiras, alfândegas, vistos e autoridades judiciais. Lançado em 1995, o SIS tomou-se o maior e mais amplamente utilizado sistema de partilha de informações da Europa para a **segurança interna e a gestão das fronteiras externas**. Como tal, o SIS constitui uma **pedra angular do acervo de Schengen**, facilitando a **livre circulação de pessoas** no espaço Schengen. Desde 2013, a eu-LISA supervisiona a gestão operacional do seu sistema central e infraestrutura de comunicação, garantindo um apoio de monitorização operacional permanente, bem como a evolução atempada do sistema.

Ao longo dos anos, a eu-LISA melhorou o SIS para melhor responder ao combate ao terrorismo e à migração irregular. A **segunda geração do SIS** está em funcionamento desde 2013 e, em 2018, a eu-LISA lançou o **Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS)**, uma capacidade de pesquisa biométrica que permite a identificação de pessoas de interesse exclusivamente com base nas suas impressões digitais. Em dezembro de 2018, a adoção dos **regulamentos reformulados do SIS** iniciou uma fase importante de desenvolvimento de novas funcionalidades para o SIS. Este processo será concluído em março de 2023, com a entrada em funcionamento do SIS renovado.

A partir de 2023, a utilização mais extensiva de dados biométricos permitiu a identificação de pessoas de interesse exclusivamente com base nas suas impressões digitais e palmares, bem como em impressões latentes (impressões de dedos ou palmas numa superfície). O alargamento do âmbito das aplicações e funcionalidades do SIS, por exemplo, mediante a introdução de categorias adicionais de indicações e o alargamento da lista de objetos para os quais as autoridades podem emitir alertas, permitiu um acesso mais alargado às equipas dos centros de registo da Europol e da Frontex para consultar informações sobre suspeitos e criminosos. Além disso, a integração do SIS com componentes de interoperabilidade proporcionará um valor acrescentado ainda maior ao facilitar as pesquisas e a verificação cruzada de identidades em todos os sistemas de informação no domínio da JAI com base em dados biométricos e alfanuméricos.

Em 2023, os principais objetivos são:

- assegurar uma gestão operacional eficaz e eficiente do sistema central do SIS (incluindo o subsistema AFIS), realizando em simultâneo as evoluções necessárias e apoiando os Estados-Membros na sua gestão dos sistemas nacionais do SIS;
- proporcionar aos Estados-Membros a disponibilidade ininterrupta e o desempenho eficiente do sistema central do SIS (incluindo o subsistema AFIS), em conformidade com a regulamentação aplicável e os acordos de nível de serviço;
- introduzir um novo alerta de informação no SIS, a utilizar pelos Estados-Membros, sob proposta da Europol, para suspeitos de terrorismo ou outro crime grave;
- finalizar a interligação com componentes de interoperabilidade, ou seja, a capacidade do sistema central do SIS será alargada para acomodar tráfego adicional proveniente do portal de pesquisa europeu (ESP) e do detetor de identidades múltiplas (MID), juntamente com a implementação das interfaces de interoperabilidade necessárias e o estabelecimento de ligações com todos os componentes de interoperabilidade, exceto o sBMS, que ainda estará em desenvolvimento.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Manutenção do SIS	Assegurar que o desempenho do sistema está em conformidade com os requisitos de capacidade, disponibilidade e desempenho e que os eventos são geridos em conformidade com o acordo de nível de serviço.	Proporcionar uma manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema, incluindo a realização de testes e campanhas de qualificação.
Manutenção do SIS-AFIS	Assegurar a disponibilidade do sistema 24/24 horas nos 7 dias da semana.	Assegurar a disponibilidade do sistema 24/24 horas nos 7 dias da semana, bem como uma manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva, para garantir o desempenho necessário do sistema.
Aumento da capacidade do SIS	Elaborar especificações, conceber, testar e integrar as alterações funcionais e não funcionais necessárias no SIS de base, a fim de assegurar a capacidade alargada do SIS	Ampliar a capacidade do SIS de base para lidar com o tráfego adicional decorrente da interoperabilidade global dos sistemas e de alertas adicionais.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
	de base para lidar com tráfego adicional de interoperabilidade e alertas.	
Interligação do SIS central com todos os componentes de interoperabilidade (exceto sBMS)	Conformar o Eurodac com os requisitos estabelecidos nos regulamentos relativos à interoperabilidade.	Finalizar a conformidade do SIS com os requisitos descritos nos regulamentos relativos à interoperabilidade.
Migração do SIS-AFIS para o sBMS	Migrar os dados do AFIS do SIS para o sBMS, a fim de possibilitar a funcionalidade do detetor de identidades múltiplas (MID), assegurando que todos os dados biométricos são armazenados no mesmo local, mas logicamente separados.	Integrar o SIS com o BMS partilhado e migrar a biometria do AFIS do SIS para o sBMS.
Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS	Assegurar a prontidão operacional dos sistemas nacionais e a compatibilidade com o sistema central do SIS.	Prestar apoio operacional aos Estados-Membros durante a qualificação das evoluções dos sistemas nacionais e durante as campanhas de testes e de qualificação.
Módulo genérico de interligação/interface do SIS de base para permitir as ligações do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS	Permitir que o sistema central do SIS se interligue com outros sistemas internos ou externos (por exemplo, VIS, ETIAS) e atualize o sistema central do SIS com os requisitos legais do ETIAS, possibilitando pesquisas alfanuméricas.	Cooperar com a equipa do ETIAS para coordenar o alinhamento do planeamento e da execução do projeto; configurar o módulo de interligação/interface (interconectividade) entre o SIS e o ETIAS; aperfeiçoar os aspetos da capacidade de pesquisa alfanumérica do sistema central do SIS a fim de cumprir o volume de pesquisas exigido; testar antes da implementação final para produção; implementação para produção, atividades de encerramento do projeto e aceitação final do sistema.
Novo motor de busca e atualização Oracle para SIS	Implementar o motor de busca Elasticsearch e a atualização Oracle	Implementar um novo motor de busca e atualizar o Oracle irá assegurar um apoio suficiente à capacidade adicional de consultas e alertas. Prevê-se que o projeto esteja concluído em meados de 2023.
Implementação de um novo alerta de informação no SIS	Introduzir um novo alerta de informações no SIS, a utilizar pelos Estados-Membros sob proposta da Europol.	O SIS central e o SIS nacional implementarão o novo alerta de informação. O projeto incluirá a conceção e o desenvolvimento da solução, a fase de testes, a implementação na produção e a formação dos utilizadores.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
SIS: disponibilidade do sistema central	> 99,99 %	
SIS: tempo de resposta do sistema central	≥ 99,5 % ⁷⁰	

Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)

O VIS, como outro elemento central do espaço Schengen, apoia a aplicação da política comum de vistos da UE, ligando os consulados dos Estados-Membros em países terceiros à rede de pontos de passagem das fronteiras externas da UE. O sistema apoia as autoridades consulares europeias no **tratamento dos pedidos de visto** e na emissão de **vistos de curta duração**, quer para visitas de curta duração, quer para trânsito pelo espaço Schengen.

Utilizando o seu serviço de correspondências biométricas (BMS), o subsistema responsável pelas operações biométricas, o VIS **luta contra a fraude nos vistos** mediante a identificação de pessoas que podem não preencher ou ter deixado de preencher as condições de entrada, permanência ou residência no espaço Schengen. Juntamente com o Eurodac, ajuda também a identificar o país da UE responsável pela análise de pedidos de asilo e contribui para prevenir as ameaças à segurança interna decorrentes da migração irregular.

⁷⁰ A percentagem de consultas da categoria 1 (exatas) respondeu no prazo de um segundo, de acordo com os cartões ICD adotados pelo Conselho de Administração com o documento 2020-062.

O VIS entrou em funcionamento em outubro de 2011 e está operacional em todo o mundo desde fevereiro de 2016. A eu-LISA supervisiona a sua gestão operacional, garantindo o apoio 24/24 horas nos 7 dias da semana e a evolução atempada do sistema.

O **Regulamento VIS revisto**, adotado em 2021, ampliou o âmbito do sistema por forma a incluir **vistos de longa duração** e autorizações de residência, o portal das transportadoras e a captura ao vivo de imagens faciais, além de garantir a interoperabilidade com outros sistemas e bases de dados no domínio da JAI. Estas alterações garantirão uma resposta mais eficaz à evolução dos desafios em matéria de segurança e migração, melhorando a gestão global das fronteiras externas da UE. Para acomodar estas novas funcionalidades, a eu-LISA tem de completar uma atualização significativa do sistema central do VIS até 2025.

Em 2023, os principais objetivos são:

- assegurar uma gestão operacional eficaz e eficiente do sistema central do VIS, realizando em simultâneo as evoluções necessárias e apoiando os Estados-Membros na sua gestão dos sistemas nacionais;
- continuar a aplicação do Regulamento VIS revisto, juntamente com a solução horizontal ativo-ativo para assegurar a disponibilidade ininterrupta do sistema, centrando-se sobretudo nos testes com os Estados-Membros;
- proceder à implementação da interoperabilidade do VIS (ou seja, o ESP para todas as consultas dirigidas ao VIS, ao CIR, ao MID e ao CRRS);
- integrar a Croácia no VIS com pleno acesso, uma vez adotada a base jurídica aplicável.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Manutenção do VIS	Assegurar que o desempenho do sistema está em conformidade com os requisitos de capacidade, disponibilidade e desempenho e que os eventos são geridos em conformidade com o acordo de nível de serviço.	Proporcionar uma manutenção adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema.
Desenvolvimento da reformulação do VIS (incluindo configuração ativo-ativo)	Elaborar especificações, adjudicar contratos, conceber, testar e integrar as alterações funcionais e não funcionais necessárias no VIS, em conformidade com o Regulamento VIS revisto e assegurar a disponibilidade contínua e ininterrupta do sistema (ou seja, tempo de inatividade zero e perda de dados).	Desenvolver e integrar as alterações funcionais e não funcionais necessárias ao VIS, a fim de assegurar a disponibilidade ininterrupta contínua do sistema (incluindo tempo de inatividade nulo e perda de dados).
Integração do VIS com os componentes de interoperabilidade	Estabelecer a ligação (incluindo o cenário de recurso) com os restantes componentes de interoperabilidade: o portal europeu de pesquisa (ESP), o repositório comum de dados de identificação (CIR) e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS).	Finalizar o estabelecimento de ligações entre o VIS e todos os componentes de interoperabilidade.
Integração da Croácia no VIS com pleno acesso	Conceder à Croácia pleno acesso ao VIS.	Esta tarefa incluirá a configuração da rede, tanto a nível nacional como central, a configuração das ligações de GSTI, a participação em ações de formação sobre o VIS e a SM9, o fornecimento da lista de autoridades e a confirmação do ponto de contacto único. Além disso, a eu-LISA realizará testes de conformidade com a Croácia.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
VIS: disponibilidade do sistema central	≥ 99,99
VIS: tempo de resposta do sistema central	100 % (de acordo com os cartões dos ICD adotados pelo Conselho de Administração)

Eurodac (Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo)

O Eurodac apoia a aplicação do Regulamento de Dublin ao facilitar a identificação dos requerentes de asilo e das pessoas detidas por transposição irregular da fronteira externa da UE para determinar se requereram anteriormente asilo noutro país da UE ou entraram ilegalmente no Espaço Schengen. O Eurodac está

operacional desde 2003 e a eu-LISA supervisiona a sua gestão operacional e assegura o apoio 24/24 horas nos 7 dias da semana e a evolução atempada do sistema desde 2013.

O Eurodac simplifica a análise dos pedidos de asilo, determinando o país responsável pela verificação de um pedido de asilo e prestando assistência aos Estados-Membros na deteção de possíveis casos de pedidos múltiplos de asilo, através da comparação das impressões digitais dos novos requerentes com as impressões digitais já registadas na base de dados. Desde 2015, as agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei e a Europol também podem aceder ao Eurodac, em condições rigorosas e como último recurso, para fins de prevenção, deteção ou investigação de infrações terroristas ou penais graves.

O Eurodac é constituído por uma unidade central equipada com uma base de dados central informatizada para comparar impressões digitais e um sistema de transmissão eletrónica de dados entre os Estados-Membros e a base de dados central gerida pela eu-LISA. A **integração do Eurodac com os componentes de interoperabilidade** proporcionará valor acrescentado ao permitir a pesquisa e a verificação cruzada de identidades em todos os sistemas de informação no domínio da JAI supervisionados pela eu-LISA (ou seja, SIS, VIS, SES, ETIAS e ECRIS-TCN).

Em 2020, a Comissão Europeia apresentou um **novo Pacto em matéria de Migração e Asilo** abrangente que incluía uma proposta alterada para alargar o âmbito do Eurodac, a fim de refletir as alterações no mecanismo de Dublin através da introdução de dados alfanuméricos para melhorar a deteção de movimentos não autorizados e contribuir para o combate à migração irregular. As novas funcionalidades do Regulamento Eurodac reformulado permitiriam um intercâmbio de informações mais abrangente sobre questões relacionadas com o asilo e a migração irregular, melhorando significativamente a gestão do asilo e da migração em toda a UE.

A Agência está pronta para aplicar o Regulamento Eurodac reformulado, que ainda se encontra pendente aquando da redação do presente documento. Tal resultou no adiamento de uma importante evolução do Eurodac prevista em documentos de programação anteriores, incluindo a implementação de novas funcionalidades e a integração do Eurodac com a arquitetura de interoperabilidade da JAI. Uma vez que o Eurodac estará em funcionamento num sistema central redesenhado a partir de 2023, estão previstas atividades de manutenção adicionais, principalmente devido à nova infraestrutura/arquitetura em produção. Através da reutilização transversal da tecnologia existente da Agência, a eu-LISA visa reduzir os esforços necessários para gerir o Eurodac a médio prazo.

Em 2023, os principais objetivos são:

- assegurar uma gestão operacional eficaz e eficiente do sistema central do Eurodac e da Dublinet, realizando em simultâneo as evoluções necessárias e apoiando os Estados-Membros na sua gestão dos sistemas nacionais;
- continuar a aplicar os requisitos da reformulação do Eurodac e a integrar o sistema nos componentes de interoperabilidade, logo que a nova base jurídica seja adotada.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Eurodac — Manutenção da Dublinet	Assegurar que o desempenho do sistema está em conformidade com os requisitos de capacidade, disponibilidade e desempenho e que os eventos são geridos em conformidade com o acordo de nível de serviço.	Proporcionar uma manutenção adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema.
Implementação da reformulação do Eurodac (incluindo a integração com os componentes de interoperabilidade)	Conformar o Eurodac com os requisitos previstos na proposta de reformulação do Regulamento Eurodac e otimizar a capacidade do Eurodac para ter em conta o tráfego adicional resultante das novas necessidades da atividade decorrentes do regulamento reformulado, bem como dos regulamentos relativos à interoperabilidade.	Conceber e implementar a nova arquitetura do Eurodac, criar uma interface entre o Eurodac e os componentes de interoperabilidade, em conjunto com o aumento da capacidade da base de dados e do fluxo de transações.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Eurodac: disponibilidade do sistema central	> 99,99 %	
Eurodac: tempo de resposta do sistema central	≥ 99,45 % (de acordo com os cartões dos ICD adotados pelo Conselho de Administração)	

Sistema de Entrada/Saída (SES)

A partir de maio de 2023, a eu-LISA será responsável pela gestão operacional do sistema central do SES e da infraestrutura de comunicação, assegurando o apoio ao acompanhamento operacional 24/24 horas nos 7 dias da semana e a evolução atempada do sistema. Para mais informações sobre o sistema, consulte a secção do SES no capítulo 2.1.1 Novos sistemas.

A partir de maio de 2023, os principais objetivos são:

- assegurar uma gestão operacional eficaz e eficiente do sistema central do SES e dos serviços Web associados para os nacionais e transportadoras de países terceiros, realizando em simultâneo as evoluções necessárias e apoiando os Estados-Membros na sua gestão das unidades nacionais,
- proporcionar aos Estados-Membros a disponibilidade ininterrupta e o desempenho eficiente do sistema central do SES e dos serviços Web associados, em conformidade com a regulamentação aplicável e os acordos de nível de serviço.

A manutenção operacional do sistema é apresentada no capítulo 2.2.1 Gestão operacional dos sistemas em produção.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Manutenção de base do SES	Assegurar que o desempenho do sistema está em conformidade com os requisitos de capacidade, disponibilidade e desempenho e que os eventos são geridos em conformidade com o acordo de nível de serviço.	Proporcionar uma manutenção adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema.
Manutenção de serviços Web	Assegurar que o desempenho dos serviços Web do SES está em conformidade com os requisitos de capacidade, disponibilidade e desempenho e que os eventos são geridos em conformidade com os acordos de nível de serviço.	Proporcionar uma manutenção adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
SES: disponibilidade do sistema central	> 99,99 %
SES: tempo de resposta do sistema central	> 99,55 %

DOMÍNIO DA JUSTIÇA

Aplicação de referência do ECRIS (ECRIS RI)

Nos termos do direito da UE, os tribunais nacionais devem considerar condenações anteriores ao proferir sentenças em processos penais. A fim de facilitar o intercâmbio de informações entre as autoridades judiciárias europeias sobre registos criminais, a UE criou o **Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais (ECRIS)**, operacional desde 2012.

A aplicação de referência do ECRIS (ECRIS RI) é o software de interface utilizado pelos Estados-Membros para o intercâmbio de informações sobre os registos criminais através do ECRIS. A partir de 2020, a eu-LISA é responsável pela gestão operacional e manutenção do sistema central do ECRIS RI e da sua infraestrutura de comunicação. Além disso, a Agência é responsável pela elaboração e apresentação de relatórios estatísticos mensais do ECRIS à Comissão Europeia.

Em 2023, os principais objetivos são:

- garantir uma gestão operacional eficaz e eficiente do sistema central do ECRIS RI, realizando simultaneamente as evoluções necessárias,
- proporcionar aos Estados-Membros a disponibilidade ininterrupta e o desempenho eficiente do ECRIS RI, em conformidade com a regulamentação aplicável e os acordos de nível de serviço.

A manutenção operacional do sistema é apresentada no capítulo 2.2.1 Gestão operacional dos sistemas em produção.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Manutenção do ECRIS-RI	Assegurar a partilha de informações sobre pessoas condenadas entre as autoridades competentes em toda a UE.	Assegurar a partilha de informações sobre pessoas condenadas entre as autoridades competentes em toda a UE.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Conformidade com o acordo de nível de serviço (ANS) pertinente	100 % de conformidade com os ICD definidos no ANS pertinente	

Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais — nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN)

A partir de novembro de 2023, a eu-LISA será responsável pela gestão operacional do seu sistema central e da infraestrutura de comunicação, assegurando o apoio ao acompanhamento operacional 24/24 horas nos 7 dias da semana e a evolução atempada do sistema. Para mais informações sobre o sistema, consulte a secção sobre o ECRIS-TCN no capítulo 2.1.1 Novos sistemas.

A partir de novembro de 2023, os principais objetivos são:

- garantir uma gestão operacional eficaz e eficiente do sistema central do ECRIS-TCN, realizando simultaneamente as evoluções necessárias;
- proporcionar aos Estados-Membros a disponibilidade ininterrupta e o desempenho eficiente do ECRIS-TCN, em conformidade com a regulamentação aplicável e os acordos de nível de serviço.

A manutenção operacional do sistema é apresentada no capítulo 2.2.1 Gestão operacional dos sistemas em produção.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Manutenção do ECRIS-TCN	Assegurar que o desempenho do sistema está em conformidade com os requisitos de capacidade, disponibilidade e desempenho e que os eventos são geridos em conformidade com o acordo de nível de serviço.	Proporcionar uma manutenção corretiva para garantir o desempenho necessário do sistema.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
ECRIS-TCN: disponibilidade do sistema central	97,6 %
ECRIS-TCN: tempo de resposta do sistema central	≥ 15 segundos e ≤ 60 segundos para operações atômicas de base (em conformidade com os acordos de nível de serviço pertinentes)

Comunicação sobre a justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha (e-CODEX)

A partir de abril de 2023, a eu-LISA será responsável pela gestão operacional do seu sistema central e da infraestrutura de comunicação, assegurando o apoio ao acompanhamento operacional 24/24 horas nos 7 dias da semana e a evolução atempada do sistema. Para mais informações sobre o sistema, consulte a secção sobre o e-CODEX no capítulo 2.1.1 Novos sistemas.

A partir de abril de 2023, os principais objetivos são:

- assegurar a gestão operacional eficaz e eficiente do e-CODEX;
- proporcionar aos Estados-Membros a disponibilidade ininterrupta e o desempenho eficiente do e-CODEX, em conformidade com a regulamentação aplicável e os acordos de nível de serviço.

A manutenção operacional do sistema é apresentada no capítulo 2.2.1 Gestão operacional dos sistemas em produção.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Entrega e subsequente manutenção do sistema e-CODEX	Proceder à implementação em conformidade com o regulamento e-CODEX.	Desenvolver a capacidade para manter e fazer evoluir o sistema e-CODEX, incluindo o desenvolvimento de conhecimentos especializados, fornecendo um pacote de produtos de software que podem ser utilizados para criar pontos de acesso seguros para a comunicação, a elaboração da documentação necessária e modelos digitais.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
Disponibilidade e desempenho do e-CODEX em conformidade com os acordos de nível de serviço (ANS) pertinentes.	100 % de conformidade com o ANS do e-CODEX.

SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

Apoio de primeiro e segundo nível e ferramentas de serviço operacional

A fim de assegurar a disponibilidade ininterrupta e o elevado desempenho dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, a eu-LISA continuará a prestar **serviços de apoio de primeiro e segundo nível** aos seus utilizadores finais.

O apoio de primeiro nível à gestão de sistemas operacionais abrange a gestão de incidentes, o cumprimento de pedidos, o apoio e o serviço, bem como a monitorização da atividade e técnica. A Agência presta serviços de apoio de primeiro nível aos utilizadores finais de todos os sistemas de informação no domínio da JAI, 24/24 horas nos 7 dias da semana⁷¹, em comunicação direta com os pontos de contacto únicos.

O apoio de segundo nível às aplicações é prestado 24/24 horas nos 7 dias da semana sob a forma de apoio técnico para todos os sistemas em produção. Este inclui a gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão das alterações e versões. Para além dos sistemas, a equipa de apoio de segundo nível da eu-LISA também presta apoio técnico a projetos.

A fim de assegurar o **acompanhamento eficaz dos sistemas de informação no domínio da JAI**, a Agência tenciona atualizar e continuar a criar ferramentas pertinentes, nomeadamente a ferramenta de gestão de serviços e o sistema de gestão de eventos. A Agência está pronta para o fim de vida da atual **ferramenta de gestão de serviços de TI (GSTI)** (SM9), lançando um projeto de validação de conceito para avaliar a nova ferramenta de GSTI — Service Management Automation X (SMAX), desenvolvida pelo mesmo fornecedor. Se a prova de conceito for conclusiva, o próximo passo será a criação da infraestrutura necessária e o início

⁷¹ De acordo com o Regulamento (UE) 2022/850, o apoio de primeiro e segundo nível ao e-CODEX só estará disponível durante o horário de funcionamento (hora de Taline).

do processo de migração. A Agência prosseguirá igualmente com a **construção do sistema principal de gestão de eventos**, um pré-requisito para a implementação do processo de gestão de eventos.

Em 2023, os principais objetivos são:

- assegurar um apoio contínuo de primeiro e segundo nível aos utilizadores finais do sistema,
- assegurar o acompanhamento eficaz dos sistemas principais da atividade da eu-LISA e continuar a desenvolver as ferramentas pertinentes para melhorar a capacidade de resposta e a qualidade das atividades diárias de apoio de primeiro e segundo nível,
- manter a ferramenta de gestão de serviços de TI (GSTI) em estado de funcionamento, garantindo a sua sustentabilidade e respondendo aos requisitos em constante evolução, preparando em simultâneo o fim da sua vida útil.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Apoio de primeiro nível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas do Service Desk da eu-LISA	Manter e melhorar continuamente as atividades de apoio quotidiano e a satisfação dos clientes.	Manter e melhorar continuamente as atividades de apoio quotidiano e a satisfação dos clientes relacionadas com os sistemas principais da atividade da eu-LISA.
Apoio de segundo nível à aplicação, 24/24 horas nos 7 dias da semana, para a gestão operacional dos sistemas principais da atividade	Assegurar apoio de segundo nível ininterrupto (24/24 horas nos 7 dias da semana) e de elevada qualidade à aplicação para a gestão operacional dos sistemas principais da atividade da eu-LISA.	Prestar apoio técnico relacionado com os sistemas em produção, assegurando simultaneamente a gestão operacional ininterrupta e de elevada qualidade dos sistemas principais da atividade.
Manutenção do statu quo	Assegurar a eficácia da coordenação, operações diárias e administração.	Gestão de recursos, administração técnica de ferramentas, apoio aos utilizadores e prestação de formação.
Implementação da substituição do EOPM	Disponibilizar a funcionalidade do Manual do Operador Eletrónico (EOPM) através de uma solução eficiente, fiável e apoiada.	Melhorar a ferramenta de comunicação para o intercâmbio de notificações entre os Estados-Membros e a eu-LISA.
Gestão de eventos — aquisição, implementação e manutenção do sistema principal de gestão de eventos	Adquirir uma ferramenta para melhorar a monitorização de todos os sistemas principais da atividade em conformidade com o processo de gestão de eventos da GSTI criado em 2021/2022.	Disponibilizar a ferramenta necessária para melhorar significativamente a monitorização de todos os sistemas principais da atividade da eu-LISA.
Elaboração de relatórios operacionais — formação dos utilizadores finais	Garantir que os utilizadores finais recebem formação suficiente para utilizarem a ferramenta de elaboração de relatórios operacionais.	Ministrar formação pertinente sobre a ferramenta de elaboração de relatórios às partes interessadas identificadas.
Migração da SM9 para o SMAX — Implementação	Adquirir e implementar a solução de software Service Management Automation X (SMAX), uma nova geração da ferramenta de GSTI da Micro Focus, em todos os ambientes.	Implementar o sistema SMAX em todos os ambientes.
Migração da SM9 para o SMAX — Prova de conceito	Para garantir que os fluxos de trabalho de GSTI estabelecidos implementados no HP Service Manager versão 9 (SM9), uma ferramenta para registar pedidos e incidentes de utilizadores, poderiam ser migrados para a nova ferramenta SMAX de GSTI sem regressão funcional ou técnica, garantindo simultaneamente que as atuais desvantagens da SM9 são resolvidas com o SMAX.	Avaliar os riscos e a relevância do SMAX e a possibilidade de migrar os fluxos de trabalho de GSTI existentes implementados na SM9 sem regressão funcional ou técnica.
Apoio ao fornecedor para manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva	Assegurar o apoio do fornecedor aos administradores da SM9 da eu-LISA para a implementação de alterações corretivas, adaptativas e evolutivas.	Prestar apoio aos administradores da SM9 da eu-LISA através do fornecedor durante as visitas trimestrais no local.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
Indicadores de desempenho do Service Desk	≥ 80 %
Inquérito anual de satisfação do cliente	≥ 80 %

2.3. Infraestruturas

A secção seguinte apresenta uma síntese das atividades transversais destinadas a assegurar uma infraestrutura segura e fiável para apoiar a gestão operacional dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI.

As estimativas orçamentais e os recursos humanos necessários para todas as tarefas são apresentados no anexo II.

2.3.1. Infraestrutura dos sistemas principais da atividade

A Agência opera e mantém as instalações que alojam os seus sistemas principais da atividade — os sistemas de informação da UE no domínio da JAI e respetivas infraestruturas de comunicação, garantindo simultaneamente o seu elevado nível de segurança e a sua disponibilidade ininterrupta para os Estados-Membros. A este respeito, as atividades da Agência incluem o **desenvolvimento, implementação e manutenção** da infraestrutura para todos os sistemas em funcionamento. As tarefas e projetos específicos incluem:

- funcionamento contínuo das **duas instalações técnicas** da eu-LISA — uma em Estrasburgo, França, e a outra em St. Johann im Pongau, Áustria,
- gestão de contratos relacionados com a comunicação e serviços de rede,
- manutenção de hardware e software.

Além disso, a eu-LISA realiza projetos de inovação com vista a proporcionar ganhos de eficiência, por exemplo, melhorias nas operações do centro de dados, implementar a solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos e implementar ferramentas e processos DevOps.

Neste contexto, a Agência prevê possíveis desafios decorrentes das seguintes circunstâncias:

- recursos financeiros insuficientes não sustentarão a realização de todas as atividades de manutenção necessárias.

Rede

A infraestrutura de comunicação é a rede principal subjacente a todos os sistemas informáticos de grande escala supervisionados pela Agência, garantindo a conectividade da rede entre as instalações operacionais da eu-LISA e os utilizadores finais dos sistemas. A este respeito, a eu-LISA é responsável por prestar serviços de infraestruturas de comunicação altamente disponíveis e seguros, em conformidade com os instrumentos jurídicos aplicáveis e os acordos de nível de serviço.

As duas infraestruturas centrais de comunicação da Agência são as seguintes:

- Infraestrutura de comunicação do SIS que proporciona conectividade para o SIS, o SIRENemail e os componentes de interoperabilidade,
- Infraestrutura de comunicação do VIS que proporciona conectividade para os componentes VIS, SES, ETIAS, VISMail e componentes de interoperabilidade.

Além disso, a Agência utiliza a **infraestrutura de comunicação EuroDomain da rede TESTA**⁷² para o Eurodac, o ECRIS-TCN, a DubliNet e os componentes de interoperabilidade. Esta infraestrutura de comunicação é gerida pela Comissão Europeia. A Agência celebrou o contrato-quadro TESTA-ng (nova geração) com a Comissão para a contratação de serviços de infraestrutura de comunicação. A fim de impedir que organismos externos (por exemplo, o fornecedor da rede TESTA-ng) tenham acesso a dados sensíveis, a Agência instalou uma camada de encriptação na infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS.

Em 2023, os principais objetivos são:

- operar a infraestrutura de comunicação em conformidade com os acordos de nível de serviço, supervisionando em simultâneo assuntos relacionados com o orçamento e os contratos de fornecedor,
- continuar a trabalhar na melhoria das capacidades para gerar relatórios sobre a capacidade de rede que especifiquem a utilização da largura de banda para cada aplicação individual.

⁷² Serviços Transeuropeus de Telemática entre as Administrações, geridos pela Comissão Europeia.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Gestão operacional da infraestrutura de comunicação	Operar a infraestrutura de comunicação em conformidade com os acordos de nível de serviço.	Operar a infraestrutura de comunicação global da eu-LISA em conformidade com os ANS pertinentes e supervisionar questões relacionadas com o orçamento e os contratos.
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do VISMail e SIRENEMail	Assegurar o acompanhamento 24/24 horas nos 7 dias da semana da infraestrutura CBS e a manutenção corretiva necessária, incluindo a renovação do hardware e do software.	Identificar, isolar e resolver problemas da infraestrutura CBS, restabelecendo as condições operacionais, garantindo a legalidade do hardware e do software comercial pronto a utilizar (ou seja, manutenção e renovações de licenças).
Planeamento da capacidade da rede e melhorias operacionais	Melhorar o planeamento da capacidade e a gestão operacional da infraestrutura da rede e dos TESTA.	Conceber e implementar a infraestrutura para a recolha de estatísticas de rede sobre todos os CBS, a fim de apoiar o planeamento da capacidade e reforçar a gestão operacional da infraestrutura da rede e dos TESTA.
Indicadores de desempenho		Objetivo de desempenho
Disponibilidade da rede de área alargada (WAN) (para SIS e VIS)		> 99,99 %

Centros de dados

Os centros de dados da Agência são as infraestruturas físicas que alojam todos os seus sistemas principais da atividade (CBS), bem como todos os outros sistemas operacionais e não operacionais. Além disso, os centros de dados da eu-LISA também acolhem os sistemas de várias outras entidades, como o centro de recuperação da Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA).

A Agência criou a entidade de organização dos serviços do centro de dados, a fim de gerir melhor estes ativos críticos, juntamente com o resto da sua infraestrutura. Os serviços são prestados no formato «como serviço», com ferramentas, processos e recursos dedicados, com vários ICD estabelecidos em matéria de acesso, acessibilidade e disponibilidade (incluindo indisponibilidade planeada).

Além disso, a eu-LISA procederá à desativação dos sistemas antigos, com vista a facilitar o acesso remoto aos centros de dados. Tal reduzirá a dependência do acesso físico, permitindo a interface gradual do apoio aos serviços e da gestão de processos em todos os ambientes operacionais de cada sistema e infraestrutura técnica. Além disso, de acordo com o modelo normalizado do ciclo de vida ITIL-V3, a eu-LISA implementará uma separação clara entre as fases do projeto e a fase operacional.

No que diz respeito aos centros de dados, alcançar capacidades de reserva adicionais ou provisórias é outra das prioridades da eu-LISA, uma vez que facilitará a implementação de sequências de trabalho e iterações com uma vasta gama de etapas logísticas complexas a curto, médio e longo prazo.

As instalações de salvaguarda da Agência em St. Johann im Pongau, na Áustria, têm funcionado como um serviço no seu conjunto, sem estarem condicionadas à infraestrutura clássica do centro de dados. Como tal, é o outro local de atividade principal da Agência, em estreita ligação com as autoridades austríacas e com os prestadores de serviços locais. Além disso, as instalações de salvaguarda são gradualmente integradas na infraestrutura de rede de área alargada, a fim de rever e avaliar a sua resiliência e escalabilidade.

Em 2023, os principais objetivos são:

- manter os ativos, instalações e equipamentos críticos dos centros de dados em estado de funcionamento contínuo e em pleno funcionamento,
- melhorar o desempenho e a resiliência globais dos serviços, bem como a otimização dos riscos e dos custos.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Custos operacionais e de funcionamento da unidade central de salvaguarda	Manter todas as instalações da unidade central de salvaguarda em estado de funcionamento contínuo e em pleno funcionamento.	Manter continuamente as instalações da BCU.
Atividades operacionais da Unidade Central e da Unidade Central de	Melhorar o desempenho e a prestação de serviços globais, otimizando simultaneamente os custos e os riscos.	Melhorar o desempenho e a prestação de serviços globais, otimizando simultaneamente os custos e os riscos.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Salvaguarda, evoluções e melhorias		
Consolidação da infraestrutura física da rede	Melhorar a resiliência da qualidade e do desempenho do serviço, juntamente com a rastreabilidade da gestão contratual, da manutenção e das responsabilidades de cada parceiro.	Aumentar a resiliência global da qualidade e do desempenho dos serviços da eu-LISA.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
Disponibilidade da Unidade Central de Salvaguarda (BCU)	Instalação da BCU e funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana

Infraestrutura comum partilhada (IECP)

Em 2021, a Agência operava três sistemas informáticos de grande escala — o SIS, o VIS e o Eurodac — que eram geridos em silos sem sinergias, o que constituía um sério obstáculo à obtenção dos níveis desejados de eficiência operacional, desempenho e disponibilidade. Tendo em conta a elevada prioridade de simplificação, centralização e harmonização operacionais, a Agência decidiu melhorar as eficiências operacionais através da adoção de uma abordagem partilhada, permitindo uma prestação de serviços mais ágil, normalizada, atempada e eficaz em termos de custos, melhorando simultaneamente a qualidade do serviço e reduzindo o custo total de propriedade (TCO).

Em resposta a estes desafios e a fim de facilitar a concretização dos objetivos estratégicos da eu-LISA, a Agência lançou o programa da infraestrutura comum partilhada (IECP) para se tornar a facilitadora efetiva dos seus objetivos principais para a atividade. A IECP funciona como a pedra angular da estratégia da Agência em matéria de tecnologia e serviços, permitindo o funcionamento normalizado e melhorando a interoperabilidade dos sistemas. Como tal, a plataforma da IECP constitui, acima de tudo, um alicerce de normas tecnológicas que apoiam a definição de diferentes ambientes que, por sua vez, incluem um conjunto de serviços comuns centralizados que refletem a ambição global da Agência de avançar para um conceito de ambiente semelhante à nuvem, alavancando capacidades como a integração e o desenvolvimento contínuos, arquiteturas de microsserviços, comunicação baseada em API, governação holística, autossuficiência, recuperação rápida, dimensionamento rápido (*on-the-fly*), *multitenancy* e visibilidade ponto a ponto.

A plataforma da IECP facilitará a realização dos objetivos estratégicos da eu-LISA através da introdução de uma vasta gama de **vantagens operacionais e financeiras**, tais como:

- alojamento, gestão e funcionamento centralizados e mais eficientes dos sistemas principais da atividade (CBS) da eu-LISA,
- prestação de serviços técnicos comuns a todos os sistemas principais da atividade, reforço das características de dimensionamento e implementação de aplicações através da computação a pedido, do armazenamento e da disponibilização de recursos de rede,
- melhoria da gestão dos riscos e dos controlos de segurança da infraestrutura,
- normalização dos componentes da infraestrutura física e lógica para otimizar o funcionamento dos sistemas,
- visibilidade da gestão e das operações de ponto a ponto através de um único painel de vidro,
- redução do custo total de propriedade (TCO) global devido à redução da pegada dos centros de dados, à otimização das infraestruturas, à automatização do trabalho e à automatização das operações.

Em última análise, os sistemas antigos da Agência — SIS, VIS e Eurodac — serão todos integrados na plataforma da IECP, juntamente com os novos sistemas de informação no domínio da JAI.

Em 2023, os principais objetivos são:

- assegurar o funcionamento contínuo da rede e da infraestrutura da eu-LISA, bem como a gestão dos contratos de serviços de manutenção da infraestrutura (manutenção corretiva, manutenção do hardware puro e renovação de licenças de software comercial pronto a utilizar),

- prestar serviços de apoio à gestão do acesso aos sistemas principais da atividade através da rede de gestão segura, bem como à gestão da configuração da infraestrutura do pessoal e contratantes da eu-LISA,
- melhorar o desempenho global do serviço, a resiliência e a segurança.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Manutenção corretiva e monitorização dos componentes da infraestrutura centralizada IECF de alojamento dos CBS	Assegurar a monitorização, 24 horas por dia, 7 dias por semana, da infraestrutura que aloja os sistemas principais da atividade e que proporciona manutenção corretiva, incluindo a renovação da manutenção do hardware e do software.	Identificar, isolar e resolver problemas, restabelecendo as condições operacionais e garantindo a legalidade do hardware e do software comercial pronto a utilizar (COTS) (ou seja, manutenção e renovação de licenças).
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do e-CODEX	Assegurar a monitorização, 24 horas por dia, 7 dias por semana, da infraestrutura que aloja os sistemas principais da atividade e que proporciona manutenção corretiva, incluindo a manutenção do hardware e do software e a renovação de licenças.	Identificar, isolar e resolver problemas, restabelecendo as condições operacionais e garantindo a legalidade do hardware e do software COTS (ou seja, manutenção e renovação de licenças).
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do ECRIS	Assegurar a monitorização, 24 horas por dia, 7 dias por semana, da infraestrutura que aloja os sistemas principais da atividade e que proporciona manutenção corretiva, incluindo a manutenção do hardware e do software e a renovação de licenças.	Identificar, isolar e resolver problemas, restabelecendo as condições operacionais e garantindo a legalidade do hardware e do software COTS (ou seja, manutenção e renovação de licenças).
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do SES	Assegurar a monitorização, 24 horas por dia, 7 dias por semana, da infraestrutura que aloja os sistemas principais da atividade e que proporciona manutenção corretiva, incluindo a manutenção do hardware e do software e a renovação de licenças.	Identificar, isolar e resolver problemas, restabelecendo as condições operacionais e garantindo a legalidade do hardware e do software COTS (ou seja, manutenção e renovação de licenças).
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do EUODAC	Assegurar a monitorização, 24 horas por dia, 7 dias por semana, da infraestrutura que aloja os sistemas principais da atividade e que proporciona manutenção corretiva, incluindo a manutenção do hardware e do software e a renovação de licenças.	Identificar, isolar e resolver problemas, restabelecendo as condições operacionais e garantindo a legalidade do hardware e do software COTS (ou seja, manutenção e renovação de licenças).
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento sBMS	Assegurar a monitorização, 24 horas por dia, 7 dias por semana, da infraestrutura que aloja os sistemas principais da atividade e que proporciona manutenção corretiva, incluindo a manutenção do hardware e do software e a renovação de licenças.	Identificar, isolar e resolver problemas, restabelecendo as condições operacionais e garantindo a legalidade do hardware e do software COTS (ou seja, manutenção e renovação de licenças).
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do VIS	Assegurar a monitorização, 24 horas por dia, 7 dias por semana, da infraestrutura que aloja os sistemas principais da atividade e que proporciona manutenção corretiva, incluindo a manutenção do hardware e do software e a renovação de licenças.	Identificar, isolar e resolver problemas, restabelecendo as condições operacionais e garantindo a legalidade do hardware e do software COTS (ou seja, manutenção e renovação de licenças).
Evolução, atualização e manutenção adaptativa da infraestrutura centralizada de alojamento dos CBS	Assegurar a manutenção adaptativa da infraestrutura dos sistemas CBS, a fim de manter a infraestrutura atualizada, segura e operacional.	Assegurar a manutenção adaptativa da infraestrutura principal da atividade da eu-LISA para garantir a sua atualização, segurança e operacionalidade.
Gestão operacional da infraestrutura do sistema de gestão da configuração	Disponibilizar as informações relativas à infraestrutura de comunicação da infraestrutura comum partilhada (IECP) para os processos de GSTI.	Gerir os elementos de configuração da infraestrutura na ferramenta de base de dados de gestão da configuração, mantendo-a operacional e atualizada para versões apoiadas, bem como fornecer relatórios e estatísticas sobre a gestão da configuração.
Gestão das operações da infraestrutura de acesso às plataformas operacionais (serviços EUWS)	Garantir que a eu-LISA e os contratantes conseguem realizar as operações diárias de manutenção dos sistemas principais da atividade através dos serviços de postos de trabalho dos utilizadores finais (EUWS).	Disponibilizar as ferramentas necessárias para operar e manter os sistemas principais da atividade.
Renovação da manutenção das licenças Oracle dos CBS	Assegurar a renovação atempada das licenças Oracle.	Pedir a renovação da licença Oracle.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<i>a determinar</i> ⁷³	<i>a determinar</i>
<i>a determinar</i>	<i>a determinar</i>

⁷³ Os indicadores de desempenho serão estabelecidos assim que a parte pertinente da transição dos serviços de engenharia e dos serviços operacionais externalizados ao abrigo dos quadros de engenharia e operações transversais estiver concluída.

2.4. Atividades institucionais

As secções seguintes apresentam uma síntese das atividades de apoio operacional da eu-LISA empreendidas para todos os sistemas principais da atividade, incluindo o quadro de gestão de serviços de TI (GSTI) e serviços-chave de TI, tais como a gestão da mudança operacional, a gestão de testes, bem como a gestão de versões e da implementação.

Além disso, esta secção inclui também atividades relacionadas com a segurança dos sistemas e a continuidade da atividade. De um modo geral, estes projetos e tarefas contribuem para o fornecimento de soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros e a todos os outros utilizadores dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, reforçando em simultâneo as suas capacidades em matéria de segurança da informação. Abrangerá igualmente novas iniciativas empreendidas pela eu-LISA para melhorar as operações dos sistemas, incluindo a implementação contínua da gestão do ciclo de vida das aplicações (ALM), juntamente com a arquitetura institucional que permite a interoperabilidade dos sistemas.

Esta secção fornecerá igualmente uma síntese das atividades horizontais e de apoio da Agência que asseguram a governação eficiente e eficaz em termos de custos da organização, a administração quotidiana e o apoio geral, definindo e reforçando em simultâneo a capacidade da Agência para abordar as mudanças nas prioridades políticas da UE no domínio da JAI, juntamente com as exigências crescentes das suas partes interessadas.

As estimativas orçamentais e os recursos humanos necessários para todas as tarefas são apresentados no anexo II.

2.4.1. Apoio direto às operações

O principal objetivo é apoiar a gestão operacional de todos os sistemas principais da atividade, fornecendo soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos utilizadores finais dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, incluindo a segurança e a continuidade da atividade e os principais serviços informáticos, tais como a gestão da mudança operacional, a gestão de testes, bem como a gestão de versões e da implementação. Estas atividades abrangem novas iniciativas empreendidas pela eu-LISA para melhorar as operações dos sistemas, incluindo a implementação contínua da gestão do ciclo de vida das aplicações, juntamente com a arquitetura institucional que permite a interoperabilidade dos sistemas.

As estimativas orçamentais e os recursos humanos necessários para cada área de atividade são apresentados no anexo II.

Durante o processo de execução deste programa, a eu-LISA prevê os seguintes desafios:

- aumento da complexidade das atividades de segurança.

Segurança e continuidade da atividade

A função de segurança da Agência mantém e atualiza as medidas de segurança relacionadas com a segurança física, do pessoal, das informações e dos sistemas e com a resiliência global dos sistemas. Recentemente, a análise de ameaças revela um aumento exponencial do nível de atividades maliciosas e de ataques a instituições, organismos e agências da UE nos últimos dois anos, em especial desde o início da guerra de agressão na Ucrânia. Foi igualmente avaliado que quase 50 % destes ataques (ou potenciais ataques) foram realizados por um perpetrador de topo, indicando um adversário que é normalmente controlado ou patrocinado por um Estado-nação, estando o acesso aos recursos e à tecnologia também normalmente associado às capacidades militares ou de informação do Estado-nação.

É também identificado um aumento dos riscos noutros domínios, como a segurança física e do pessoal (para mais informações, ver a secção 2.4.3 sobre a segurança institucional e continuidade das atividades).

Em 2023, os principais objetivos são:

- monitorizar e gerir continuamente os riscos de segurança residuais e garantir que os controlos de segurança adequados para os sistemas informáticos confiados à eu-LISA são eficazes, devidamente implementados e geridos, incluindo também a melhoria da capacidade de segurança e da capacidade de engenharia, gestão e manutenção de segurança da plataforma integrada de monitorização da segurança, ações de monitorização da segurança e de procura de ameaças e gestão de incidentes de segurança,
- reforçar e atualizar o quadro e os procedimentos de segurança, também para os sistemas e as redes de comunicação supervisionados pela eu-LISA,

- apoiar o desenvolvimento dos novos sistemas, incluindo o desenvolvimento da arquitetura e a preparação das especificações técnicas dos concursos,
- reforçar a capacidade da engenharia da segurança, configuração, implementação, gestão e manutenção de soluções de cibersegurança, tais como a deteção e resposta de pontos terminais, soluções de gestão de identidades e acessos, melhoria do conhecimento da situação cibernética através do desenvolvimento e da análise de informações sobre ciberameaças, bem como do conhecimento de contrainformação e da comunicação de informações sobre posturas e ameaças em matéria de cibersegurança às partes interessadas.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Serviços de segurança informática geridos	Prestar um serviço de segurança informática gerido à infraestrutura institucional da eu-LISA, a fim de garantir o apoio aos serviços dos sistemas principais da atividade.	Acompanhar a segurança informática da infraestrutura de TI institucional da eu-LISA em apoio aos serviços dos sistemas principais da atividade, incluindo parâmetros de avaliação e pontos de acesso à rede institucional. Estes serviços de segurança informática geridos incluem a segurança de fronteiras, a segurança de pontos terminais, a monitorização da segurança, os serviços de gestão da infraestrutura de chaves públicas (ICP) e a avaliação da vulnerabilidade.
Continuidade operacional das atividades	Assegurar a resiliência e a continuidade dos serviços dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Realizar e rever avaliações de impacto nas atividades (BIA) e processos de gestão de riscos para todos os sistemas de informação no domínio da JAI confiados à eu-LISA. Tal inclui também a elaboração e atualização de planos de continuidade da atividade (PCA) específicos do sistema, a conceção e implementação dos controlos necessários para a continuidade da atividade, a realização de exercícios e a garantia da aplicação das recomendações decorrentes dos relatórios regulares sobre exercícios e auditorias.
Serviços de segurança da informação, garantia e operações de cibersegurança	Garantir que a postura e os riscos em matéria de segurança da informação da eu-LISA são geridos a um nível adequado, em conformidade com os requisitos legais e empresariais, e com as melhores práticas, assegurando simultaneamente que as vulnerabilidades e os riscos em matéria de cibersegurança da eu-LISA são geridos a um nível adequado, em conformidade com as melhores práticas em matéria de deteção de ameaças e resposta a incidentes, a fim de manter um depositário fiável e seguro das informações sensíveis confiadas à Agência.	Gerir os riscos para a segurança da informação a um nível adequado e garantir a conformidade com os requisitos legais, empresariais e de segurança. Esta atividade inclui a monitorização contínua da cibersegurança e testes de vulnerabilidade, a gestão e resposta a incidentes de segurança, a gestão de identidades e acessos, a monitorização de informações de segurança e eventos (SIEM), a gestão de infraestruturas de chave pública (ICP), a gestão segura da configuração e a gestão técnica da vulnerabilidade.
Exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe para o VIS e o SES	Fornecer garantias e assegurar a conformidade com os requisitos de continuidade da atividade do VIS ou do SES, de recuperação em caso de catástrofe e de gestão de incidentes em caso de perturbação.	Juntamente com os Estados-Membros, realizar testes em todos os processos e procedimentos de continuidade da atividade, recuperação em caso de catástrofe, segurança, gestão de incidentes e escalonamento relacionados com o VIS e o SES, garantindo simultaneamente que todas as ações recomendadas relacionadas com as conclusões específicas são apresentadas para adoção ao Conselho de Administração.
Indicadores de desempenho		Objetivo de desempenho
Percentagem de objetivos de segurança cumpridos conforme definido na legislação		100 %
Percentagem de incidentes de segurança tratados no âmbito do acordo de nível de serviço dentro do objetivo de resposta		100 %
Percentagem de avaliações dos riscos de segurança realizadas em relação aos sistemas (conceção, desenvolvimento, produção)		100 %

Gestão de versões, gestão do ciclo de vida das aplicações, testes e transição

No contexto do apoio direto às operações, uma das principais tarefas da Agência é o aspeto da garantia da qualidade do modelo de planeamento, construção e execução (*Plan-Build-Run*), concretizado através da gestão operacional, da mudança, dos testes, das versões e da implementação, juntamente com a gestão do

ciclo de vida das aplicações (incluindo a transição para as operações). O principal foco incide na implementação e apoio aos processos e atividades de gestão do ciclo de vida das aplicações (ALM), colaborando simultaneamente com os Estados-Membros no processo de testes de sistemas e aplicações.

Em 2023, os principais objetivos são:

- continuar a fornecer apoio e manutenção ao SIS, AFIS, VIS, VISMail, SIRENE, Eurodac-DubliNet, SES, serviços Web SES/ETIAS, ETIAS, ECRIS-TCN, ECRIS RI, e-CODEX e componentes de interoperabilidade (ou seja, ESP, sBMS, CIR, MID e CRRS), bem como à infraestrutura centralizada que aloja todos os sistemas informáticos no domínio da JAI e a plataforma de gestão do ciclo de vida das aplicações,
- **atualizar os sistemas existentes** (ou seja, a integração do SIS com os componentes de interoperabilidade, a integração de novos sistemas no sBMS) e as **reformulações críticas** dos regulamentos VIS e Eurodac,
- testar a integração dos componentes de interoperabilidade, com especial incidência nos testes de integração entre todos os sistemas principais da atividade,
- continuar a prestar apoio operacional aos Estados-Membros, melhorando simultaneamente a coordenação entre as contrapartes centrais e nacionais, incluindo o apoio contínuo às transportadoras, que deverá aumentar em 2023,
- consolidar os processos e ferramentas internos e os desafios relacionados com a adoção de uma abordagem mais ágil na gestão de versões, alterações e testes/qualificações, bem como continuar a implementar e a melhorar a cadeia de ferramentas do ciclo de vida do desenvolvimento de sistemas (CVDS).

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Serviços de gestão de documentos	Garantir a qualidade da conceção das aplicações no que se refere às operações dos sistemas principais da atividade.	Elaborar um relatório contendo análises documentais de aspetos técnicos das camadas de aplicações dos sistemas CBS antes da sua entrada em funcionamento e aprovar os pacotes de versões dos sistemas principais da atividade do ponto de vista das aplicações.
Gestão da mudança operacional	Assegurar uma gestão de elevada qualidade das alterações operacionais, apoiando simultaneamente as equipas operacionais no planeamento e coordenação da implementação das alterações em questão.	Gerir e melhorar o processo de gestão da mudança operacional e garantir que as alterações são coordenadas e devidamente implementadas pelas partes interessadas (ou seja, gestores de projetos, gestores de incidentes e problemas, equipas técnicas, contratantes).
Gestão da versão e da implementação, e transição para as operações	Definir e negociar planos relativos às versões e à implementação, supervisionando simultaneamente a transferência formal dos serviços novos, modificados ou descontinuados para o Departamento de Operações.	Coordenar as atividades de gestão das versões e da implantação em todas as fases: planeamento, construção, testes e validação, implementação, revisão e encerramento.
Apoio à plataforma ALM e ferramentas relacionadas (criação de canais, ferramentas de teste)	Assegurar a disponibilidade operacional da plataforma de gestão do ciclo de vida das aplicações, que está atualizada e continuamente disponível.	Assegurar a continuidade e o desempenho da plataforma ALM para a gestão de aplicações (ou seja, testes, versões, manutenção).
Gestão de testes	Garantir que os produtos e serviços fornecem o valor pretendido; reduzir os incidentes e melhorar a estabilidade e a satisfação dos clientes.	Demonstrar uma avaliação especializada dos riscos para os sistemas principais da atividade da eu-LISA, a fim de adotar a abordagem de teste, práticas e ferramentas mais adequadas, bem como fornecer informações e formação.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
Conclusão bem-sucedida das campanhas de teste dentro do prazo	> 90 %.
Cobertura completa dos requisitos	> 95 %
Percentagem de alterações operacionais efetivamente implementadas concluídas durante o ano (ou seja, não abandonadas, nem canceladas)	> 75 %

Apoio à Comissão Europeia e aos Estados-Membros

A Agência apoia os Estados-Membros, a Comissão e outras agências pertinentes da UE em questões relacionadas com a preparação, o desenvolvimento ou a gestão operacional de todos os sistemas de informação no domínio da JAI supervisionados pela eu-LISA. Este apoio inclui:

- aconselhamento especializado aos Estados-Membros e a outras agências da UE sobre a ligação dos seus sistemas ou interfaces nacionais aos sistemas centrais geridos pela Agência,
- apoio *ad hoc* solicitado pelos Estados-Membros à Comissão em circunstâncias excecionais,
- aconselhamento ou apoio à Comissão em questões técnicas relacionadas com os sistemas informáticos existentes ou novos, e
- assistência no desenvolvimento, na gestão ou no alojamento de componentes informáticos comuns, se solicitado por, pelo menos, cinco Estados-Membros, após aprovação prévia da Comissão e decisão favorável do Conselho de Administração.

Além disso, a Agência oferece também formação regular a todos os utilizadores finais sobre a utilização técnica de todos os sistemas geridos pela eu-LISA.

Em 2023, o principal objetivo é:

- estar preparado para prestar apoio à Comissão e aos Estados-Membros, tal como estipulado no Regulamento que cria a eu-LISA.

Serviços operacionais de apoio/consultoria externos

A fim de assegurar o bom funcionamento operacional e uma gestão operacional eficiente, a Agência contrata serviços de apoio ou consultoria externos em domínios em que não dispõe de capacidades relevantes ou de experiência empresarial.

Em 2023, o principal objetivo é:

- assegurar a continuidade dos serviços externalizados para a engenharia e operações dos sistemas informáticos.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Transição dos serviços de engenharia e dos serviços operacionais externalizados ao abrigo dos quadros de engenharia e operações transversais	Assegurar a continuidade dos serviços externalizados para a engenharia e operações dos sistemas informáticos.	Utilizar a estratégia de externalização da Agência como um roteiro para a transição de todos os sistemas principais da atividade (incluindo os componentes) para o Quadro de Engenharia Transversal (QET) e o Quadro de Operações Transversais (QOT). Tal inclui a definição e o apoio à execução do plano de contratação pública adaptado no processo de transferência de conhecimentos e responsabilidade dos atuais contratantes para os seus sucessores, ou seja, o mecanismo de entrega/transferência.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	
Cronograma do projeto	Desvio total ≤ 5 %	
Âmbito do projeto	Sem desvio	

Formação operacional para o pessoal

Ao abrigo do seu mandato, a Agência oferece ao seu pessoal uma vasta gama de cursos de formação técnica sobre os sistemas de informação da UE no domínio da JAI. A fim de melhorar o desempenho do pessoal e a qualidade dos serviços, as necessidades de formação são constantemente revistas e melhoradas com base nos resultados da análise das necessidades de formação realizada através do acompanhamento dos eventos de formação e da apresentação de relatórios sobre os resultados.

Em 2023, o principal objetivo é:

- Apoiar os serviços principais da atividade da eu-LISA, desenvolvendo as competências profissionais necessárias através de cursos de formação internos disponibilizados ao pessoal.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Operações de desenvolvimento de competências	Assegurar uma resposta proativa às necessidades de desenvolvimento de competências técnicas.	Apoiar os serviços principais da atividade através da organização de ações de formação internas para desenvolver as competências necessárias e manter um elevado nível de especialização profissional entre o pessoal.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Nível de satisfação geral	Nível de satisfação superior a 85 % (para atividades de formação e desenvolvimento)	

Grupos consultivos/Reuniões/Missões/Avaliações de Schengen/Gestão das relações comerciais

A Agência está encarregada de organizar e apoiar o trabalho dos grupos consultivos da eu-LISA, mediante a coordenação, preparação e facilitação do seu trabalho diário. Atualmente, a eu-LISA prevê seis grupos consultivos para os seguintes sistemas de informação no domínio da JAI: SIS, VIS, Eurodac, SES-ETIAS, ECRIS-TCN e Interoperabilidade. A Agência começará também a prestar apoio aos novos grupos consultivos do e-CODEX e das EIC, sob reserva da adoção dos respetivos regulamentos. Além disso, a Agência acolhe também o Grupo de Trabalho para as Transportadoras. A fim de apoiar a cooperação com as transportadoras, em especial a comunidade da aviação, a eu-LISA celebrou um acordo de trabalho com a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) em 2022.

Além disso, a eu-LISA disponibiliza os seus conhecimentos especializados na qualidade de observador às avaliações de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS), contribuindo também para os relatórios de avaliação dos Estados-Membros.

Em 2023, os principais objetivos são:

- apoiar o trabalho dos grupos consultivos da eu-LISA,
- participar no mecanismo de avaliação de Schengen da UE na qualidade de observador e contribuir para os relatórios de avaliação, a fim de assegurar a correta aplicação do acervo de Schengen.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Contribuição para o mecanismo de avaliação de Schengen	Participar no mecanismo de avaliação de Schengen da UE na qualidade de observador e contribuir para os relatórios de avaliação dos Estados-Membros, com vista a assegurar a correta aplicação do acervo de Schengen e a ajudar os Estados-Membros a utilizarem melhor o SIS e o VIS.	Promover a participação do pessoal da eu-LISA, na qualidade de observadores, nas avaliações de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS) e contribuir para os subsequentes relatórios de avaliação.
Apoio administrativo aos grupos consultivos	Prestar um apoio eficaz e atempado às operações dos Grupos Consultivos da eu-LISA, tal como estipulado no Regulamento que cria a Agência e no regulamento interno dos órgãos diretivos da Agência.	Prestar apoio administrativo aos Grupos Consultivos da eu-LISA, bem como a outros grupos de trabalho e grupos de peritos. Esta atividade inclui as seguintes tarefas: coordenação, preparação e facilitação de reuniões (incluindo organização de viagens, elaboração e divulgação de atas de reuniões e acompanhamento da execução das decisões); estabelecimento de contactos e comunicação regulares com as partes interessadas externas da Agência.
Apoio administrativo a outras reuniões e missões	Prestar apoio administrativo eficiente e atempado às várias reuniões e missões da eu-LISA.	Prestar apoio administrativo eficaz às várias missões e reuniões da Agência, incluindo sessões de informação das partes interessadas, reuniões e

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
		eventos regulares e <i>ad hoc</i> , como a conferência anual da eu-LISA, mesas redondas setoriais, etc.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Reuniões realizadas conforme o previsto	Reuniões organizadas conforme necessário	
Taxa de satisfação global das partes interessadas, conforme medida no inquérito de satisfação das partes interessadas	mais de 60 % (satisfação com o apoio organizacional e de secretariado prestado)	

Reforço de capacidades (incluindo investigação, apresentação de relatórios e formação para os Estados-Membros)

No domínio da investigação, a Agência continuará a acompanhar a investigação sobre tecnologias novas e em evolução relevantes para o desenvolvimento contínuo dos sistemas de informação no domínio da JAI.

Além disso, a eu-LISA é agora responsável pelo desenvolvimento da prova de conceito e de projetos-piloto para apoiar a adoção de tecnologias e práticas organizacionais inovadoras que melhorem a eficiência e promovam a excelência operacional, reforçando simultaneamente a especialização profissional e proporcionando valor acrescentado às partes interessadas.

A Agência continuará a trabalhar no sentido de se tornar o Centro de Excelência da UE em matéria de Inteligência Artificial (IA) no domínio da JAI. Atualmente, a eu-LISA lidera o Grupo de Trabalho da UE sobre a IA (WGAI), que se transformou num fórum estratégico de debate sobre as oportunidades e os desafios decorrentes da aplicação de soluções baseadas em IA no domínio da JAI. As soluções baseadas em IA podem também melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados pela Agência através de uma resolução de incidentes reforçada, reduzindo possíveis períodos de indisponibilidade do sistema e recursos relacionados com a resolução de incidentes.

A eu-LISA elabora relatórios anuais de acompanhamento da investigação e organiza eventos de mesa redonda setorial para apoiar os Estados-Membros no combate às lacunas em matéria de capacidade. Igualmente, a eu-LISA continuará também a contribuir para o Programa-Quadro de Investigação e Inovação da Comissão (ou seja, identificação de prioridades e avaliação de propostas) nos seus domínios de especialização. Além disso, a Agência proporciona também sessões de formação adaptadas e de elevada qualidade para os Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas de informação no domínio da JAI e compila e publica relatórios estatísticos sobre a utilização dos seus sistemas.

Em 2023, os principais objetivos são:

- desenvolver as capacidades e os conhecimentos especializados da eu-LISA no domínio da inteligência artificial, em particular, avaliar a utilização da IA para apoiar a análise de riscos do CRRS/ETIAS, desenvolvida em colaboração com a Frontex, a Europol e a Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) no âmbito do Polo Europeu de Inovação para a Segurança Interna;
- acompanhar a investigação em tecnologias inovadoras (incluindo o desenvolvimento de provas de conceito e projetos-piloto) e promover a normalização com vista a assegurar a evolução contínua dos sistemas de informação no domínio da JAI, bem como coordenar as atividades de sensibilização da Agência com o setor e o meio académico para promover a inovação e a digitalização;
- compilar e publicar estatísticas e relatórios sobre o funcionamento técnico e a utilização dos sistemas de informação no domínio da JAI, tal como estipulado nos respetivos regulamentos;
- prestar formação específica aos Estados-Membros sobre o funcionamento técnico dos sistemas no domínio da JAI.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia	Acompanhar a investigação e o desenvolvimento a fim de apoiar a adoção de tecnologias inovadoras, novas práticas organizacionais e normalização para	Acompanhar a investigação conduzida pelas instituições académicas e pelo setor, centrada nas tecnologias novas e em evolução, e noutros aspetos relevantes para o funcionamento dos sistemas

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
	melhorar a eficiência operacional da eu-LISA e assegurar a evolução contínua dos sistemas de informação no domínio da JAI, com vista a reforçar o perfil da Agência como centro de excelência e motor da transformação digital no domínio da JAI.	informáticos no domínio da JAI. As informações recolhidas são depois canalizadas para a prestação de aconselhamento especializado (incluindo aos Estados-Membros e/ou à Comissão), para a partilha de conhecimentos e para várias atividades de sensibilização.
Desenvolvimento da capacidade de inteligência artificial, incluindo a criação de um centro de excelência	Reforçar a posição da eu-LISA enquanto centro de excelência da UE em matéria de inteligência artificial no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.	Desenvolver conhecimentos especializados e capacidades no domínio da inteligência artificial. A longo prazo, esta atividade contribuirá também para a criação do Centro de Excelência para a IA no domínio da JAI
Apoio à implementação de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE	Aumentar a relevância prática das atividades de investigação e inovação financiadas pela UE para os sistemas principais da atividade da eu-LISA.	Identificar as prioridades temáticas, melhorar a adoção de novas tecnologias e soluções e reforçar a sensibilização das partes interessadas para as atividades de investigação e inovação financiadas através do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE.
Integração dos resultados da investigação no ciclo de vida das aplicações	Promover a excelência operacional através do apoio à adoção de tecnologias inovadoras, novas abordagens organizacionais e normalização.	Promover a excelência operacional através do apoio à adoção de tecnologias inovadoras, novas abordagens organizacionais e normalização.
Formação para os Estados-Membros	Assegurar que o pessoal técnico e os utilizadores finais dos Estados-Membros e das agências que utilizam os sistemas de informação da UE no domínio da JAI estão equipados e regularmente atualizados com conhecimentos pertinentes sobre o funcionamento técnico e as melhores práticas relacionadas com a utilização e o funcionamento dos sistemas supervisionados pela eu-LISA.	Conceber, planear e executar cursos de formação técnica destinados ao pessoal técnico, incluindo os utilizadores finais dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI geridos pela eu-LISA. Para tal, a Agência elabora planos de formação anuais adaptados com base nas necessidades das partes interessadas e nas lacunas de conhecimento identificadas.
Elaboração de relatórios e estatísticas agregadas sobre os sistemas de informação no domínio da JAI	A fim de assegurar a transparência das operações da eu-LISA e de sensibilizar o público, a Agência publica relatórios sobre o funcionamento técnico dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI e estatísticas sobre a sua utilização, tal como previsto no Regulamento que cria a eu-LISA e nos respetivos regulamentos.	Elaborar e publicar estatísticas agregadas e relatórios estatutários sobre o funcionamento técnico dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, incluindo os relatórios estatísticos anuais sobre o SIS e o Eurodac. Além disso, esta atividade inclui a compilação e atualização de listas de autoridades com direitos de acesso ao SIS (SIRENE), ao Eurodac, ao SES e ao ETIAS.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Taxa de satisfação com as atividades de formação	Pontuação média acima de 4 (numa escala de 1 a 6)	
Implementação da Prova de Conceito	pelo menos uma Prova de Conceito iniciada em meados de 2023 e a segunda prevista	

2.4.2. Governança

Uma boa governação institucional, essencial para garantir o funcionamento eficiente e com uma boa relação custo-eficácia da eu-LISA, engloba atividades como o planeamento estratégico e operacional, a proteção de dados, a investigação, o acompanhamento do desempenho e também a apresentação de relatórios, tal como previsto no quadro jurídico e nas auditorias internas, a fim de garantir que a governação da Agência continua a ser sólida, transparente e responsável.

Outro aspeto importante é a gestão das partes interessadas, em particular a prestação de apoio administrativo e logístico ao Conselho de Administração, a fim de assegurar uma partilha de informações transparente e atempada sobre as questões organizacionais e operacionais da Agência.

Os principais desafios para a execução do programa de governação institucional da Agência são:

- garantia de um número suficiente de pessoal qualificado,
- disponibilidade de informações precisas, suficientes e atempadas.

Governança, planeamento, normas, gestão de serviços de TI (GSTI)

A função de governação da Agência tem por missão assegurar que a eu-LISA cumpre os seus objetivos anuais e plurianuais. Tal é alcançado alinhando os recursos, as capacidades, os serviços e os processos da Agência, bem como reforçando o seu quadro de governação, desenvolvendo e monitorizando o Quadro de Controlo Interno (QCI), melhorando os serviços e processos e promovendo a tomada de decisões estratégicas e operacionais assentes em dados. Além disso, a atualização e a melhoria contínuas dos serviços e processos da eu-LISA asseguram um melhor alinhamento com os requisitos e expectativas das partes interessadas. Tal aumenta e melhora significativamente o desempenho e a monitorização operacionais, reduzindo simultaneamente os riscos associados.

Uma boa governação garante a transparência do processo de planeamento e apoia o **alinhamento das prioridades anuais com as metas e os objetivos estratégicos da Agência**, garantindo em simultâneo recursos humanos e financeiros suficientes para a sua execução. Os resultados destas atividades (ou seja, relatórios, documentos de planeamento, estratégias, etc.) asseguram a **conformidade sistemática com o quadro regulamentar da UE**, tendo também em conta as responsabilidades existentes e as novas oportunidades futuras, bem como as expectativas e exigências crescentes das partes interessadas.

Em 2023, os principais objetivos são:

- reforçar as capacidades de gestão estratégica da eu-LISA, a fim de melhorar ainda mais o desempenho da Agência,
- facilitar a boa governação através do acompanhamento das normas de controlo interno e da promoção da gestão da qualidade e de um quadro de governação sólido baseado em decisões baseadas em dados,
- apoiar a execução e a aplicação dos requisitos relativos à governação da Agência, tal como definidos no Regulamento que cria a Agência,
- cumprir as obrigações legais em termos de atividades de planeamento e apresentação de relatórios, incluindo a prestação de informações atempadas e suficientes às partes interessadas sobre o desempenho da Agência e a consecução dos objetivos,
- gerir e melhorar serviços e processos.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Governação institucional, planeamento, relatórios e avaliações	Manter sistemas eficazes e eficientes de governação e controlo institucional, assegurando simultaneamente que as atividades da eu-LISA sejam planeadas de forma sistemática e transparente, em conformidade com os documentos de orientação pertinentes e os requisitos legais, a fim de assegurar a consecução bem-sucedida dos objetivos estratégicos.	Supervisionar os processos de governação da eu-LISA, monitorizando o cumprimento das obrigações legais, a gestão da qualidade total, um quadro de resultados harmonizado para a gestão do desempenho da estratégia institucional, mantendo o registo de exceções e casos de incumprimento e realizando a avaliação anual da eficácia do Quadro de Controlo Interno. Além disso, tal inclui a coordenação global das atividades de planeamento e elaboração de relatórios da eu-LISA, incluindo a estratégia institucional a longo prazo e os documentos únicos de programação; os relatórios institucionais (relatório intercalar e relatório anual de atividades consolidado); os indicadores-chave de desempenho institucionais; bem como a realização de revisões de programação e execução plurianuais.
Governação, planeamento e apresentação de relatórios relativos ao departamento operacional	Assegurar que as operações da eu-LISA relacionadas com os sistemas principais da atividade são geridas de forma previsível e estruturada, e que estão também devidamente refletidas nos documentos de planeamento e apresentação de relatórios anuais.	Supervisionar o planeamento e o acompanhamento das operações da eu-LISA relacionadas com os sistemas principais da atividade e contribuir para a função de planeamento e elaboração de relatórios da Agência.
Quadro de Serviços e Processos da eu-LISA	Assegurar a eficácia dos serviços da eu-LISA mediante a melhoria da segurança e a obtenção de ganhos de eficiência, e simultaneamente normalizar e garantir a elevada eficiência de todos os processos da eu-LISA enquanto prestador de serviços de TI moderno com vista a assegurar uma	Esta atividade abrange a criação e manutenção diária do modelo de serviço e do modelo de processos da eu-LISA. O modelo de serviço é um catálogo que abrange todos os produtos e serviços fornecidos às partes interessadas, enquanto o modelo de processo visa assegurar a prestação de serviços eficiente e eficaz. Esta atividade apoia a melhoria dos modelos de serviços e processos através do processo de

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
	prestação de serviços fiável às partes interessadas.	melhoria contínua (medição e apresentação de relatórios).
Melhoria contínua dos serviços e processos da eu-LISA, com vista a dar resposta aos novos requisitos dos sistemas no domínio da JAI	Assegurar a elevada qualidade e eficiência contínuas do desempenho operacional da eu-LISA.	Acompanhar e atualizar regularmente os modelos de serviços e processos da Agência, ou seja, identificar as melhorias necessárias para atualizar os processos existentes, bem como definir e implementar novos processos e serviços relacionados com os novos sistemas confiados à Agência.
Continuidade da arquitetura institucional	Estabelecer a arquitetura global de interoperabilidade (a nível institucional) da eu-LISA para os seus sistemas principais da atividade e TI institucionais.	Estabelecer a arquitetura global de interoperabilidade da eu-LISA a nível institucional para os seus sistemas principais da atividade e TI institucionais.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Entrega de documentos estatutários de planeamento e apresentação de relatórios.	Entrega dos documentos estatutários de planeamento e de elaboração de relatórios em conformidade com os requisitos e os prazos.	

Gestão das partes interessadas — Reuniões do Conselho de Administração/Atividades do Gabinete de Ligação/Comunicação

As responsabilidades da Agência neste domínio incluem o apoio administrativo e logístico prestado ao Conselho de Administração através do secretariado do Conselho de Administração. Cabe ao Conselho de Administração assegurar que a eu-LISA cumpre as tarefas estipuladas no Regulamento que cria a Agência da forma mais eficaz em termos de custos. Além disso, os Grupos Consultivos designados pela eu-LISA prestam aconselhamento sobre questões relacionadas com o desenvolvimento e a evolução dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI.

Em termos de esforços de comunicação externa, a Agência concentra-se na comunicação estratégica, implementada através de atividades de comunicação integradas. O principal objetivo consiste em promover relações transparentes e mutuamente benéficas entre a Agência e as suas partes interessadas. Para o efeito, a Agência continuará a seguir uma abordagem proativa com os Estados-Membros, as instituições da UE e o setor, continuando simultaneamente a prestar contas ao público em geral com informações regulares, exatas e oportunas sobre o seu mandato, as suas atividades e as suas novas iniciativas.

No que se refere à comunicação interna, a tónica será colocada na promoção das normas, da cultura e dos valores institucionais da eu-LISA. A organização está empenhada em continuar a reforçar a partilha interna de informações e conhecimentos, bem como o envolvimento dos trabalhadores nas diferentes localizações da Agência. Será colocada ênfase adicional na facilitação da comunicação bidirecional entre os funcionários e a Administração, através do recurso a uma série de canais e ferramentas de comunicação.

Em 2023, os principais objetivos são:

- prestar apoio eficaz e atempado às operações do Conselho de Administração da eu-LISA,
- manter a forte imagem profissional da eu-LISA como parceiro de confiança e valioso, contribuindo de forma construtiva para o processo legislativo e de execução de políticas da UE no domínio da JAI e promovendo boas relações de trabalho e um intercâmbio eficiente de informações com as partes interessadas da eu-LISA.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Relações comerciais, requisitos, procura e gestão da mudança	Apoiar e coordenar o trabalho das partes interessadas internas e externas e dos órgãos de governação, captando e analisando as exigências e os requisitos das atividades, e presidindo às reuniões dos Grupos Consultivos da eu-LISA e de vários outros grupos de trabalho, com vista a proporcionar valor acrescentado às partes interessadas, conquistando e mantendo a sua confiança, garantindo que as suas	Atuar como interface entre a eu-LISA e as suas partes interessadas/clientes (incluindo os Estados-Membros e países associados, a UE e instituições e agências internacionais), esta atividade presta serviços de governação para todos os sistemas de informação no domínio da JAI geridos pela eu-LISA. Inclui igualmente a presidência de reuniões de grupos consultivos e de grupos de trabalho. Coordena, apoia e fornece orientações às partes internas e externas, gere as exigências, realiza

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Apoio administrativo institucional	necessidades decorrentes das atividades são satisfeitas, reforçando, em última análise, a imagem da eu-LISA como parceiro fiável e consultor fiável no seu domínio de especialização.	análises das atividades e fornece requisitos às entidades responsáveis em matéria de atividades e partes interessadas.
Comunicação interna	Prestar apoio administrativo e coordenação de alta qualidade e em tempo útil para assegurar o funcionamento eficiente das subdivisões da Agência, a fim de facilitar uma orientação e supervisão eficazes, contribuindo assim para a realização das metas e objetivos estratégicos da eu-LISA.	Prestar apoio administrativo e de coordenação aos gestores. Tal implica o apoio administrativo diário aos chefes das subdivisões da Agência, ou seja, departamentos e unidades, a coordenação das reuniões regulares do Comité de Gestão, a participação nas reuniões da Rede de Agências da UE (EUAN) e noutras reuniões interagências não abrangidas por outras atividades, e a participação em processos de seleção.
Comunicação externa	Assegurar uma comunicação interna regular e sistemática e melhorar a partilha de informações e conhecimentos no seio da Agência, contribuindo simultaneamente para o envolvimento dos trabalhadores nas diferentes localizações da Agência.	Promover um ambiente de trabalho positivo e o bem-estar do pessoal da eu-LISA, motivando-o a desempenhar as suas funções em consonância com a missão e as prioridades da Agência.
Gestão das relações institucionais e coordenação de políticas	Fornecer informações atualizadas, sensibilizar e distribuir informações objetivas, fiáveis e facilmente compreensíveis a todas as partes interessadas sobre o papel da eu-LISA.	Reforçar a imagem institucional e a visibilidade da Agência (incluindo conferências anuais, mesas redondas setoriais, ações de sensibilização junto dos meios de comunicação social, etc.) através da sensibilização para o domínio de especialização da eu-LISA
Gestão das partes interessadas e coordenação das políticas	Manter e reforçar a visibilidade e a imagem da eu-LISA como parceiro de confiança e fiável nos seus domínios de especialização, cultivando boas relações de trabalho e um intercâmbio eficiente de informações com as partes interessadas da eu-LISA sediadas em Bruxelas, em especial as instituições da UE.	Tratar da manutenção e expansão dos contactos diretos entre a eu-LISA e as principais instituições da UE no domínio da JAI, bem como outras partes interessadas com sede em Bruxelas. Tal inclui o acompanhamento dos desenvolvimentos políticos e legislativos pertinentes, incluindo o apoio de peritos ao longo de todo o processo legislativo. Além disso, contribui para a coordenação interna das políticas, fornecendo informações e conhecimentos especializados sobre as iniciativas legislativas da UE no domínio da JAI, bem como reunindo informações da Agência para preparar e defender as posições da eu-LISA em reuniões com partes interessadas externas, ou seja, grupos de trabalho, comités, oficinas, etc.
Apoio administrativo ao Conselho de Administração	Manter e cultivar as relações de trabalho com as partes interessadas da eu-LISA, mantendo simultaneamente uma forte imagem profissional como parceiro de confiança e de valor, contribuindo de forma construtiva para o processo legislativo e de execução de políticas da UE no domínio da JAI.	Acompanhar os desenvolvimentos políticos e legislativos da UE no domínio da JAI e supervisão da coordenação de políticas interna, a fim de preparar as posições políticas da eu-LISA para os fóruns internacionais e da UE. Tal inclui igualmente a manutenção de relações de trabalho de elevada qualidade com as partes interessadas dos setores público, privado e das ONG (incluindo as instituições da UE, outras agências, Estados-Membros e organizações internacionais), a organização de uma vasta gama de eventos regulares e ad hoc, em representação da eu-LISA nas reuniões das agências da UE e respetivas redes (JHAAN e EUAN).
Apoio administrativo ao Conselho de Administração	Prestar um apoio eficaz e atempado às operações do Conselho de Administração da eu-LISA, tal como estipulado no Regulamento que cria a Agência e no regulamento interno dos órgãos diretivos da Agência.	Prestar apoio administrativo ao Conselho de Administração da eu-LISA, bem como aos conselhos de gestão de programas dos novos sistemas, durante as suas fases de conceção e desenvolvimento. Esta atividade inclui as seguintes tarefas: coordenação, preparação e facilitação das reuniões do Conselho de Administração, elaboração e divulgação de atas/resumos de reuniões e outros materiais) e acompanhamento da execução das decisões do Conselho de Administração.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
Satisfação global das partes interessadas (medida por inquérito)	superior a 60 % (quanto ao apoio organizacional e de secretariado prestado)
Satisfação dos participantes (fichas de avaliação de eventos)	>90 % de satisfação com os eventos de envolvimento das partes interessadas
Conformidade do plano de ação anual de comunicação interna com os marcos e o calendário definidos.	Os planos de ação anuais de comunicação interna e externa são executados de acordo com os marcos, os prazos e os objetivos definidos

Conformidade (proteção de dados, estrutura de auditoria interna e contabilidade)

As atividades abrangidas pela função de conformidade incluem responsabilidades relacionadas com a contabilidade, a auditoria interna e a proteção de dados, ou seja, tarefas que apoiam e asseguram que a governação da eu-LISA continua a ser sólida, transparente e responsável.

Proteção de dados. A função de proteção de dados garante que a Agência aplica os mais elevados níveis de segurança da informação e as normas de proteção de dados às informações confiadas à eu-LISA e garante que o tratamento das informações pessoais continua a ser justo e lícito, em plena conformidade com os mais recentes princípios da proteção de dados e instrumentos regulamentares. As atividades de proteção de dados da Agência incluem, por um lado, o acompanhamento constante da conformidade com os regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados e, por outro lado, a informação e o aconselhamento do pessoal da eu-LISA sobre questões relacionadas com a proteção de dados. A elaboração de relatórios sobre a proteção de dados e a cooperação com a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) continua a ser uma prioridade e um elemento fundamental da responsabilização da Agência. A colaboração com outras agências da UE promove boas práticas e facilita o desenvolvimento de um entendimento comum no que diz respeito aos requisitos da UE em matéria de proteção de dados.

Em 2023, para a proteção de dados, os principais objetivos são:

- monitorizar a conformidade da Agência com todos os requisitos aplicáveis em matéria de proteção de dados e controlo interno, implementando simultaneamente as conclusões e recomendações de várias auditorias,
- organizar atividades de sensibilização sobre o tema da proteção de dados e fornecer conselhos e recomendações práticos,
- continuar a colaborar com a AEPD e outras instituições/agências da UE para partilhar boas práticas e promover um entendimento comum sobre a matéria.

Auditoria interna. A estrutura de auditoria interna da Agência oferece uma garantia independente e objetiva de que os controlos internos existentes são adequados para mitigar os riscos da eu-LISA, assegurando em simultâneo que os seus processos de governação e de gestão de riscos são eficientes e eficazes. Os resultados das atividades de auditoria são facilitadores fundamentais para melhorar a avaliação de riscos e os processos, criar confiança nas operações da Agência e aumentar a confiança na consecução dos seus objetivos.

Em 2023, para a função de auditoria interna, os principais objetivos são:

- assegurar a eficácia do sistema de controlos internos e uma compreensão adequada dos riscos residuais,
- monitorizar a conformidade da eu-LISA com todos os requisitos externos aplicáveis, implementando em simultâneo as conclusões e recomendações recebidas de várias auditorias.

Contabilidade. A função contabilística da Agência é responsável pela manutenção das contas da eu-LISA e por garantir que a sua gestão financeira segue os princípios contabilísticos geralmente aceites, descritos no Regulamento Financeiro e nas regras contabilísticas estabelecidas pelo contabilista da Comissão.

Em 2023, para a função contabilística, os principais objetivos são:

- Assegurar a apresentação adequada da situação financeira da eu-LISA e a manutenção de um sistema sólido de controlo contabilístico.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Proteção de dados pessoais	Assegurar que as atividades da eu-LISA estão em conformidade com todas as normas, requisitos e regulamentos pertinentes em matéria de proteção de dados (incluindo auditorias regulares dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI realizadas pela Autoridade Europeia para a Proteção de Dados) e acompanhar a aplicação das recomendações de auditoria para assegurar uma conformidade de alto nível.	Assegurar um elevado nível de proteção de dados em conformidade com o quadro regulamentar da UE, incluindo disposições específicas para cada sistema informático no domínio da JAI gerido pela eu-LISA. Esta atividade inclui a função de aconselhamento interno, o acompanhamento sistemático das operações, o tratamento de pedidos e reclamações, a manutenção de registos internos de proteção de dados; auditorias internas regulares das atividades de tratamento de dados e da elaboração de relatórios (incluindo o acompanhamento dos progressos com as recomendações das auditorias), atividades de sensibilização (incluindo formação do pessoal), a representação da eu-LISA em fóruns relevantes (por exemplo, reuniões da rede de RPD) e uma estreita cooperação com a AEPD, especialmente no âmbito de auditorias regulares, e também com os RPD de outras instituições e organismos da UE.
Contabilidade	Prestar serviços de contabilidade que garantam uma apresentação justa e transparente da posição financeira da eu-LISA, salvaguardando os ativos da Agência e a recuperação atempada dos montantes devidos, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UE e as regras contabilísticas aplicáveis.	Manter o sistema de controlo da qualidade contabilística da eu-LISA que promove a apresentação correta dos dados financeiros nas contas anuais da Agência e fornece orientações internas sobre a gestão de ativos, colaborando simultaneamente com auditores externos e com o TCE.
Auditoria interna	Prestar serviços independentes e objetivos de garantia e consultoria ao Diretor Executivo e ao Conselho de Administração para efeitos de acrescentar valor, melhorar as operações e facilitar a realização dos objetivos estratégicos da eu-LISA.	Esta atividade inclui avaliações de risco de auditoria, planos de ação de acompanhamento para a aplicação das recomendações de auditoria, avaliação dos processos de controlo interno e dos controlos dos processos das atividades, bem como várias outras iniciativas de garantia.
Avaliação da Agência (artigo 39.º do Regulamento que cria a Agência)	Apoiar a avaliação externa estatutária da eu-LISA, supervisionada pela Comissão Europeia, para avaliar o desempenho da Agência em relação aos seus objetivos, mandato, localizações e tarefas.	Apoiar a execução e aplicação do requisito de avaliação do desempenho estipulado no Regulamento que cria a Agência.
Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	
Entrega atempada das contas provisórias, consolidadas e finais à Autoridade Orçamental e ao TCE	De acordo com os prazos para a apresentação de relatórios estabelecidos pelo Regulamento Financeiro e pelo contabilista da Comissão	
Porcentagem (%) de processos com resultados garantidos que cumprem as metas dentro das tolerâncias	Pelo menos 80 % dos processos operacionais revistos cumprem as metas dentro da tolerância	
Porcentagem (%) de processos submetidos a análise independente	Pelo menos 30 % dos processos operacionais da Agência são revistos anualmente	
Número de pedidos de aconselhamento satisfeitos por parte do responsável pela proteção de dados (RPD), recebidos dos titulares das atividades	80 % dos pedidos recebidos de aconselhamento do RPD são apresentados numa fase inicial do projeto; 60 % dos pedidos recebidos de aconselhamento do RPD são satisfeitos; 60 % dos pedidos recebidos de aconselhamento do RPD são satisfeitos dentro do prazo acordado	

Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais

O Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais (EPMO) da Agência está encarregado de reforçar as capacidades da eu-LISA relacionadas com o planeamento e a execução de projetos e programas, simplificando a sua gestão e revisão de projetos/programas e desenvolvendo simultaneamente ferramentas práticas para apoiar esses processos. Para o efeito, o EPMO desenvolve e implementa processos e programas de formação para melhorar a capacidade da eu-LISA em matéria de gestão de projetos, realizando em simultâneo avaliações e revisões de garantia da qualidade dos projetos, a fim de assegurar a correta utilização dos recursos.

O EPMO aplica e promove boas práticas, com ênfase na normalização de processos, bem como de metodologias de gestão de projetos e carteiras, a fim de assegurar uma gestão eficaz dos recursos dos projetos e a consecução dos objetivos dos projetos. O principal objetivo consiste em funcionar como facilitador organizacional da Agência na execução da estratégia institucional, maximizando o valor, melhorando a eficiência e reduzindo custos, sempre que possível.

Em 2023, os principais objetivos são:

- continuar a aplicar e a promover boas práticas, com ênfase na normalização de processos, bem como de metodologias de gestão de projetos e carteiras, a fim de assegurar uma gestão eficaz dos recursos dos projetos e a consecução dos objetivos dos projetos,
- manter e desenvolver as ferramentas de apoio às suas atividades,
- criar mecanismos que estejam estreitamente alinhados com a governação da Agência.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Capacidade de Gestão de Programas e Projetos, estratégia de aquisições e gestão dos riscos institucionais	Continuar a desenvolver a capacidade de gestão de programas e projetos (GCP) da Agência com o objetivo de melhorar o alinhamento entre a estratégia da eu-LISA e a execução global dos projetos, integrando os processos de gestão de projetos, programas e carteiras.	O principal foco incide no desenvolvimento contínuo da capacidade de gestão de programas e projetos da eu-LISA, incluindo a gestão e integração de processos, a administração de soluções, a garantia da qualidade, a elaboração de relatórios e a orientação dos gestores de projetos. Tal inclui também a gestão dos riscos institucionais, a otimização de recursos e questões relacionadas com a estratégia de aquisições.
Avaliação oficial da prática de gestão de projetos com base no modelo CMMI	Fornecer uma classificação objetiva, comprovada e credível das realizações da Agência em termos da maturidade organizacional da gestão de projetos, aplicando o modelo de melhoria de processos — CMMI (integração de modelos de maturidade e capacidade) e o método de avaliação SCAMPI (método de avaliação estruturado do CMMI para a melhoria de processos) mais comumente utilizados.	Fornecer uma visão objetiva e credível dos progressos e realizações efetivos da gestão de projetos, minimizando o risco global associado à gestão de projetos complexos.
Indicadores de desempenho		Objetivo de desempenho
Renovação da avaliação da integração de modelos de maturidade e capacidade (CMMI)		Avaliação do CMMI renovada

2.4.3. Apoio institucional

A Agência está empenhada em crescer e evoluir como organização para assegurar a excelência operacional e uma melhor execução da sua missão. A presente secção descreve as atividades de apoio institucional necessárias para cumprir a missão da eu-LISA e assegurar a consecução bem-sucedida dos objetivos anuais, garantindo simultaneamente que a Agência funciona como uma organização eficiente e ágil, em conformidade com o quadro regulamentar da UE. Estas funções de apoio institucional incluem serviços jurídicos, gestão de recursos humanos, apoio informático institucional, segurança física, gestão de instalações, bem como orçamento, finanças e gestão de contratações públicas.

Os principais desafios desta função são:

- riscos de reputação para a Agência,
- planeamento e controlos internos deficientes, ou seja, as falhas resultarem em despesas injustificadas, fraude e indeferimento da quitação pela autoridade orçamental, etc.,
- recursos humanos e financeiros insuficientes, ou seja, a eu-LISA não conseguirá cumprir as expectativas das suas partes interessadas de cumprir todas as suas tarefas.

As estimativas orçamentais e os recursos humanos necessários para esta tarefa são apresentados no anexo II.

Segurança institucional e continuidade das atividades

A Agência continua a manter e a melhorar o elevado nível de segurança física nas suas instalações e em torno das mesmas, implementando simultaneamente um modelo de zonamento da segurança física flexível e dinâmico para responder à evolução das necessidades da atividade. As melhorias ou atualizações dos controlos técnicos específicos de segurança física são efetuadas regularmente nas instalações da eu-LISA em Taline e Estrasburgo, bem como no serviço de Bruxelas, em consonância com os resultados das respetivas avaliações dos riscos de segurança. Após o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a Agência também identificou um aumento dos riscos nas áreas da segurança física e do pessoal, que continuará a acompanhar e a gerir.

A Agência também controla e melhora a eficácia da sua estratégia de gestão da continuidade das atividades (BCMS), garantindo que adotou políticas, procedimentos e mecanismos de gestão robustos e bem testados para dar resposta, investigar e recuperar de incidentes de segurança ou de outras interrupções nas suas operações.

Em 2023, os principais objetivos são:

- garantir a segurança e a continuidade das instalações, dos ativos e do pessoal da eu-LISA, bem como que todos os elementos horizontais conexos, ou seja, as estratégias e políticas, estão em conformidade com os regulamentos aplicáveis,
- assegurar a melhoria contínua dos processos de segurança e de continuidade da atividade da Agência com base em recomendações de exercícios, inspeções e auditorias.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Implementação das recomendações em matéria de segurança e continuidade da atividade	Assegurar a melhoria contínua dos processos de segurança e de continuidade da atividade da Agência com base em recomendações de exercícios, inspeções e auditorias.	Melhoria contínua dos processos de segurança e continuidade da atividade com base nas recomendações recolhidas a partir de exercícios, inspeções e auditorias através da execução de planos de ação pertinentes, bem como de subseqüentes revisões e relatórios.
Política de segurança e gestão da continuidade	Assegurar que os elementos horizontais (ou seja, estratégias e políticas) da gestão da segurança e da continuidade da atividade da eu-LISA são adequados à sua finalidade e organizados em conformidade com o quadro regulamentar da UE e os requisitos gerais de governação.	Tal inclui a execução da Estratégia de Segurança e Continuidade da eu-LISA, a revisão e atualização regulares do respetivo roteiro político, bem como as atividades conexas de planeamento e apresentação de relatórios. Implica igualmente atividades de sensibilização e formação do pessoal da Agência (incluindo uma sala de fuga instantânea), bem como a organização e coordenação de eventos conexos (por exemplo, reuniões bianuais da Rede de Agentes de Segurança (RAS), da Rede de Continuidade da Atividade (CA), do Grupo de Trabalho para a Segurança das TI, do Grupo de Cooperação), etc.
Gestão da continuidade das atividades	Assegurar a resiliência operacional através de uma gestão eficiente do Sistema de Gestão da Continuidade da Atividade da eu-LISA, em conformidade com os regulamentos aplicáveis e a família de normas ISO 22300.	Assegurar a continuidade da atividade (incluindo a resposta de emergência e a recuperação em caso de catástrofe) através da implementação, acompanhamento, avaliação e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Continuidade da Atividade da eu-LISA, incluindo a revisão e atualização periódicas da Avaliação de Impacto da Atividade, bem como consultoria sobre riscos e outros planos de continuidade da atividade, políticas e procedimentos com base em recomendações de auditoria e/ou contributos de exercícios/simulações, bem como a manutenção de alertas de emergência via Web e outras ferramentas de continuidade da atividade.
Medidas de proteção	Garantir a segurança física das instalações, dos ativos e do pessoal da eu-LISA em conformidade com a legislação aplicável e a família de normas ISO 27000.	Tratar da gestão dos serviços/operações de proteção, segurança e guarda nas instalações da eu-LISA, incluindo a manutenção dos sistemas e equipamentos de segurança. Tal inclui também um processo de gestão contínua dos riscos para todas as instalações da eu-LISA, juntamente com controlos de atenuação específicos.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
Os controlos de continuidade da atividade abrangem todas as áreas de atividade da eu-LISA	A BCMS abrange 100 % das áreas de atividade da eu-LISA
Os planos de continuidade da atividade são testados e a sua eficácia confirmada	É realizado pelo menos um exercício para testar a resiliência institucional da organização
Percentagem de aplicação das recomendações em conformidade com os planos de ação	85 %

Gestão de recursos humanos

A fim de apoiar a consecução das metas estratégicas e dos objetivos institucionais da eu-LISA, a Agência estabeleceu um sistema de gestão de recursos humanos (GRH) abrangente e dinâmico que dá prioridade à melhoria contínua das suas capacidades de desenvolvimento profissional. Além disso, a função de RH da eu-LISA está também a liderar um **projeto de transformação organizacional** abrangente e potenciador.

Para assegurar o funcionamento operacional eficiente da eu-LISA, a Agência concentra-se na aquisição de talentos, no desenvolvimento profissional orientado e na retenção de diversos funcionários com as competências e a experiência necessárias. No que diz respeito à gestão, a eu-LISA utiliza um programa de liderança adaptado e avaliações a 360 graus para gestores, desenvolvendo simultaneamente um sistema de gestão do desempenho integrado e atualizado para apoiar os líderes e as equipas a atingirem o seu pleno potencial. A Agência irá também aumentar os esforços para melhorar a eficiência administrativa através da otimização e de soluções sustentáveis, a fim de gerir melhor o seu crescente volume de trabalho.

Além disso, a eu-LISA promove uma cultura de aprendizagem através de atividades informais e do apoio colegial proativo, incluindo a partilha de conhecimentos e opiniões construtivas. Como parte dos seus esforços em curso para criar um melhor ambiente de trabalho, a Agência adotará uma abordagem proativa para prevenir e combater o assédio e os casos graves de conflito, cultivando um local de trabalho baseado no valor e no respeito mútuo.

Em 2023, os principais objetivos são:

- planear e gerir os recursos humanos de forma eficiente,
- continuar a consolidação organizacional após um período de transformação e crescimento, com enfoque na administração do pessoal, digitalização dos serviços de RH e processos de recrutamento,
- Aplicar o quadro de competências para assegurar que a Agência dispõe de pessoal suficiente com profissionais altamente qualificados, continuando simultaneamente a desenvolver as aptidões e competências profissionais do pessoal que são necessárias para a gestão operacional e a evolução dos sistemas informáticos de grande escala supervisionados pela eu-LISA.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Administração e planeamento de recursos humanos	Assegurar que a estrutura organizacional da eu-LISA é adequada à sua finalidade e que a Agência dispõe de pessoal suficiente com profissionais competentes e motivados que contribuam para a concretização das metas e objetivos estratégicos da eu-LISA.	Gerir as operações e processos de rotina do pessoal, desde a integração de novos recrutados até à cessação dos contratos (incluindo avaliação, direitos, férias anuais, etc.) em conformidade com o Estatuto dos Funcionários da eu-LISA e o Regime aplicável aos Outros Agentes (ROA). Tal inclui igualmente a análise e a atualização dos processos de RH (incluindo a digitalização). O planeamento da força de trabalho é orientado pela Estratégia da eu-LISA, pelas propostas da Comissão sobre novos sistemas JAI e pelas decisões do Conselho de Administração, tendo simultaneamente em conta a abordagem baseada nas competências em matéria de gestão de RH.
Transição para uma gestão de recursos humanos baseada em competências	Responder de forma sólida e eficaz às necessidades da atividade, promovendo a excelência da liderança e as relações com os trabalhadores, implementando o projeto de transformação cultural e cultivando uma organização orientada para valores.	Promover a excelência da liderança e das relações dos trabalhadores, executando o projeto de transformação cultural e cultivando uma organização orientada para valores.

Gestão de talentos

Assegurar que a eu-LISA tem o pessoal certo nas posições certas, atraindo, desenvolvendo e mantendo profissionais qualificados que partilhem os valores da Agência e estejam altamente motivados e empenhados em cumprir a sua missão e os seus objetivos.

Centrar-se em todo o ciclo de vida do emprego, desde a atração de talentos, o recrutamento, a integração, a retenção e a progressão na carreira até à separação. Melhorar o desenvolvimento da liderança, a gestão de desempenho, a aquisição de talentos, as relações dos funcionários, a aprendizagem e o desenvolvimento, a análise de pessoas, os projetos de bem-estar dos funcionários e a implementação de atividades relacionadas com o reforço da cultura e dos valores organizacionais.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
Rácio (%) dos recursos administrativos comparados com os recursos operacionais	20 % de lugares administrativos e 70 % de lugares operacionais
Percentagem (%) de dias de falta ao trabalho justificados e injustificados durante o período de referência	Abaixo de 25 % dos dias de falta injustificada
Percentagem (%) de rotatividade anual do pessoal	Abaixo de 5 % da rotatividade do pessoal
Resultados do inquérito de satisfação do pessoal	Resultados do inquérito de satisfação do pessoal acima de 7,5
Nível geral de satisfação	Acima de 85 % para atividades de formação e desenvolvimento
Taxa de ocupação	≥ 94 %

Orçamento, finanças, gestão de contratações públicas

A Agência está empenhada em reforçar e aperfeiçoar os seus processos financeiros internos e procedimentos de contratação pública para assegurar uma gestão transparente, eficiente e eficaz dos seus recursos financeiros, em consonância com os instrumentos e obrigações regulamentares pertinentes, bem como em conformidade com os requisitos gerais de governação.

A **função orçamental e financeira** da Agência assegura os recursos necessários para a boa execução das operações e das atividades principais da eu-LISA, proporcionando uma boa gestão financeira, desenvolvendo capacidades de planeamento orçamental e assegurando um acompanhamento e uma execução de elevada qualidade das suas operações financeiras.

A **função de contratação pública** continuará a reforçar os seus procedimentos, criando e mantendo capacidades para prestar aconselhamento especializado sobre procedimentos de contratação, tanto a nível interno como a potenciais contratantes e fornecedores. Além disso, lança o desenvolvimento, a racionalização e a execução das políticas de contratação pública da eu-LISA, bem como a preparação, a execução e o acompanhamento do plano de contratação pública.

A **função financeira e de contratação pública** da Agência procura constantemente a melhoria das suas capacidades de apresentação de relatórios e de análise, a fim de assegurar uma tomada de decisão e um relato financeiro justos, transparentes e fiáveis.

Além disso, o **quadro de controlo interno e as auditorias** relacionadas com as finanças e as contratações públicas continuarão a garantir que as atividades financeiras e de gestão de contratações públicas da eu-LISA se mantêm em conformidade com as normas aplicáveis, ao mesmo tempo que são devidamente documentadas e constantemente revistas e atualizadas.

Em 2023, os principais objetivos são:

- prestar serviços financeiros e de contratação pública sólidos e transparentes, incluindo o apoio à tomada de decisões estratégicas e o fornecimento dos relatórios financeiros necessários,
- assegurar a apresentação adequada da situação financeira da Agência e a manutenção de um sistema de controlo contabilístico sólido,
- executar e desenvolver procedimentos estabelecidos e realizar controlo interno e auditoria.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Gestão orçamental, patrimonial e financeira	Assegurar uma boa gestão financeira das finanças e dos ativos da eu-LISA e manter capacidades para um planeamento,	Prestar serviços de gestão orçamental, de ativos e financeira de elevada qualidade e adequados à sua finalidade, a fim de apoiar o pessoal da eu-LISA,

	acompanhamento e execução orçamentais precisos, a fim de apoiar as operações da Agência em conformidade com as normas, os requisitos e os regulamentos aplicáveis.	especificamente os responsáveis pelo orçamento, nas suas funções de planeamento, acompanhamento e execução, incluindo na sua qualidade de gestores orçamentais delegados.
Gestão de contratações públicas e aquisições	Apoiar as atividades principais e institucionais da Agência, assegurando que todas as atividades de contratação pública e aquisição são realizadas em tempo útil e em conformidade com a regulamentação aplicável e os recursos disponíveis.	Coordenar e executar todas as ações necessárias, tal como previsto nas respetivas decisões de financiamento, para preparar a adoção de compromissos jurídicos (ou seja, contratos, notas de encomenda, etc.) para a aquisição dos fornecimentos, serviços e empreitadas de que a Agência necessita.
Controlos financeiros internos e acompanhamento das recomendações de auditoria	Assegurar que as atividades da eu-LISA nos domínios da gestão financeira e da contratação pública são devidamente documentadas, revistas e atualizadas, em conformidade com as normas e os regulamentos aplicáveis.	Proceder ao desenvolvimento, revisão e acompanhamento sistemáticos dos procedimentos, ferramentas e análises internos relacionados com a orçamentação, a contratação pública e a gestão financeira, com vista a reforçar os controlos internos e a boa gestão financeira. Tal inclui igualmente a participação ativa e o acompanhamento das recomendações das auditorias internas e externas.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
Gestão de aquisições	> 60 % dos projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos
Taxa de anulação das dotações de pagamento	< 5 %
Taxa (%) de execução orçamental das autorizações	95 % a 99 %
Taxa (%) de execução dos pagamentos	> 95 %
Rácio (%) de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	90 % a 100 %

Serviços jurídicos

Os serviços jurídicos da Agência asseguram que a eu-LISA opera em conformidade com o quadro regulamentar aplicável, fornecendo atempadamente aconselhamento e pareceres jurídicos às partes interessadas internas e externas sobre temas como questões de pessoal, contratação pública, contratos, bem como aspetos operacionais e regulamentares dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI. Além disso, os serviços jurídicos acompanham as obrigações jurídicas da eu-LISA, analisam questões jurídicas complexas, formulam recomendações de boas práticas e representam a Agência nos tribunais nacionais e da UE. O serviço de elevada qualidade prestado garante o respeito pelo direito e previne riscos de reputação para a Agência através do tratamento de inquéritos administrativos, queixas e pedidos sobre documentos de acesso.

Em 2023, o principal objetivo é:

- prestar, em tempo útil, aconselhamento jurídico, conhecimentos especializados e pareceres sobre uma série de questões, conforme necessário.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Serviços jurídicos	Assegurar o cumprimento do quadro regulamentar aplicável e salvaguardar os interesses da Agência, preservando simultaneamente a reputação da eu-LISA como parceiro de confiança e fiável.	Disponibilizar conhecimentos especializados jurídicos de alta qualidade sobre uma variedade de questões (por exemplo, questões de pessoal, contratação pública, contratos, elaboração e revisão de documentos e acordos, auditorias, proteção de dados, etc.), incluindo os aspetos operacionais e regulamentares dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI supervisionados pela Agência. As tarefas adicionais incluem o tratamento de várias queixas, inquéritos, pedidos de acesso a documentos e a representação em processos judiciais perante os tribunais da UE ou nacionais.

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
Prestar aconselhamento, parecer e representação jurídica.	Prestar aconselhamento, parecer, representação jurídica e sugestões de boas práticas dentro dos prazos exigidos.

Serviços de apoio (institucional) (Gestão de instalações e Serviços de TI institucionais)

Os serviços de apoio institucional da Agência incluem a gestão de instalações (por exemplo, limpeza, eliminação de resíduos, fornecimentos e correio), a gestão da informação e os serviços de TI institucionais.

Gestão de instalações. A tónica é colocada no desenvolvimento de um programa de manutenção otimizado e flexível em todos os locais, a fim de garantir uma infraestrutura de construção segura, eficiente e funcional, plenamente alinhada com as necessidades decorrentes das atividades e os requisitos de sustentabilidade da Agência. Em resultado da tomada proativa das ações e medidas preventivas necessárias, a eu-LISA consegue proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro ao seu pessoal. Além disso, a gestão das instalações irá centrar-se de forma concertada em medidas ambientais, por exemplo, visando a **certificação do Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS)** e um compromisso global no sentido de se tornar uma organização sustentável do ponto de vista ambiental.

Gestão da informação. O objetivo é simplificar os processos da eu-LISA para a gestão de documentos e registos, incluindo a sua preservação a longo prazo. O seu principal objetivo é fornecer os métodos e ferramentas mais eficientes (ou seja, sistemas de gestão da informação) para captar, processar, gerir, fornecer, armazenar e preservar informações relacionadas com as atividades da Agência.

TI institucionais. É responsável pela gestão e manutenção de todo o equipamento informático, aplicações, rede e serviços de comunicação utilizados pelo pessoal da Agência no seu trabalho diário, bem como pela prestação de serviços de apoio ao utilizador final (ou seja, serviço de assistência interno). O principal objetivo é garantir que a Agência é capaz de cumprir os seus objetivos empresariais com as capacidades, processos e recursos adequados. A função de TI institucionais é também responsável por projetos de melhoria destinados a aumentar a eficiência e agilidade da organização, incluindo a implementação da Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação (ITIL) e a migração de certos serviços de TI para a nuvem.

Em 2023, os principais objetivos são:

- continuar a execução bem-sucedida da segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo,
- assegurar que os processos informáticos da eu-LISA são objeto de uma manutenção eficaz e que a sua infraestrutura informática institucional continua a ser fiável, flexível, altamente disponível e integrada nos domínios dos sistemas de TIC, das comunicações em rede e das aplicações informáticas.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Apoio administrativo ao Gabinete do Diretor Executivo	Prestar apoio executivo atempado e de elevada qualidade, a fim de assegurar o funcionamento eficiente do Gabinete do Diretor Executivo, contribuindo assim para a realização das metas e objetivos da eu-LISA.	Prestar apoio administrativo e executivo (incluindo programação, correspondência, etc.) ao Gabinete do Diretor Executivo e às reuniões do Comité de Gestão, executando simultaneamente as tarefas do agente financeiro iniciador, assegurando, em última instância, que tudo decorre sem problemas e que é organizado de forma eficiente.
Gestão de saúde e segurança	Garantir a conformidade com os requisitos de saúde e segurança no trabalho, a fim de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários, parceiros, visitantes e todas as outras pessoas autorizadas a permanecer nas instalações da Agência.	Implementar processos e procedimentos específicos em matéria de saúde e segurança no trabalho, avaliar os riscos e identificar perigos, e acompanhar subsequentemente a conformidade com as normas e requisitos pertinentes, incluindo o desenvolvimento da política de saúde e segurança da eu-LISA e de um plano de ação para controlar e eliminar os riscos para a saúde e segurança no trabalho.
Serviços horizontais de apoio institucional (missões, instalações, logística e material de escritório)	Garantir a eficiência das operações da eu-LISA mediante a prestação atempada e de elevada qualidade de serviços de apoio institucional relacionados com missões, instalações, logística e gestão de	Prestar serviços de apoio institucional em todas as localizações da Agência, a fim de garantir uma gestão eficiente da logística e do material de escritório, missões (incluindo a ferramenta de gestão de missões), bem como operações e serviços nas

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Gestão de serviços ambientais	<p>fornecimentos em todas as localizações da Agência.</p> <p>Facilitar operações diárias ambientalmente sustentáveis mediante a aplicação de políticas, processos e procedimentos pertinentes com vista a mitigar ou eliminar os impactos ambientais negativos, garantindo simultaneamente uma utilização mais eficaz dos recursos em conformidade com as normas e requisitos ambientais pertinentes.</p>	<p>instalações (incluindo manutenção e reparações de rotina).</p> <p>Executar políticas, processos e procedimentos relevantes para garantir um funcionamento ambientalmente correto, incluindo a criação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da eu-LISA para assegurar o planeamento, a monitorização e a melhoria sistemáticos do desempenho ambiental da Agência, com vista à participação no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).</p>
Centro de dados de Estrasburgo — projeto de aumento da potência e da capacidade de refrigeração	<p>Assegurar a resiliência e a disponibilidade dos sistemas principais da atividade da eu-LISA melhorando a capacidade de energia e de arrefecimento no centro de dados de Estrasburgo, a fim de satisfazer as necessidades operacionais crescentes decorrentes do mandato alargado, ou seja, a gestão operacional de um número crescente de novos sistemas.</p>	<p>Desenvolver a infraestrutura suplementar necessária para alojar os sistemas principais da atividade e os recursos operacionais com base nas previsões das necessidades futuras em termos de potência e refrigeração calculadas, ou seja, até 300 % da capacidade atual.</p>
Administração, manutenção e apoio às infraestruturas e aplicações institucionais de TIC	<p>Assegurar que a infraestrutura de TI da Agência é fiável, flexível, altamente disponível e integrada nos domínios dos sistemas de TIC, das comunicações em rede e das aplicações informáticas.</p>	<p>Prestar apoio e manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e adaptativa à infraestrutura institucional de TIC e às aplicações informáticas da Agência.</p>
Gestão de projetos empresariais	<p>Aplicar uma abordagem holística da gestão da informação, que inclua todas as peças do puzzle da informação — desde a Gestão de Conteúdos Empresariais (GCE) à gestão de dados e registos.</p>	<p>Funcionalidade de gestão de documentos e registos para melhorar os processos internos, incluindo o repositório de GCE, a pesquisa empresarial e a configuração dos fluxos de trabalho, através da gestão de todas as informações estruturadas e não estruturadas, reunindo todas as estratégias (políticas e procedimentos), métodos e ferramentas (sistemas de gestão da informação) da eu-LISA utilizados para automatizar processos, bem como recolher, gerir, armazenar e preservar as informações relacionadas com as atividades da Agência.</p>
Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo	<p>Alargar as instalações operacionais da eu-LISA existentes em Estrasburgo para dar resposta ao aumento das necessidades de capacidade decorrentes do mandato alargado, ou seja, instalações e recursos adequados para acolher infraestruturas e recursos operacionais adicionais dos sistemas.</p>	<p>Ampliar as instalações operacionais existentes em Estrasburgo para fazer face ao aumento de capacidade, pessoal e infraestruturas de sistemas.</p>
Gestão de espaços inteligentes	<p>Criar um ambiente de trabalho agradável e ideal e melhorar a produtividade do pessoal através da introdução de uma nova solução de software para a gestão do espaço de escritórios, a fim de aplicar a política de trabalho por atividades e de gestão do ambiente a quente.</p>	<p>Melhorar a produtividade e a utilização eficiente do espaço de escritórios através da aplicação de uma política de trabalho por atividades (ABW) e de exploração a quente, a fim de gerar ganhos de eficiência e poupanças de custos. Para o efeito, a introdução de uma nova solução de software para garantir uma gestão mais eficiente do espaço de escritório, ou seja, gestão documental, salas de reunião, atribuição de espaço, análise do local de trabalho, etc.</p>
Migração para a nuvem e infraestrutura de ambiente de trabalho virtual baseada na nuvem	<p>Migrar a infraestrutura e as aplicações de TI institucionais da eu-LISA para a nuvem, com o objetivo de reduzir os custos operacionais e melhorar os processos de TI institucionais, reduzindo simultaneamente o tempo de rotação para a implementação de mudanças. A fim de permitir a virtualização de ambiente de trabalho para a mobilidade do pessoal, a Agência está a criar um ambiente de infraestrutura de ambiente de trabalho virtual (VDI) baseado na nuvem.</p>	<p>Assegurar a migração bem-sucedida de todas as aplicações da infraestrutura de TI institucionais para a nuvem alojada pela DG DIGIT da Comissão. Implementar um ambiente de infraestrutura de computadores de secretária virtuais (VDI) em nuvem para o alojamento de estações de trabalho institucionais (computadores de secretária como serviço), a fim de equilibrar os requisitos dos utilizadores finais e de TI e permitir o isolamento, a mobilidade, a acessibilidade e a virtualização de ambiente de trabalho, proporcionando simultaneamente um ambiente dinâmico, a pedido, capaz de satisfazer as necessidades dos utilizadores.</p>

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Objetivo	Descrição e principais marcos
Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação (ITIL)	Melhorar a eficiência e alcançar uma prestação de serviços previsível no domínio das TI institucionais.	Garantir a normalização da seleção, do planeamento, da prestação e da manutenção dos serviços de TI institucionais da Agência, prestando aos utilizadores finais o serviço adequado e utilizando o ciclo de vida completo para rastrear o serviço em todas as fases do percurso.
Indicadores de desempenho		Objetivo de desempenho
Disponibilidade dos serviços de TI institucionais		>90 % (tempo de atividade das aplicações)
Satisfação dos utilizadores finais/funcionários da Agência		> 90 %
Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo		Desvio total dos custos > 10 % Desvio total do calendário > 10 % Sem desvio de âmbito

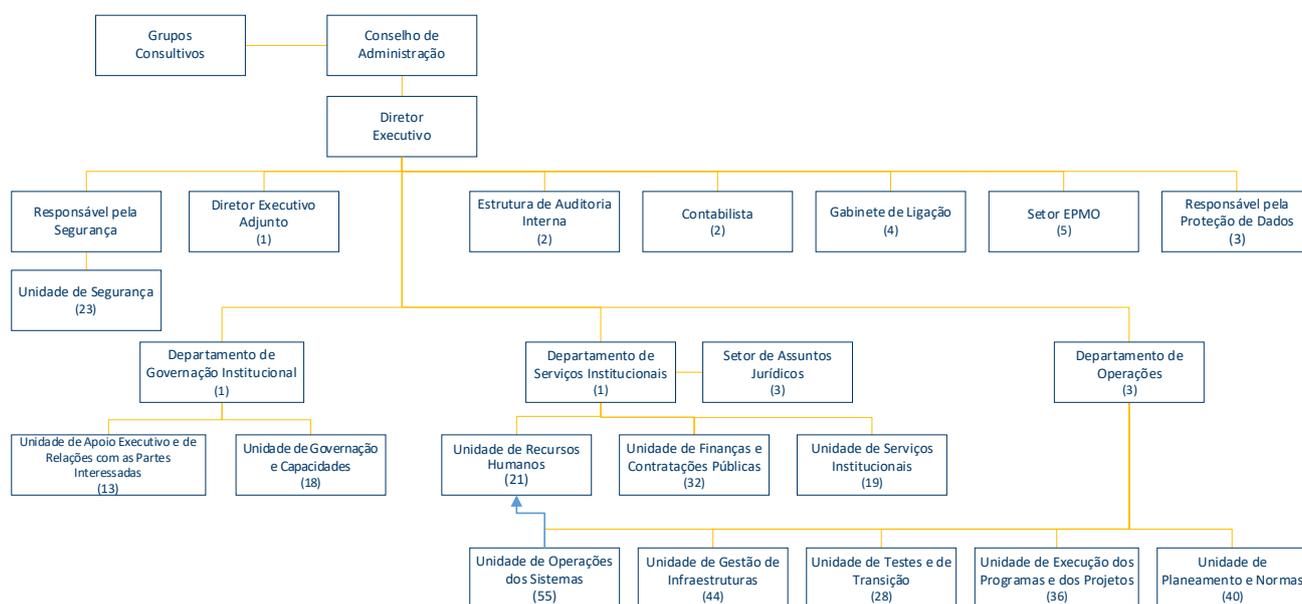
ANEXOS

Anexo I. Organograma

Este organograma descreve a estrutura organizacional da eu-LISA ao nível da unidade. Incluem-se também as funções enumeradas no Regulamento que cria a Agência e as subdivisões individuais que não fazem parte de qualquer unidade.

Em 2021, a Agência introduziu apenas ligeiras alterações na sua estrutura organizacional, a fim de prosseguir com a aplicação do seu novo modelo operacional. Nenhuma dessas alterações afetou a estrutura organizacional geral da Agência adotada em 2019.

Figura 1. Estrutura organizacional da eu-LISA (em dezembro de 2021)



O Quadro 5 apresenta o número de lugares ocupados e vagos em cada subdivisão em 31 de dezembro de 2021.

As informações sobre as ofertas de emprego publicadas são apresentadas na secção relativa à política de recrutamento do **anexo V**.

Quadro 5. Número de efetivos por unidade (por categoria de pessoal) em 31.12.2021

Departamento	Unidade	Número de lugares ⁷⁴						Total
		AT		AC		PND		
		Ocupado	Vago	Ocupado	Vago ⁷⁵	Ocupado	Vago	
Diretor Executivo	N/A	2	0	0	0	0	0	2
	Diretor Executivo Adjunto	1	0	0	0	0	0	1
	Gabinete de Ligação	1	0	2	0	1	0	4
	Estrutura de Auditoria Interna	1	0	1	0	0	0	2
	EPMO	2	0	3	0	0	0	5
	Contabilista	1	0	1	0	0	0	2
	Responsável pela Proteção de Dados	1	0	2	0	0	0	3
	Segurança	12	0	6	3	2	0	23
Departamento de Governação Institucional	N/A	0	0	0	1	0	0	1
	Unidade de Apoio Executivo e de Relações com as Partes Interessadas	9	0	3	0	1	0	13
	Unidade de Governação e Capacidades	11	1	3	1	2	0	18
Departamento de Serviços Institucionais	N/A	1	0	0	0	0	0	1
	Setor de Assuntos Jurídicos	2	0	0	1	0	0	3
	Unidade de Recursos Humanos	10	2	7	2	0	0	21
	Unidade de Finanças e Contratações Públicas	19	3	10	0	0	0	32
	Unidade de Serviços Institucionais	9	1	7	1	1	0	19
	N/A	3	0	0	0	0	0	3
Departamento de Operações	Unidade de Planeamento e Normas	28	3	8	0	1	0	40
	Unidade de Gestão dos Programas e Projetos	17	3	11	4	0	1	36
	Unidade de Testes e de Transição	15	0	11	2	0	0	28
	Unidade de Gestão de Infraestruturas	25	2	10	5	2	0	44
	Unidade de Operações dos Sistemas	23	1	22	9	0	0	55
	<i>A decidir</i>	0	0	0	0	0	0	0

⁷⁴ Os lugares ocupados não incluem as ofertas de emprego feitas a candidatos selecionados.

⁷⁵ Um balanço negativo indica que existe um lugar a curto prazo na unidade criado para preencher uma lacuna no pessoal com impacto nos números do recrutamento.

Número de lugares⁷⁴

Departamento	Unidade	AT		AC		PND		Total
		Ocupado	Vago	Ocupado	Vago ⁷⁵	Ocupado	Vago	
Total		193	16	107	29	10	1	356

Anexo II. Afetação de recursos por atividade para 2023-2025

Este anexo apresenta a repartição das estimativas de recursos humanos e financeiros da eu-LISA por atividade e tarefa/projeto durante o período de 2023 a 2025.

Além disso, a eu-LISA indicou igualmente o número de pessoal de apoio externo necessário para cada tarefa, a fim de complementar o pessoal estatutário da Agência na execução do programa de trabalho planeado num determinado ano.

Novos sistemas

Atividade	2023					2024 ⁷⁶					2025							
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento ⁷⁷	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Novos sistemas	7,95	6,90	-	8,00	9,20	31 057 000	0,85	1,05	4,15	0,25	-	6 500 000	6,90	0,35	3,55	0,35	1,10	13 500 000
SES	3,15	2,60	-	8,00	9,00	21 000 000	-	-	-	-	-	-	4,80	0,05	-	-	1,10	7 500 000
Ajustamentos SES para componentes de interoperabilidade						9 000 000						-						-
Implementação principal do SES Aceitação Final do Sistema (FSA)						4 000 000						-						-
Revisão da infraestrutura do SES						-						-						7 500 000
Finalização da implementação de serviços Web						8 000 000						-						-
ETIAS	4,80	4,30	-	-	0,20	10 057 000	0,85	1,05	4,15	0,25	-	6 500 000	2,10	0,30	3,55	0,35	-	6 000 000
ETIAS — Vigilância da tecnologia mais recente						500 000						-						-
Modo de espera ativo-ativo a quente do ETIAS						-						5 000 000						5 000 000
Ligação do ETIAS ao VIS revisto						-						1 500 000						-
Finalização da implementação do ETIAS						9 557 000						-						-
Revisão da infraestrutura do ETIAS						-						-						1 000 000
Ferramenta de gestão de ligações ETIAS MID						-						-						-

⁷⁶ As informações sobre o pessoal (ETC) e o planeamento orçamental, tal como indicado no anexo II infra para os anos de 2024 a 2025, são provisórias e estão sujeitas a aperfeiçoamento quando estiverem disponíveis informações mais pormenorizadas.

⁷⁷ O orçamento por atividade apresentado no anexo II inclui apenas as estimativas de recursos financeiros ao abrigo do título 3.

Interoperabilidade

Atividade	2023					2024					2025							
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Interoperabilidade	16,90	7,05	-	1,00	16,75	19 925 300	14,95	7,20	9,15	2,40	17,70	45 257 000	5,60	2,30	2,00	-	12,10	23 862 000
sBMS	12,80	3,85	-	-	16,75	15 523 700	12,65	4,75	3,30	-	15,70	41 589 000	5,60	2,30	2,00	-	10,10	19 194 000
Biometria como um serviço (BaaS)						-						-						-
Desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS (impressões digitais)						697 700						-						-
Estudo sobre o reconhecimento facial do ECRIS-TCN						-						500 000						-
Finalização da implementação do SES do BMS/sBMS						-						-						-
Integração funcional e migração de dados do sBMS do Eurodac (impressões digitais)						p.m.						479 000						242 000
Seguimento e contribuição para o grupo de trabalho ISO SC37						-						-						-
Implementação das funcionalidades biométricas da reformulação do VIS no sBMS						300 000						-						-
Impacto do MID no sBMS						545 000						-						-
Grupos de Trabalho Regulares de Biometria						-						-						-
Manutenção do sBMS						13 381 000						13 600 000						13 550 000
Aumento progressivo da capacidade do sBMS e melhorias adicionais						-						21 410 000						402 000
SISII – integração funcional do sBMS e migração de dados biométricos para a interoperabilidade						600 000						5 100 000						-
Desenvolvimento e melhorias da carteira biométrica						p.m.						500 000						5 000 000
CIR	4,10	3,20	-	1,00	-	4 401 600	1,55	0,90	2,30	1,10	1,00	2 560 000	-	-	-	-	1,00	3 280 000
Manutenção do CIR e MID						-						2 560 000						3 280 000
Implementação da interoperabilidade (apoio às atividades de aceitação final do sistema para o ESP, o CIR, o MID e o CRRS)						4 401 600						-						-
ESP	-	-	-	-	-	-	0,25	0,70	1,65	0,70	0,50	520 000	-	-	-	-	0,50	800 000

Atividade	2023					2024					2025								
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT
Manutenção do ESP					-							520 000							800 000
CRRS	-	-	-	-	-	0,50	0,85	1,90	0,60	0,50		588 000	-	-	-	-	0,50	588 000	
Manutenção do CRRS					-							588 000							588 000

Sistemas judiciais

Atividade	2023					2024					2025							
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Sistemas judiciais	1,30	2,75	0,40	1,10	6,00	1 635 334	1,30	2,75	0,40	1,10	9,50	2 925 444	1,30	2,75	0,40	1,10	9,50	3 425 444
O e-CODEX	0,40	1,70	0,40	1,10	4,00⁷⁸	890 000	0,40	1,70	0,40	1,10	8,00	1 291 000	0,40	1,70	0,40	1,10	8,00	1 291 000
Transferência e gestão operacional do sistema e-CODEX						890 000						1 291 000						1 291 000
ECRIS-TCN/ECRIS RI	0,90	1,05	-	-	2,00	1 634 444	0,90	1,05	-	-	1,50	1 634 444	0,9	1,05	-	-	1,50	2 134 444
Manutenção do ECRIS-RI						500 000						500 000						1 000 000
Finalização da implementação do ECRIS-TCN						-						-						-
Manutenção do ECRIS-TCN						1 134 444						1 134 444						1 134 444

⁷⁸ Regulamento (UE) 2022/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2022, relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e penal (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726 (proposta para este regulamento: COM/2020/712 COM). O plano de pessoal prevê 2 lugares de AC em 2022 e 3 lugares de AT em 2023.

Gestão operacional dos sistemas em produção

Atividade	2023					Orçamento	2024					Orçamento	2025					Orçamento
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo		Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo		Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Gestão operacional dos sistemas em produção	49,05	55,00	4,00	7,50	11,55	68 434 000	56,70	52,25	8,30	0,20	9,05	105 526 000	39,95	52,25	6,40	0,20	7,50	56 478 000
SIS	8,90	7,80	0,60	5,00	4,00	17 326 000	6,10	7,50	1,00	-	3,50	30 129 000	5,90	7,40	1,00	-	3,50	12 147 000
Módulo genérico de interligação (interface do SIS de base para permitir as ligações do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS)						-						-						-
Aumento da capacidade do SIS						2 076 000						-						-
Implementação de um novo alerta de informação no SIS						p.m. ⁷⁹						-						-
Novo motor de busca e atualização Oracle para SIS						-						-						-
Desenvolvimento do SIS ativo-ativo						-						20 000 000						-
Manutenção do SIS-AFIS						3 000 000						3 000 000						3 000 000
Migração do SIS-AFIS para o sBMS						3 000 000												
Manutenção do SIS						7 450 000						6 579 000						8 597 000
Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS						550 000						550 000						550 000
Interligação do SIS central com todos os componentes de interoperabilidade (exceto sBMS)						1 250 000						-						-
VIS	8,45	7,85	-	-	1,50	41 928 000	10,60	2,90	3,40	-	1,50	51 593 000	3,95	2,90	3,40	-	1,50	22 552 000
Integração da Croácia no VIS com pleno acesso						p.m.						-						-
Integração do VIS com os componentes de interoperabilidade						4 000 000						-						-
Monitorização Inteligente do VIS — Avaliação de Impacto						-						1 000 000						-
Manutenção do VIS						13 000 000						13 240 000						13 490 000

⁷⁹ A ficha financeira legislativa anexada ao Regulamento (UE) 2022/1190 prevê uma dotação de autorização do título 3 de 1,5 milhões de euros em 2024, mas a atividade foi antecipada para 2023 e o orçamento correspondente será utilizado em 2023, em função da disponibilidade de fundos.

Atividade	2023					Orçamento	2024					Orçamento	2025					Orçamento
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo		Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo		Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Desenvolvimento da reformulação do VIS (incluindo configuração ativo-ativo)						24 928 000						28 343 000						-
Manutenção da reformulação do VIS						-						9 010 000						9 062 000
Eurodac	6,45	2,70	1,60	-	0,50	5 750 000	7,20	3,60	1,40	0,20	0,50	4 300 000	0,60	3,30	-	0,20	0,50	4 000 000
Eurodac – Manutenção da Dublinet						5 750 000						4 300 000						4 000 000
Implementação da reformulação do EURODAC (incluindo a integração com os componentes de interoperabilidade)						p.m.												
SES	0,75	0,15	-	-	3,55	1 270 000	7,70	0,70	1,00	-	3,55	8 340 000	4,40	1,10	1,00	-	2,00	5 340 000
Manutenção de base do SES						850 000						5 840 000						3 840 000
Manutenção de serviços Web						420 000						2 500 000						1 500 000
ETIAS	-	-	-	-	-	-	2,15	0,30	1,50	-	-	10 414 000	2,15	0,30	1,00	-	-	11 914 000
Manutenção do ETIAS						-						10 414 000						11 914 000
Apoio de primeiro e segundo nível e ferramentas de serviço operacional	24,50	36,50	1,80	2,50	2,00	2 160 000	22,95	37,25	-	-	-	750 000	22,95	37,25	-	-	-	525 000
Apoio de primeiro nível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas do Service Desk da eu-LISA																		
Apoio de segundo nível à aplicação, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas principais da atividade																		
Manutenção do statu quo																		
Implementação da substituição do EOPM						500 000												
Gestão de eventos — aquisição, implementação e manutenção do sistema principal de gestão de eventos						560 000						150 000						150 000
Migração da SM9 para o SMAX — implementação						575 000						450 000						225 000
Migração da SM9 para o SMAX — prova de conceito						375 000												

Atividade	2023					Orçamento	2024					Orçamento	2025					Orçamento
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo		Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo		Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Elaboração de relatórios operacionais – formação dos utilizadores finais						100 000						100 000						100 000
Apoio ao fornecedor para manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva						50 000						50 000						50 000

Infraestruturas

Atividade	2023					Orçamento	2024					Orçamento	2025					Orçamento
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo		Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo		Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Infraestruturas	13,40	13,30	3,55	1,65	15,00	41 631 058	15,35	16,90	12,35	15,95	14,00	84 774 910	14,65	15,90	13,35	15,95	13,00	92 789 310
Rede	3,80	3,10	-	-	6,00	15 973 297	7,10	2,95	1,35	1,35	6,00	14 210 000	7,10	1,25	1,35	1,35	5,00	17 210 000
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do VISMail e SIRENEMail						250 000						210 000						210 000
Planeamento da capacidade da rede e melhorias operacionais						1 000 000												
Gestão operacional da infraestrutura de comunicação						14 723 297						14 000 000						17 000 000
Transição para a nova rede TESTA																		
Centro de Dados	3,00	1,25	1,00	-	7,00	2 022 000	3,00	1,25	3,50	2,00	7,00	2 022 000	3,00	1,25	4,50	2,00	7,00	2 022 000
Custos operacionais e de funcionamento da Unidade Central de Salvaguarda						1 122 000						1 122 000						1 122 000
Atividades operacionais da Unidade Central e da Unidade Central de Salvaguarda, evoluções e melhorias						500 000						500 000						500 000
Consolidação da infraestrutura física da rede						400 000						400 000						400 000
Infraestrutura comum partilhada	6,60	8,95	2,55	1,65	2,00	23 635 761	5,25	12,70	7,50	12,60	1,00	68 542 910	4,55	13,40	7,50	12,60	1,00	73 557 310
Manutenção corretiva e monitorização dos componentes da infraestrutura						10 000 000						14 000 000						14 000 000

Atividade	2023					2024					2025							
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
centralizada IECF de alojamento dos CBS																		
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do e-CODEX					40 000						10 000						10 000	
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do ECRIS					907 555						1 134 444						1 134 444	
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do SES					800 000						25 060 000						25 060 000	
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do ETIAS					-						5 600 000						7 000 000	
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do EURODAC					240 000						450 000						450 000	
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento da interoperabilidade dos CBS					-						733 600						1 167 000	
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento sBMS					5 190 640						7 217 300						9 398 300	
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do VIS					1 600 000						8 000 000						8 000 000	
Evolução, atualização e manutenção adaptativa da infraestrutura centralizada de alojamento dos CBS					1 600 000						3 000 000						4 000 000	
Gestão operacional da infraestrutura do sistema de gestão da configuração					50 000						50 000						50 000	
Gestão das operações da infraestrutura de acesso às plataformas operacionais (serviços EUWS)					-						80 000						80 000	
Renovação da manutenção das licenças Oracle dos CBS					3 207 566						3 207 566						3 207 566	

Apoio direto às operações

Atividade	2023					2024					2025							
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Apoio direto às operações	25,90	18,25	2,10	3,20	40,50	9 763 000	23,55	15,35	7,00	7,00	34,00	7 795 000	23,55	15,35	7,00	7,00	33,00	7 843 000
Segurança e continuidade da atividade	7,65	2,35	-	2,00	15,00	2 550 000	6,90	1,50	5,00	6,00	9,50	2 350 000	6,90	1,50	5,00	6,00	9,50	2 350 000
Exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe para o VIS e o SES						200 000												
Serviços de segurança da informação, garantia e operações de cibersegurança para os sistemas principais da atividade						700 000						700 000						700 000
Serviços de segurança informática geridos						1 500 000						1 500 000						1 500 000
Continuidade operacional das atividades						150 000						150 000						150 000
Grupos consultivos, reuniões, missões e avaliações de Schengen	1,50	1,00	-	-	4,00	1 735 000	1,50	1,00	1,00	-	4,00	1 735 000	1,50	1,00	1,00	-	4,00	1 735 000
Apoio administrativo aos grupos consultivos						1 600 000						1 600 000						1 600 000
Apoio administrativo a outras reuniões e missões						80 000						80 000						80 000
Contribuição para o mecanismo de avaliação de Schengen						55 000						55 000						55 000
Reforço de capacidades	6,35	4,80	-	-	7,50	2 300 000	6,25	4,00	1,00	-	7,50	2 532 000	6,25	4,00	1,00	-	7,50	2 580 000
Desenvolvimento da capacidade de inteligência artificial, incluindo a criação de um centro de excelência																		
Elaboração de relatórios e estatísticas agregadas sobre os sistemas de informação no domínio da JAI																		
Integração dos resultados da investigação no ciclo de vida das aplicações.						500 000												
Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia																		
Apoio à implementação de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE																		
Formação para os Estados-Membros						1 800 000						2 532 000						2 580 000

Atividade	2023					2024					2025							
	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Gestão de versões, gestão do ciclo de vida das aplicações, testes e transição	6,65	8,50	-	0,50	14,00	500 000	7,40	8,85	-	1,00	13,00	500 000	7,40	8,85	-	1,00	12,00	500 000
Serviços de gestão de documentos																		
Gestão da mudança operacional																		
Gestão da versão e da implementação, e transição para as operações																		
Apoio à plataforma de gestão do ciclo de vida da aplicação e ferramentas relacionadas (criação de canais, ferramentas de teste)						500 000						500 000						500 000
Gestão de testes																		
Apoio operacional externo e consultoria	2,25	1,60	2,10	0,70	-	2 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transição dos serviços de engenharia e dos serviços operacionais externalizados ao abrigo dos quadros de engenharia e operações transversais						2 000 000												
Formação operacional para o pessoal	1,50	-	-	-	-	678 000	1,50	-	-	-	-	678 000	1,50	-	-	-	-	678 000
Operações de desenvolvimento de competências						678 000						678 000						678 000

Anexo III. Recursos financeiros para 2023-2025

Este anexo apresenta informações sobre as receitas e despesas da eu-LISA, os resultados da execução orçamental e as anulações de dotações de autorização e de pagamento.

RECEITAS

Quadro 6. Receitas

Receitas	Milhões de EUR	
	2022 Receitas estimadas pela Agência	2023 Previsão orçamental
Contribuição da UE	296,508	326,981
Outras receitas	31,990	p.m.
Receitas totais	328,498	326,981

RECEITAS	Milhões de EUR						
	2021 Orçamento	2022 Receitas estimadas pela Agência	Pedido da Agência	2023 Previsão orçamental	Valor em risco 2023-2022	Previstas em 2024	Previstas em 2025
1 RECEITAS DE TAXAS COBRADAS							
2. CONTRIBUIÇÃO DA UE	249,827	296,508	326,981		1,103	306,575	288,131
<i>Receitas afetadas resultantes de excedentes dos exercícios anteriores</i>	1,658	3,611	3,076				
3 CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS (incl. países da EFTA e países candidatos)	3,843	31,990	-				
<i>Países da EFTA</i>	3,843	31,990	-				
<i>Países candidatos</i>							
4 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES <i>Acordos de delegação, subvenções «ad hoc»</i>	0,005	-					
5 OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS							
6 RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO							
7 CORREÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS							
RECEITAS TOTAIS	253,674	328,498	326,981		1,103	306,575	288,131

DESPESAS

Quadro 7. Despesas

Despesas	Milhões de EUR			
	2022		2023	
	Dotações de autorização	Dotações de pagamento	Dotações de autorização	Dotações de pagamento
Título 1	45,802	45,802	48,661	48,661
Título 2	24,070	24,070	30,208	30,208
Título 3	281,757	258,625	183,362	248,112
Despesas totais	351,630	328,498	262,231	326,981

DESPESAS	Milhões de EUR					
	Orçamen to de 2021	Orçamen to de 2022	Projeto de orçamento 2023 Pedido da Agência Previsão orçamental	Valor em risco 2023-2022	Dotações de autorização Previstos em 2024 Previstos em 2025	
Título 1						
Despesas de pessoal	33,436	45,802	48,661	106,24 %	46,539	46,356
Salários e subsídios	30,721	41,250	43,510	105,48 %	41,348	41,125
- lugares no quadro de pessoal	22,509	26,794	28,680	107,04 %	27,549	27,407
- pessoal externo	8,212	14,456	14,830	102,58 %	13,800	13,718
Despesas relacionadas com o recrutamento de pessoal	0,081	1,059	0,494	46,63 %	0,494	0,494
Despesas de deslocação em serviço	0,125	0,660	0,660	100,00 %	0,700	0,740
Infraestrutura médico-social	1,702	2,232	2,522	112,97 %	2,522	2,522
Formação	0,806	0,600	1,475	245,83 %	1,475	1,475
Título 2						
Despesas de infraestruturas e funcionamento	19,793	24,070	30,208	125,50 %	34,818	31,486
Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2,897	3,920	5,325	135,84 %	8,505	5,710
Tecnologias da informação e da comunicação	2,856	4,100	8,147	198,72 %	8,445	8,124
Bens móveis e despesas acessórias	0,157	0,409	0,579	141,56 %	0,617	0,561
Despesas de funcionamento administrativo corrente	0,843	1,777	2,295	129,11 %	2,338	2,379
Despesas de reunião	0,021	0,709	0,623	87,87 %	0,709	0,645
Informação e publicações	1,387	0,548	0,450	82,12 %	0,450	0,450
Serviços de apoio externo	8,485	8,347	7,332	87,84 %	8,229	8,012
Segurança	3,147	4,260	5,457	128,10 %	5,525	5,605
Título 3						
Despesas operacionais	163,369	281,757	183,362	65,08 %	258,522	203,235
Infraestruturas	42,689	67,222	43,266	64,36 %	85,375	93,164
Assuntos Internos	111,572	184,496	117,256	63,56 %	156,533	93,315
Justiça	0,000	18,214	2,524		2,925	3,425
Atividades de apoio operacional	9,108	11 826	20,315	171,79 %	13,688	13,330
Apoio aos Estados-Membros e à CE	0,000	0,000	0,000		0,000	0,000
DESPESAS TOTAIS	216,598	351,630	262,231	74,58 %	339,878	281,077

Milhões de EUR
Dotações de pagamento

DESPESAS	Execução orçamentária em 2021	Orçamento de 2022	Projeto de orçamento 2023 Pedido da Agência Previsão orçamentária	Valor em risco 2023-2022	Previstos em 2024	Previstos em 2025
Título 1						
Despesas de pessoal	32,735	45,802	48,661	106,24 %	46,539	46,356
Salários e subsídios	30,721	41,250	43,510	105,48 %	41,348	41,125
- lugares no quadro de pessoal	22,509	26,794	28,680	107,04 %	27,549	27,407
- pessoal externo	8,212	14,456	14,830	102,58 %	13,800	13,718
Despesas relacionadas com o recrutamento de pessoal	0,071	1,059	0,494	46,63 %	0,494	0,494
Despesas de deslocação em serviço	0,102	0,660	0,660	100,00 %	0,700	0,740
Infraestrutura médico-social	1,581	2,232	2,522	112,97 %	2,522	2,522
Formação	0,259	0,600	1,475	245,83 %	1,475	1,475
Título 2						
Despesas de infraestruturas e funcionamento	8,689	24,070	30,208	125,50 %	34,818	31,486
Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1,535	3,920	5,325	135,84 %	8,505	5,710
Tecnologias da informação e da comunicação	1,413	4,100	8,147	198,72 %	8,445	8,124
Bens móveis e despesas acessórias	0,086	0,409	0,579	141,56 %	0,617	0,561
Despesas de funcionamento administrativo corrente	0,682	1,777	2,295	129,11 %	2,338	2,379
Despesas de reunião	0,001	0,709	0,623	87,87 %	0,709	0,645
Informação e publicações	1,182	0,548	0,450	82,12 %	0,450	0,450
Serviços de apoio externo	2,051	8,347	7,332	87,84 %	8,229	8,012
Segurança	1,738	4,260	5,457	128,10 %	5,525	5,605
Título 3	212,246	258,625	248,112		225,219	210,289
Despesas operacionais				95,93 %		
Infraestruturas	36,495	54,470	74,276	136,36 %	86,276	91,119
Assuntos Internos	168,923	177,306	150,737	85,02 %	122,314	102,809
Justiça	0,097	16,969	9,551		2,926	3,226
Atividades de apoio operacional	6,731	9,880	13,547	137,12 %	13,704	13,136
Apoio aos Estados-Membros e à CE	0,000	0,000	0,000		0,000	0,000
DESPESAS TOTAIS	253,669	328,498	326,981	99,54 %	306,575	288,131

RESULTADO ORÇAMENTAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Quadro 8. Resultado orçamental e anulação de dotações

Resultado da execução orçamental	2019	2020	2021
Receitas efetivamente recebidas (+)	140,358	237,414	267,790
Pagamentos efetuados (-)	- 127,852	- 220,686	- 249,827
Transição de dotações (-)	- 18,742	- 23,461	- 8,351
Anulação de dotações transitadas (+)	0,702	1,325	0,760
Ajustamento à transição do exercício anterior de dotações de receitas afetadas (+)	7,192	9,019	12,703
Diferenças cambiais (+/-)	- 0,001	0,000	- 0,000
Ajustamento ao saldo negativo do exercício anterior (-)	-	1,658	3,611
Total	1,658	3,611	3,076

Milhões de EUR

Anexo IV. Recursos humanos — Análise quantitativa

Este anexo fornece uma visão geral do pessoal da eu-LISA por todas as categorias e a sua análise da sua evolução durante o período de programação.

Visão geral do quadro de pessoal e sua evolução em todas as categorias de pessoal

Pessoal estatutário e peritos nacionais destacados

A evolução do pessoal da eu-LISA de 2021 para 2025, apresentada no Quadro 9, tem em conta os lugares autorizados previstos nas propostas da Comissão relativas a novos sistemas de informação JAI (ou seja, SES, ETIAS, ECRIS-TCN, Interoperabilidade e sistema e-CODEX), juntamente com as reformulações SIS, VIS e Eurodac, bem como as novas reformulações: Prüm II, as EIC, a digitalização de vistos e o pessoal adicional previsto para a Agência. No caso da reformulação do VIS, o número de efetivos reflete o período atualizado para a atribuição de lugares.

Os lugares adicionais atribuídos à eu-LISA fora das propostas da Comissão para os novos sistemas em 2023 são atualmente de 6 lugares (ou seja, 6 AT), enquanto outros 90–95 lugares serão externalizados em conformidade com a estratégia de externalização da Agência.

Note-se que os números relativos ao período 2024-2025 são indicativos, refletindo o pessoal temporariamente emprestado pela Frontex até 2025 para efeitos da prestação de serviços de apoio às transportadoras.

Quadro 9. Quadro de pessoal da eu-LISA e sua evolução (visão geral de todas as categorias de pessoal)

Pessoal	2021			2022	2023	2024	2025
Lugares do quadro do pessoal	Orçamento autorizado	Efetivamente preenchidos em 31.12.2021	Taxa de ocupação %	Pessoal autorizado	Pessoal previsto	Pessoal previsto	Pessoal previsto
Administradores (AD)	160	144	90,00 %	162 ⁸⁰	169	177	177
Assistentes (AST)	53	49	92,45 %	53	53	53	53
Assistentes/ Secretários (AST/SC)	0	0	0,00 %	0	0	0	0
Total de lugares do quadro do pessoal	213	193	90,61 %	215	222	230	230
PESSOAL EXTERNO	ETC correspondentes ao orçamento autorizado	ETC executados ⁸¹ em 31.12.2021	Taxa de execução %	Número de efetivos em 31.12.2021	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2023	ETC previsto	ETC previsto
Agentes Contratuais (AC)	132	96	72,73 %	107	166	165	140
Perito Nacional Destacado (PND)	11	9	81,82 %	10	11	11	11
Total de pessoal externo	143	105	73,43 %	117	177	176	151
Total do pessoal	356	298	83,71 %	310	399	406	381

⁸⁰ Tal como no projeto de orçamento geral para 2022, publicado em 9 de julho de 2021 pela Comissão Europeia no [projeto de orçamento geral para 2022 Comissão Europeia \(europa.eu\)](#).

⁸¹ Em 31/12/N-1, a eu-LISA tinha 107 AC financiados a partir da contribuição da UE e nenhum AC financiado a partir de outras fontes.

No que diz respeito à taxa de ocupação, os dados apresentados no Quadro 9 têm em conta apenas os lugares autorizados e o pessoal contratado em 31 de dezembro de 2021. Síntese mais detalhada, apresentada no Quadro 12 da secção A do anexo V. Política de recrutamento, distingue entre lugares autorizados e os lugares efetivamente disponíveis para recrutamento. Tem igualmente em conta as ofertas de emprego publicadas.

Pessoal externo adicional que deverá ser financiado por acordos de subvenção, contribuição ou de nível de serviço

No passado, a Agência não financiou qualquer membro do pessoal através de subvenções, contribuições ou acordos de nível de serviço e, neste momento, não planeia a criação de tais lugares. Caso a situação mude no futuro, o planeamento será ajustado em conformidade.

ETC previstos	2022	2023	2024	2025
Agentes Contratuais (AC)	0	0	0	0
Perito Nacional Destacado (PND)	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Outros Recursos Humanos

Prestadores de serviços estruturais⁸²

Em 2021, a eu-LISA continuou a recorrer a prestadores de serviços estruturais (também designados por **apoio externo**) para serviços ou projetos que não podiam ser assegurados pelo pessoal estatutário da Agência devido a recursos orçamentais insuficientes e também devido às qualificações especializadas exigidas, ou a conhecimentos que não estavam disponíveis a nível interno.

A eu-LISA não emprega diretamente prestadores de serviços estruturais. Em vez disso, são contratados individualmente ao abrigo de um contrato-quadro (CQ) para períodos que variam entre dois meses e um ano. A Agência tenciona continuar a recorrer também a prestadores de serviços externos no futuro. Os serviços utilizados em 2021 são apresentados no quadro abaixo.

Contrato-quadro (CQ)	Duração do CQ	Tipo de contrato	Categorias de perfil de contrato	Efetivamente em vigor em 31.12.2021
QC LISA/2019/OP/02 LOTE1 — Apoio informático em SXB/BRX,	4 anos (2019-2023)	TM (Tempo e Meios)	Apoio Administrativo	43 (1 em BRX, 14 em SXB, 28 em TLL)
LOTE3 — Apoio Administrativo em SXB/BRX,			Apoio informático	61 (49 em SXB, 12 em TLL)
LOTE4 — Apoio Administrativo em TLL		TMD (Tempo e Meios Definidos)	Apoio informático	Não aplicável
QC LISA/2019/NP/19 Apoio informático em TLL		(Preço fixo)		Não aplicável

Trabalhadores temporários

A Agência contrata trabalhadores temporários principalmente para substituir pessoal que tenha gozado licenças de ausência a longo prazo. Geralmente, são recrutados ao abrigo de um contrato-quadro para prestadores de serviços estruturais, ou como agentes contratuais (AC) com um contrato de trabalho a curto prazo fixo ou limitado. Nas estatísticas, são geralmente comunicados no âmbito dos respetivos tipos de contratos. Em 2021, houve duas dessas substituições.

⁸² Os prestadores de serviços são contratados por empresas privadas, ao abrigo das disposições dos contratos-quadro (CQ) relevantes e são incumbidos de realizar tarefas especializadas externalizadas que são de natureza horizontal/de apoio.

Total de ETC em 2021

Número	2
--------	---

Plano plurianual em matéria de política de pessoal 2023-2025

O Quadro 10 apresenta uma visão geral dos lugares de agentes temporários (AT) em conformidade com o quadro de pessoal da Agência, tendo em consideração:

- um ligeiro aumento do pessoal em 2022 e 2023 em comparação com 2021, relacionado com a reformulação do Regulamento VIS (incluindo uma alteração do número de lugares por ano) e pessoal adicional, tal como descrito no capítulo 2.4.1 e enumerado no anexo XIII (sujeito à aprovação da autoridade orçamental);
- uma redução do número de lugares para a interoperabilidade no período 2024-2025, em conformidade com as propostas da Comissão relativas aos progressos do projeto;
- pessoal adicional previsto nas propostas adotadas da Comissão sobre Prüm II, as EIC e a digitalização de vistos no período 2024-2025, conforme indicado no quadro 4 da secção 2.3.2 do programa plurianual;
- alterações nos graus de cada grupo de funções devido a reclassificações estimadas, calculadas de acordo com o anexo I B do Estatuto dos Funcionários.

Quadro 10. Plano plurianual em matéria de política de pessoal 2023-2025

Grupo de funções e grau	2021		2022		2023		2024		2025	
	Orçamento autorizado		Orçamento autorizado		Previstos		Previstos		Previstos	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16		0		0		0		0		0
AD 15		1		1		1		1		1
AD 14		1		1		1		1		1
AD 13		3		2		3		3		3
AD 12		4		3		4		4		4
AD 11		7		2		9		11		11
AD 10		10		11		11		12		12
AD 9		16		14		19		22		22
AD 8		26		19		32		38		38
AD 7		23		34		15		11 ⁸³		11
AD 6		26		14		36		46		46
AD 5		43		43		31		20 ⁸⁴		28 ⁸⁵
TOTAL DE AD		160		144		162		169		177
AST 11		0				0		0		0

⁸³ O número inclui 3 lugares AD7 atribuídos à eu-LISA para cibersegurança.

⁸⁴ O número inclui 3 lugares AD5 concedidos à eu-LISA para cibersegurança.

⁸⁵ O número inclui a redução de lugares de acordo com o planeamento revisto sobre a interoperabilidade e a reformulação do VIS, bem como um aumento devido às novas propostas da Comissão sobre a EIC, a digitalização de vistos e Prüm II.

Grupo de funções e grau	2021				2022		2023		2024		2025	
	Orçamento autorizado		Efetivamente preenchidos em 31.12		Orçamento autorizado		Previstos		Previstos		Previstos	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AST 10		0			0		0		0		0	
AST 9		1		1	1		1		1		1	
AST 8		3		2	3		4		4		4	
AST 7		4		5	4		6		6		6	
AST 6		12		11	12		12		12		12	
AST 5		12		10	12		11		11		11	
AST 4		10		6	10		13		13		13	
AST 3		11		14	11		6		6		6	
AST 2		0		0	0		0		0		0	
AST 1		0		0	0		0		0		0	
TOTAL DE AST		53		49	53		53		53		53	
AST/SC 6		0		0	0		0		0		0	
AST/SC 5		0		0	0		0		0		0	
AST/SC 4		0		0	0		0		0		0	
AST/SC 3		0		0	0		0		0		0	
AST/SC 2		0		0	0		0		0		0	
AST/SC 1		0		0	0		0		0		0	
TOTAL DE AST/SC		0		0	0		0		0		0	
TOTAL		213		193	215		222		230		230	
TOTAL GERAL	213		193		215		222		230		230	

Pessoal externo

As estimativas orçamentais para lugares de AC e PND são apresentadas nos quadros abaixo, incluindo pessoal adicional previsto nas FFL.

Agentes contratuais

Em 2023, o número de agentes contratuais (AC) vai aumentar e a redução de pessoal prevista após 2023 dever-se-á à cessação de determinados lugares a curto prazo, que eram necessários para a fase de implementação da Interoperabilidade e a reformulação do Regulamento VIS. No entanto, um atraso na adoção do Regulamento de Reformulação do VIS pode afetar o número de funcionários em 2023 (ou seja, a implementação do plano ou a acumulação de recursos).

Agentes contratuais	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2021	ETC executados em 31.12.2021	Elementos em 31.12.2021	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2022	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2023	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2024	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2025
Grupo de funções IV	83	59	64	108	108	109	85
Grupo de funções III	47	35	41	58	57	55	54
Grupo de funções II	2	2	2	1	1	1	1

Agentes contratuais	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2021	ETC executados em 31.12.2021	Elementos em 31.12.2021	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2022	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2023	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2024	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2025
Grupo de funções I	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	132	96	107	167	166	165	140

Peritos nacionais destacados

A Agência ajustou o número de lugares de PND para 2023 ao resultado do procedimento de conciliação sobre o orçamento e os recursos humanos da eu-LISA.

Peritos nacionais destacados	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2021	ETC executados em 31.12.2021	Elementos em 31.12.2021	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2022	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2023	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2024	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2025
TOTAL	11	9	10	11	11	11	11

Previsões de recrutamento para 2023 na sequência de aposentação, mobilidade ou novos lugares pedidos

A previsão de recrutamento da Agência inclui substituições de pessoal devido a rotatividade ou reforma, bem como na sequência das propostas da Comissão que preveem pessoal adicional em 2023 ou o acordo sobre a mudança de lugares, por exemplo, no que se refere à reformulação do VIS, caso as respetivas seleções não sejam concluídas em 2022.

Título da função na Agência	Tipo de contrato (Funcionário, AT ou AC)		AT/Funcionário Grupo de funções/grau de recrutamento interno (parênteses) e externo (grau único) revisto para publicação		AC Grupo de Funções de Recrutamento (I, II, III ou IV)
	Devido a previsão de reforma ou mobilidade	Novos lugares necessários devido a tarefas adicionais	Interno (parênteses)	Externo (parênteses)	
Responsável de comunicação sénior	sim		AT (AD5–AD7)	AT AD7	N/A
Assistente de Tecnologias de Informação — Gestão de Serviços e Processos		Interoperabilidade	N/A	N/A	GF III
Especialista em Proteção de Dados		Interoperabilidade	AT AD5	AT AD5	N/A
Responsável de Tecnologias da Informação		VIS	N/A	N/A	GF IV
Responsável de Tecnologias da Informação		VIS	N/A	N/A	GF IV
Responsável de Tecnologias da Informação		VIS	N/A	N/A	GF IV
Responsável de Tecnologias da Informação		VIS	AT AD5	AT AD5	N/A
Responsável pelas Tecnologias de Informação — Serviços de Infraestruturas		VIS	AT AD5	AT AD5	N/A
Responsável pelas Tecnologias de Informação — Serviços de Infraestruturas		Interoperabilidade	AT (AD5–AD6)	AT AD6	N/A

Título da função na Agência	Tipo de contrato (Funcionário, AT ou AC)		AT/Funcionário Grupo de funções/grau de recrutamento interno (parênteses) e externo (grau único) revisto para publicação		AC Grupo de Funções de Recrutamento (I, II, III ou IV)
	Devido a previsão de reforma ou mobilidade	Novos lugares necessários devido a tarefas adicionais	Interno (parênteses)	Externo (parênteses)	
Responsável de Tecnologias da Informação		e-CODEX	N/A	N/A	GF IV
Responsável de Tecnologias da Informação		e-CODEX	AT AD5	AT AD5	N/A
Responsável de Tecnologias da Informação		e-CODEX	AT AD5	AT AD5	N/A

No que se refere aos lugares adicionais previstos pela eu-LISA, as informações pertinentes são apresentadas no anexo XIII. Neste momento, a Agência não prevê quaisquer alterações ao pessoal que impliquem mobilidade interagências. Se for caso disso, serão comunicadas em conformidade.

Anexo V. Recursos humanos – Análise qualitativa

Este anexo fornece informações adicionais sobre o planeamento dos recursos humanos da Agência e fornece uma visão geral da política de recrutamento da eu-LISA para todas as categorias de pessoal (ou seja, funcionários, AT, CAS, PND), bem como a avaliação de desempenho e reclassificações/promoções.

Esta secção fornece igualmente uma visão geral da mobilidade do pessoal, do equilíbrio de género e geográfico e da escolaridade.

A. Política de recrutamento

A política de recrutamento da Agência rege-se pelo Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia (ROA), bem como pelas regras de execução do Estatuto dos Funcionários da União Europeia, que regulam a contratação e o recurso a agentes temporários (AT), agentes contratuais (AC) e peritos nacionais destacados (PND), incluindo processos de seleção, graus de entrada para diferentes categorias, tipo e duração do emprego e perfis profissionais.

Quadro 11. Regras de execução em vigor

		Sim	Não	Em caso negativo, quais as outras regras de execução que estão em vigor?
Contratação de AC	Modelo de decisão C(2019) 3016	sim		
Contratação de AT	Modelo de decisão C(2015) 1509	sim		
Quadro médios	Modelo de decisão C(2018)2542	sim		
Tipo de lugares	Modelo de decisão C(2018) 8800 final	sim		

Em conformidade com as Orientações Internas para o Recrutamento, todos os procedimentos de recrutamento na eu-LISA são conduzidos por um Comité de Seleção composto por representantes da Unidade que pretende recrutar novo pessoal, da Unidade de Recursos Humanos (URH) e do Comité do Pessoal.

No final de 2021, a Agência tinha **recrutado⁸⁶ 61 pessoas e enviado 75 ofertas de emprego**. Durante este período, a URH realizou processos de seleção para o ETIAS, ECRIS, para o Regulamento revisto da eu-LISA e a Interoperabilidade, bem como para a substituição do pessoal que deixou a eu-LISA no decurso do ano.

Em 2021, a Agência recebeu **1944 candidaturas** para 18 ⁸⁷procedimentos de recrutamento encerrados. O número médio de candidaturas por procedimento foi de 108, sendo 40 e 352 o número mais baixo e o mais elevado, respetivamente.

Em resultado de se aventurar para além do seu próprio sítio Web quando da publicação de anúncios de vaga de lugar (por exemplo, EPSO, LinkedIn, sítios especializados, etc.), a eu-LISA assistiu a uma melhoria quantitativa e qualitativa das candidaturas recebidas de potenciais candidatos. Por conseguinte, a Agência tenciona continuar a utilizar esses canais para o recrutamento, especialmente para perfis especializados. Tal é particularmente o caso do LinkedIn, no qual as nossas publicações de ofertas de emprego atingiram 173 976 perspetivas únicas — um **aumento de 2 782 %** em comparação com 2020!

A fim de agilizar o processo de recrutamento, a Agência tem vindo a agrupar lugares semelhantes num só procedimento, sempre que possível, por forma a maximizar os recursos e gerar listas de reserva mais extensas. Além disso, a Agência tem remetido de volta para as listas de reserva existentes com maior frequência (por exemplo, para o mesmo grau/grupo de funções e em caso de perfis semelhantes). Em consequência, em 2021, a eu-LISA recrutou no total 30 funcionários adicionais (11 contratos de AT e 19 AC celebrados em 31 de dezembro de 2021) a partir das listas de reserva existentes estabelecidas em anos anteriores. Além disso, foram preenchidos dois lugares utilizando a lista de seleção CAST do EPSO para

⁸⁶ Pessoal que entrou ao serviço na eu-LISA em 31 de dezembro de 2021. Destes, 15 candidatos estão em processo de adesão à Agência.

⁸⁷ Processos de seleção em que foram estabelecidas listas de reserva em 31 de dezembro de 2021.

agentes contratuais. Embora esta abordagem à externalização de RH tenha produzido alguns ganhos de eficiência em termos de programação do trabalho, não teve um impacto significativo no esforço ou no tempo necessário para realizar os processos de seleção ou entrevistas de acompanhamento com os candidatos constantes das listas de reserva.

O **Quadro 12** apresenta uma visão geral do progresso do recrutamento em comparação com o número de lugares autorizados (em 31.12.2021).

Quadro 12. Síntese das metas de recrutamento e dos progressos até 31.12.2021

Lugares de AT em 2021 Quadro de efetivos	Lugares de AT preenchidos	Lugares de AT preenchidos + oferta de emprego aceite	Autorizado em 2021 (AT, AC, PND)	Total de lugares preenchidos em 2021	Lugares preenchidos + oferta de emprego aceite
207⁸⁸	193	197	345	310	325
	93,24 %	95,2 %		89,9 %	94,2 %
213	193	197	356⁸⁹	310	325
	90,61 %	92,5 %		87,1 %	91,3 %

A fim de alcançar os objetivos de recrutamento em 2021 e 2022, tendo em conta as restrições relacionadas com a COVID-19, a Agência adotou várias **medidas adicionais**:

- conforme previsto, a Agência adquiriu e implementou a ferramenta de recrutamento de vídeo Cammio, que permite **entrevistas assíncronas**. Esta ferramenta acelera o processo de recrutamento eliminando a necessidade de ter todos os membros do Comité de Seleção disponíveis para entrevistas ao mesmo tempo, e proporciona flexibilidade aos candidatos;
- continuar a maximizar a utilização das **listas de reserva existentes** para o preenchimento de lugares equivalentes na Agência;
- expandir a equipa de recrutamento através de **lugares adicionais a curto prazo** para os próximos 2 anos, a financiar a partir de poupanças orçamentais;
- **transição para ferramentas digitais**, a fim de minimizar os encargos administrativos e melhorar a eficiência e a experiência adquirida;
- devido às restrições de viagem relacionadas com a COVID-19, foi difícil para os candidatos viajar para os centros médicos designados no Luxemburgo ou em Bruxelas. A fim de proporcionar um **centro de testes alternativo** aos futuros recrutados, a Agência lançou um concurso para serviços médicos em Estrasburgo. Infelizmente, não foram apresentadas propostas, apesar da prorrogação do prazo.

Demografia dos candidatos

Os dados demográficos sobre os candidatos indicam que a **distribuição por género** — 37 % de mulheres contra 63 % de homens — corresponde à do setor tecnológico de maior dimensão. Para os candidatos contratados, a percentagem é ligeiramente inferior para as mulheres, com 24 % e 76 % para os homens. Em termos de distribuição de género entre os candidatos colocados em listas de reserva, existe uma pequena diferença estatística em comparação com as contratações, com 28 % de mulheres e 72 % de homens.

A Agência adotou uma abordagem ativa com vista a **atrair mais candidatas do sexo feminino**, tais como participar em eventos dedicados a mulheres na tecnologia ou incentivar os membros do painel a participar em formações dedicadas à eliminação de preconceitos no recrutamento.

No que se refere à **distribuição geográfica** das candidaturas, as percentagens mais elevadas, por nacionalidade, são italianas (14,1 %), gregas (13,5 %) e romenas (11,4 %), enquanto as mais baixas se verificam entre suecas (0,6 %), maltesas (0,3 %) e dinamarquesas (0,2 %).

É importante salientar que, graças à promoção ativa dos anúncios de vaga em todos os Estados-Membros, realizámos uma mudança importante na direção certa, a fim de **atrair uma reserva diversificada de**

⁸⁸ Os 2 lugares previstos no quadro de pessoal para a Reformulação do Eurodac e os 11 lugares para a Reformulação do VIS não puderam ser utilizados para recrutamento, uma vez que as respetivas bases jurídicas não foram adotadas.

⁸⁹ Os 2 lugares previstos para a reformulação policial do SIS nos anos de 2021 e 2022 não foram autorizados, uma vez que as respetivas bases jurídicas não foram adotadas.

candidatos. Por exemplo, o número de candidatos de países sobrerrepresentados diminuiu. Além disso, este é o primeiro ano em que a Agência recebeu pedidos de nacionais de todos os Estados-Membros. Além disso, este é também o primeiro ano em que as candidaturas provinham de todos os Estados-Membros associados, com exceção do Listenstaine.

Categorias de pessoal

A política de recrutamento da Agência no que diz respeito às diferentes categorias de pessoal (ou seja, funcionários, agentes temporários, agentes contratuais e peritos nacionais destacados) é resumida nas secções seguintes.

Funcionários. A Agência não tem lugares permanentes autorizados no seu quadro de pessoal.

Os **agentes temporários (AT)** constituem pessoal estatutário da eu-LISA cujas tarefas estão relacionadas com o mandato da Agência e não podem, por conseguinte, ser externalizados. Os agentes temporários são recrutados para realizar as atividades principais, ou seja, **tarefas operacionais, de gestão e administrativas.** Todos os procedimentos de recrutamento são conduzidos no grau indicado no anúncio de vaga, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários, o ROA e as respetivas regras de execução, bem como com a descrição de funções pertinente.

Em 2021, a eu-LISA recrutou agentes temporários através de processos de seleção interna e externa, bem como das listas de reserva existentes. Até à data, a eu-LISA não lançou quaisquer convites à apresentação de propostas de recrutamento interagências. Em 2021, os graus de entrada de agentes temporários a longo prazo eram os seguintes: AST3; AD5 a AD8; AD9 a AD10 (em caso de mobilidade, por ex., para a função de chefe de unidade) e AD13 (para Diretor Executivo Adjunto).

Em conformidade com as orientações internas da eu-LISA em matéria de renovação de contratos⁹⁰, é inicialmente proposto aos agentes temporários um contrato a termo certo por 5 anos, renovável por outro período não superior a 5 anos, com a possibilidade de prorrogação subsequente por tempo indeterminado. Todas as renovações de contratos têm de ser objeto de uma avaliação exaustiva do desempenho e dependem das prioridades da eu-LISA delineadas nos DOCUP e dos recursos orçamentais disponíveis. Em novembro de 2016, o Conselho de Administração da eu-LISA autorizou⁹¹ o Diretor Executivo da eu-LISA a adjudicar contratos por tempo indeterminado aos agentes temporários após o termo do primeiro contrato em conformidade com as disposições legais aplicáveis (artigo 8.º do Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia e artigo 16.º da Decisão n.º 2015-166 do Conselho de Administração da eu-LISA). Em 2021, a Agência renovou os contratos de três agentes temporários por tempo indeterminado.

Um dos desafios mais prementes com que a eu-LISA tem vindo a lidar desde 2019 é a dificuldade relacionada com o preenchimento de lugares de agentes temporários de curto prazo que são frequentemente recusados pelos candidatos selecionados devido à sua duração modesta. Por exemplo, alguns lugares (por exemplo, Interoperabilidade ou VIS) foram planeados como metade de um equivalente a tempo inteiro (ETI) em propostas legislativas, colocando questões em matéria de recrutamento e conceção de contratos. Além disso, a realização de processos de seleção separados para estes tipos de lugares é ineficiente e dispendiosa.

Os **agentes contratuais (AC)** são geralmente contratados pela eu-LISA para trabalhar em **projetos específicos a termo fixo** para preencher lacunas durante ausências prolongadas e cobrir temporariamente o aumento do volume de trabalho por períodos limitados. No entanto, as fichas financeiras legislativas para os novos sistemas atribuídos à Agência preveem que vários lugares de agente contratual responsáveis por tarefas técnicas e/ou operacionais possam ser considerados de longo prazo.

Na sua maioria, os agentes contratuais são recrutados através de processos de seleção externa, de listas de reserva do CAST facultadas pelo EPSO ou de listas de reserva estabelecidas pela Agência.

Em geral, são oferecidos aos agentes contratuais **contratos a termo certo** com uma duração máxima de (a) cinco anos, com a possibilidade de serem renovados apenas uma vez por mais um período fixo de cinco anos, em conformidade com o artigo 85.º do ROA, ou (b) contratos de dois anos, que também podem ser renovados uma vez, sem a possibilidade de prorrogação. Em 2021, a eu-LISA renovou os contratos de dois agentes contratuais mediante a concessão de prorrogações por outra duração fixa.

Normalmente, são propostos contratos de um ano, sem possibilidade de renovação, aquando da substituição de membros do pessoal em ausências mais prolongadas. No entanto, tal provou ser uma solução ineficaz que resultou na recusa de ofertas de trabalho por parte dos candidatos selecionados.

⁹⁰ Decisão n.º 43/2016 do Diretor Executivo, de 31 de maio de 2016.

⁹¹ Decisão n.º 43/2016 do Diretor Executivo, de 31 de maio de 2016.

As demais renovações dos contratos de trabalho são por tempo indeterminado. Tal como acontece com os agentes temporários, a renovação dos contratos depende das prioridades da eu-LISA e das dotações orçamentais disponíveis. Além disso, todas as renovações têm de ser objeto de uma avaliação exaustiva do desempenho. No entanto, a situação dos agentes contratuais exige uma análise mais aprofundada, especialmente em comparação com o pessoal estatutário da Agência, ou seja, se os lugares de agentes contratuais devem ser considerados de longo prazo ou se podem ser transformados em contratos de agentes temporários. A partir de 2021, a Agência terá de estar preparada para renovar um certo número de contratos de trabalho por tempo indeterminado.

Na sequência da adoção da nova regra de execução relativa aos agentes contratuais admitidos ao abrigo do artigo 3.º-A do ROA, a Agência teve de adaptar a sua prática de recrutamento para identificar os candidatos aos quais devem ser oferecidos contratos por tempo indeterminado na sequência de um processo de seleção bem-sucedido realizado pela eu-LISA devido à mobilidade interagências, ou os candidatos aos quais deve ser concedida a dispensa de aprovação numa prova escrita.

Os peritos nacionais destacados (PND) são enviados à eu-LISA pelas autoridades nacionais dos Estados-Membros da UE para a execução de tarefas especializadas, a fim de assegurar que as operações e serviços da Agência estão estreitamente alinhados com as necessidades dos Estados-Membros enquanto utilizadores finais. Por conseguinte, a Agência não emprega peritos nacionais destacados e a duração do seu destacamento é determinada pelo acordo alcançado com as suas organizações de envio. Todas as regras relativas aos peritos nacionais destacados (ou seja, processos de seleção, duração do destacamento, condições de trabalho, subsídios e despesas, etc.) são regidas pelas medidas de execução da eu-LISA relativas aos peritos nacionais destacados,⁹² adotadas em 2012.

B. Avaliação de desempenho e reclassificação/promoções

Quadro 13. Regras de execução em vigor

		Sim	Não	Em caso negativo, quais as outras regras de execução que estão em vigor?
Reclassificação de AT	Modelo de decisão C(2015)9560	sim		
Reclassificação de AT	Modelo de decisão C(2015)9561	sim		

A reclassificação de 2021 foi concluída em 22 de dezembro de 2021. Em conformidade com a Decisão do Diretor Executivo relativa à reclassificação de agentes temporários e agentes contratuais em 2021, foi reclassificado um total de 24 membros do pessoal, após a realização de uma comparação final dos méritos e tendo em conta a recomendação do Comité Conjunto de Reclassificação, as taxas de multiplicação de referência para a equivalência de carreiras médias descritas no anexo II da Decisão n.º 2016-016 do Conselho de Administração e a Decisão n.º 2016-017 do Conselho de Administração, o quadro de pessoal e os recursos orçamentais disponíveis.

Os resultados da reclassificação (por grau) são apresentados no **Quadro 14** e no **Quadro 15**.

Quadro 14. Reclassificação de agentes temporários/promoção de funcionários

Graus	Antiguidade média de grau entre o pessoal reclassificado					Média real a 5 anos ⁹⁴	Média a 5 anos (em conformidade com a Decisão C(2015)9563)
	2018	2019	2020	2021	2022 ⁹³		
AD05	4,2	3,3	2	2,0	n/a	2,9	2,8
AD06	2,4	2		2,7	n/a	2,4	2,8
AD07		2,6	2,2	2,7	n/a	2,5	2,8
AD08	2	2,3	3,7	2,0	n/a	2,5	3,0
AD09	3,5	2	2,3		n/a	2,6	4,0
AD10		2	3		n/a	2,5	4,0

⁹² Notificação da decisão do Conselho de Administração, documento n.º 2012-025 de 28 de junho de 2012.

⁹³ Os dados para 2021 estarão disponíveis em janeiro de 2022.

⁹⁴ Os dados para 2021 estarão disponíveis em janeiro de 2022. Por conseguinte, a média foi calculada para os anos com os dados pertinentes.

Graus	Antiguidade média de grau entre o pessoal reclassificado						
AD11	2				n/a	2,0	4,0
AD12					n/a	n/a	6,7
AD13		2			n/a	2	6,7
AST1					n/a	n/a	3,0
AST2					n/a	n/a	3,0
AST3	5,3	5,5			n/a	5,4	3,0
AST4	2,3	2,6	2	4,0	n/a	2,7	3,0
AST5	2,6	4,1	3,2	3,7	n/a	3,4	4,0
AST 6	2,3	2		5,0	n/a	3,1	4,0
AST 7		2		n/a	n/a	2,0	4,0
AST8		2		n/a	n/a	2,0	4,0
AST9	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
AST10 (Assistente sênior)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5
AST/SC1		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	4
AST/SC2		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5
AST/SC3		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5,9
AST/SC4		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	6,7
AST/SC5		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	8,3

Quadro 15. Reclassificação do pessoal contratado

Grupo de funções	Grau	Pessoal em atividade em 1.1.2020	N.º de membros do pessoal reclassificados em 2021	Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados	Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados de acordo com a Decisão C(2015)9561
AC IV	18	1			n/a
	17	1			entre 6 e 10 anos
	16	10			entre 5 e 7 anos
	15	6			entre 4 e 6 anos
	14	30	5	2	entre 3 e 5 anos
	13	8			entre 3 e 5 anos
AC III	11	1			entre 6 e 10 anos
	10	10			entre 5 e 7 anos
	9	16			entre 4 e 6 anos
	8				entre 3 e 5 anos
AC II	6				entre 6 e 10 anos
	5				entre 5 e 7 anos
	4				entre 3 e 5 anos
AC I	2				entre 6 e 10 anos
	1				entre 3 e 5 anos

C. Representação de género

De um modo geral, a Agência está fortemente empenhada em assegurar a igualdade de oportunidades para todos os candidatos ao longo de todo o processo de recrutamento, desde a composição dos painéis de seleção até ao número de candidatos entrevistados, selecionando, em última análise, os melhores candidatos disponíveis para cada cargo com base nos seus méritos e requisitos do cargo em questão.

A Agência tem vindo a trabalhar no sentido de alcançar o equilíbrio de género desde a criação da eu-LISA. A questão da paridade de género prevalece em todo o setor das TIC e a Agência emvidou esforços consideráveis para aumentar o número de candidatos do sexo feminino, por exemplo, participando em feiras do setor e distribuindo anúncios de abertura de vagas em fóruns dedicados.

Nos últimos dois anos, a eu-LISA observou uma tendência positiva em comparação com os anos anteriores. Nomeadamente, a percentagem de mulheres no pessoal da Agência aumentou 7 % em 2019 (atingindo 29 %, um aumento de 22 % em 2018), 1,3 % em 2020 (para 30,3 %) e mais 0,4 % em 2021 (para 30,7 %). O Quadro 16 apresenta a representação de género da Agência (por categoria de pessoal).

Quadro 16. Representação de género por categoria de pessoal (em 31.12.2021)

		Funcionários		temporários		Agentes contratuais		Total geral	
		Pessoal	%	Pessoal	%	Pessoal	%	Pessoal	%
Feminino	Nível de administração	n/a	n/a	31	16,1 %	20	18,7 %	51	17,0 %
	Nível de assistente (AST e AST/SC)	n/a	n/a	18	9,3 %	23	21,5 %	41	13,7 %
	Total	n/a	n/a	49	25,4 %	43	40,2 %	92	30,7 %
Masculino	Nível de administração	n/a	n/a	113	58,5 %	44	41,1 %	157	52,3 %
	Nível de assistente (AST e AST/SC)	n/a	n/a	31	16,1 %	20	18,7 %	51	17,0 %
	Total	n/a	n/a	144	74,6 %	64	59,8 %	208	69,3 %
TOTAL GERAL		n/a	n/a	193	100 %	107	100 %	300	100 %

Quadro 17. Evolução de género a nível dos quadros médios e superiores (de 2017 a 2021; em julho de 2021)

	2017		2021	
	Número	Percentagem	Número	Percentagem
Gestoras femininas	2	25	2	12,5
Gestores masculinos	6	75	14	87,5

O Quadro 17 mostra uma diminuição do equilíbrio de género ao nível da gestão, devido ao facto de uma gestora feminina ter deixado a Agência no ano anterior, tendo sido substituída por um gestor masculino.

Em 2021, a Agência lançou uma iniciativa denominada «**Women in Leadership Lab**» (**WILL**) para abordar a questão do equilíbrio de género tanto a nível de gestão como de peritos. A iniciativa visa atrair mais candidatas do sexo feminino para a eu-LISA, ao mesmo tempo que oferece sessões de treino específicas para talentos internos. A iniciativa WILL inclui várias atividades:

- promover a eu-LISA como um local de trabalho atrativo (apresentações nas escolas e universidades),
- revisão e reformulação dos anúncios de vaga, a fim de os tornar mais inclusivos e de os fazer circular em fóruns dedicados a profissionais do sexo feminino ligadas às TIC,
- inspirar e motivar os funcionários da eu-LISA através de webinários com a liderança da Agência,
- oferecer tutoria e orientação profissional a colegas do sexo feminino que apresentam um elevado desempenho.

Além disso, a Agência está a unir esforços e a partilhar experiências com as outras agências da UE e a Comissão Europeia no que diz respeito a iniciativas destinadas a melhorar o equilíbrio de género no âmbito do serviço público da UE.

D. Equilíbrio geográfico

A Agência considera que uma ampla representação geográfica no pessoal contribui para a diversidade cultural e para os intercâmbios recíprocos. Em 2021, o pessoal da eu-LISA era constituído por

23 nacionalidades dos Estados-Membros da UE. O quadro 18 apresenta a repartição do pessoal da eu-LISA por país de origem (por Administrador/AC GF IV e Assistente/AC GF I, II, III).

Quadro 18. Equilíbrio geográfico (em 31.12.2021)

Nacionalidade	AD + CA FG IV		AST/SC- AST + CA FGI/CA FGII/CA FGIII		Total	
	Número	% do total de membros do pessoal nas categorias AD e GF IV	Número	% do total do pessoal em AST SC/AST e nas categorias FG I, II e III	Número	% de todo o pessoal
Áustria (AT)	0	0,0 %	2	0,7 %	2	0,7 %
Bélgica (BE)	6	2,0 %	4	1,3 %	10	3,3 %
Bulgária (BG)	9	3,0 %	1	0,3 %	10	3,3 %
Croácia (HR)	3	1,0 %	0	0,0 %	3	1,0 %
Chipre (CY)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
República Checa (CZ)	2	0,7 %	1	0,3 %	3	1,0 %
Dinamarca (DK)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Estónia (EE)	7	2,3 %	21	7,0 %	28	9,3 %
Finlândia (FI)	2	0,7 %	1	0,3 %	3	1,0 %
França (FR)	49	16,3 %	14	4,7 %	63	21,0 %
Alemanha (DE)	8	2,7 %	2	0,7 %	10	3,3 %
Grécia (EL)	32	10,7 %	8	2,7 %	40	13,3 %
Hungria (HU)	5	1,7 %	3	1,0 %	8	2,7 %
Irlanda (IE)	2	0,7 %	1	0,3 %	3	1,0 %
Itália (IT)	19	6,3 %	4	1,3 %	23	7,7 %
Letónia (LV)	5	1,7 %	3	1,0 %	8	2,7 %
Lituânia (LT)	4	1,3 %	3	1,0 %	7	2,3 %
Luxemburgo (LU)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Malta (MT)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Países Baixos (NL)	4	1,3 %	1	0,3 %	5	1,7 %
Polónia (PL)	11	3,7 %	4	1,3 %	15	5,0 %
Portugal (PT)	3	1,0 %	3	1,0 %	6	2,0 %
Roménia (RO)	24	8,0 %	8	2,7 %	32	10,7 %
Eslováquia (SK)	3	1,0 %	0	0,0 %	3	1,0 %
Eslovénia (SI)	1	0,3 %	1	0,3 %	2	0,7 %
Espanha (ES)	9	3,0 %	5	1,7 %	14	4,7 %
Suécia (SE)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Reino Unido (UK)	0	0,0 %	2	0,7 %	2	0,7 %
TOTAL	208	69 %	92	31 %	300	100 %

Tendo em conta que os principais locais de trabalho da eu-LISA são em **Taline, Estónia e Estrasburgo, França**, não se considera que a elevada percentagem de funcionários estónios e franceses (até 30 % dos funcionários nos respetivos locais) constitua uma distorção significativa no que diz respeito ao equilíbrio geográfico global.

Em comparação com 2020, o número de nacionalidades representadas na eu-LISA aumentou para mais uma. Nos seus esforços de recrutamento, a Agência esforça-se por alargar a representação dos nacionais dos Estados-Membros da UE entre o pessoal. No entanto, uma diferença considerável nos coeficientes de correção entre as localizações da Agência, a curta duração dos contratos de trabalho, as limitações ao teletrabalho a partir do estrangeiro e as dificuldades de deslocação durante a pandemia colocaram desafios adicionais a estes esforços.

Os franceses constituem a nacionalidade com mais membros na eu-LISA. Tal deve-se sobretudo ao facto de as autoridades nacionais francesas terem transferido parte do seu pessoal de TI para a Agência aquando da sua criação inicial. Estas pessoas deram entrada na eu-LISA através do concurso oficial para lugares altamente especializados. Ao longo do tempo e juntamente com o aumento global do pessoal nos últimos dois anos, a percentagem de cidadãos franceses está a diminuir lentamente, tal como apresentado no Quadro 19.

Quadro 19. Evolução da nacionalidade mais representada na Agência (de 2017 a 2021)

Nacionalidades mais representadas	2017		2021	
	Número	%	Número	%
França (FR)	39	25,5 %	63	21 %

E. Escolaridade

Em conformidade com o Regulamento que cria a Agência, os Estados-Membros da UE que acolhem a eu-LISA devem assegurar as condições necessárias para o seu bom funcionamento, incluindo a oferta de uma escolaridade multilingue e com vocação europeia aos **filhos do pessoal da Agência**, bem como ligações de transporte adequadas.

Em 2021, 28 filhos de funcionários da eu-LISA frequentaram a Escola Europeia em Taline e 93 em Estrasburgo. Com o crescimento contínuo da Agência em termos de número de funcionários, o orçamento para a **contribuição para as Escolas Europeias** está também a aumentar. Para o ano letivo de 2020-2021, a eu-LISA disponibilizou quase 1 396 000 euros, quase duplicando o montante pago no ano anterior. Estima-se que, para o ano letivo de 2022-2023, a Agência possa ter de contribuir com aproximadamente 1 400 000 para cobrir os custos de escolaridade. Nos próximos anos, o contributo deverá aumentar apenas ligeiramente e depois estabilizar, desde que a eu-LISA não continue a crescer.

As opções educativas disponíveis para os filhos do pessoal da eu-LISA são apresentadas no quadro abaixo. Tanto em Taline como em Estrasburgo, existem também outras possibilidades de escolaridade baseada num programa de estudos internacional ou num programa de estudos nacional reconhecido nas secções internacionais das escolas secundárias e colégios internacionais destas cidades.

Acordo em vigor com as Escolas Europeias de	Taline	e	Estrasburgo
Acordos de contribuição assinados com a CE relativos a Escolas Europeias de tipo I	Sim		Não
Acordos de contribuição assinados com a CE relativos a Escolas Europeias de tipo II	Sim		Não
Número de contratos de serviços em vigor celebrados com escolas internacionais:	Nenhum acordo assinado		
Descrição de quaisquer outras soluções ou ações implementadas:			

Em 2014, a eu-LISA introduziu um **subsídio de creche** para o pessoal cujos filhos têm menos de 4 anos e para o qual as escolas europeias locais não podem prestar cuidados. O regime de apoio permite o reembolso das despesas com o acolhimento de crianças nos jardins de infância ou creches com os quais a eu-LISA tenha celebrado contratos de prestação de serviços. Esta iniciativa foi recebida de forma positiva, também pelos novos funcionários, e será prosseguida no futuro, especialmente em Taline. No final de 2021, foram utilizados serviços de creche por 35 membros do pessoal.

Anexo VI. Gestão ambiental

O impacto das questões ambientais no desempenho organizacional está em contínuo aumento e, ao longo do tempo, a identificação e correção sistemáticas das deficiências detetadas conduzirá a um melhor desempenho ambiental (e organizacional global). A Agência está empenhada em melhorar o seu desempenho ambiental através da implementação de um sistema interno de gestão ambiental (SGA) baseado nos princípios do Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS) da UE e do Plano de Ação do Pacto Ecológico Europeu da Comissão⁹⁵.

Em 2020, a Agência introduziu um novo indicador-chave de desempenho (ICD) para medir o seu desempenho ambiental⁹⁶. O objetivo desta métrica é demonstrar os progressos da eu-LISA na redução das emissões de CO₂, a fim de conseguir poupanças de energia e cumprir o objetivo da UE para 2030 relativamente à utilização de fontes de energia renováveis e para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. A base de referência para o novo ICD ambiental é a situação registada em 2020. O ICD ambiental é expresso em toneladas métricas de CO₂ por pessoa e reflete a pegada de carbono da Agência.

A Agência pretende ainda reduzir a sua pegada de carbono e a produção de resíduos, ao mesmo tempo que reduz o excesso de consumo de energia, água e papel. Para o efeito, a eu-LISA concentrar-se-á na sensibilização do pessoal através de uma comunicação interna sistemática e, quando possível, da cooperação com as autoridades locais. Além disso, a eu-LISA promoverá a utilização de energias renováveis⁹⁷, aumentando simultaneamente a eficiência energética dos seus edifícios, em conformidade com a legislação da União aplicável. Além disso, a segunda extensão do edifício prevista para as instalações técnicas de Estrasburgo será realizada em conformidade com as normas ambientais e de eficiência energética aplicáveis⁹⁸.

A Agência está a trabalhar no sentido de um registo EMAS até 2024. Para tal, a eu-LISA está a tomar as seguintes medidas:

- elaboração da política ambiental da Agência (conclusão prevista para o quarto trimestre de 2022), descrevendo os seus compromissos ambientais e especificando as suas intenções e direção globais em termos de desempenho ambiental;
- realização de uma análise ambiental da eu-LISA (conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2023), em conformidade com os critérios de Boas Práticas da Comissão em matéria de Contratos Públicos Ecológicos⁹⁹, para analisar os impactos ambientais das suas atividades com base nos seguintes seis indicadores¹⁰⁰: eficiência energética, utilização da água, gestão de resíduos, biodiversidade, emissões para a atmosfera e contratos públicos ecológicos;
- elaborar o programa ambiental da Agência para traduzir a política ambiental da eu-LISA em objetivos acionáveis com indicadores mensuráveis que designem responsabilidades e identifiquem os meios para alcançar os objetivos e metas ambientais definidos, dentro dos prazos definidos (conclusão prevista para 2023);
- implementação do SGA da Agência (adoção prevista em 2023) para proporcionar um melhor desempenho ambiental. O SGA proporcionará uma abordagem sistemática ao planeamento, acompanhamento, recolha de dados, medição, envolvimento dos quadros superiores e dos funcionários, avaliação e melhoria do desempenho ambiental da eu-LISA;
- preparar o relatório ambiental delineando os progressos da eu-LISA em termos dos seus objetivos ambientais, pormenorizando ações e medidas passadas, bem como estabelecendo metas para o futuro, seguido do início do processo de registo EMAS (previsto para o terceiro trimestre de 2024).

⁹⁵ Comissão Europeia — Prioridades 2019-2024 — Pacto Ecológico Europeu https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019–2024/european-green-deal_en

⁹⁶ ICD n.º 15: Indicador ambiental — Documento do Conselho de Administração 2020-062

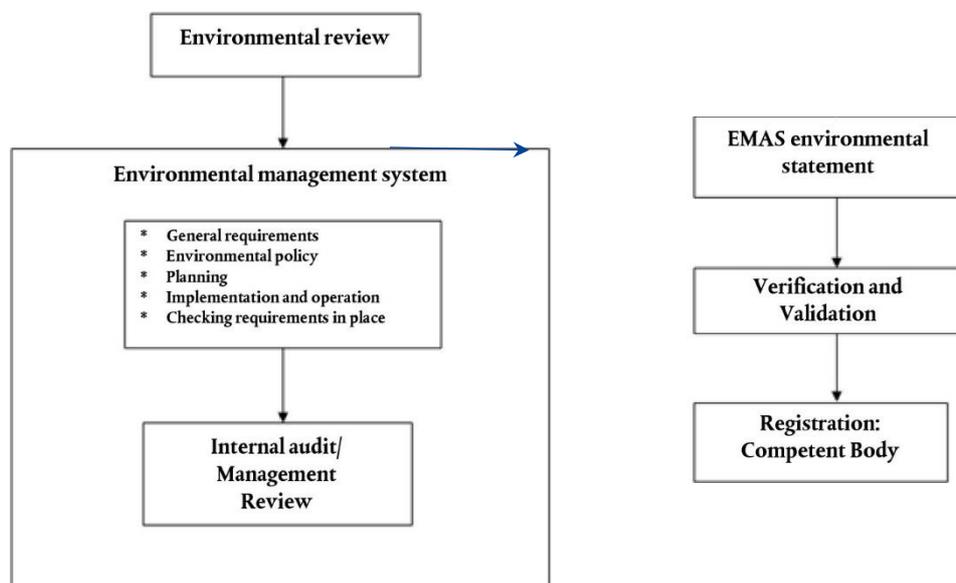
⁹⁷ Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11.12.2018 relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis.

⁹⁸ Diretiva (UE) 2018/844 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva 2010/31/UE relativa ao desempenho energético dos edifícios e a Diretiva 2012/27/UE sobre a eficiência energética, tal como incorporada na legislação nacional: Diretrizes de Melhores Práticas para o Código de Conduta da UE sobre Eficiência Energética do Centro de Dados de 2020 – ver 11.1.0; próximo regulamento francês RE2020 para substituir o RT2012; próximo regulamento local em Estrasburgo/Eurometropole no quadro da Estratégia ACE (Ar — Clima — Energia).

⁹⁹ Comissão Europeia — Boas Práticas do Contrato Público Ecológico https://ec.europa.eu/environment/gpp/case_group_en.htm

¹⁰⁰ Sujeito a alterações após a adoção formal da Política Ambiental.

Figura 2. Sequência geral de implementação do EMAS



Environmental review	Levantamento ambiental
Environmental management system	Sistema de gestão ambiental
General requirements	Requisitos gerais
Environmental policy	Política ambiental
Planning	Planeamento
Implementation and operation	Aplicação e funcionamento
Checking requirements in place	Levantamento ambiental Certificado Ecofarol
Internal audit/Management Review	Auditoria interna/revisão pela direção
EMAS environmental statement	Declaração ambiental EMAS
Verification and Validation	Verificação e Validação
Registration: Competent Body	Registo: Organismo competente

Posteriormente, a Agência apresentará relatórios anuais sobre o desempenho do seu SGA, que serão analisados e validados por um verificador ambiental independente.¹⁰¹ Os relatórios ambientais validados serão apresentados ao Conselho de Administração para aprovação e publicados no sítio Web da eu-LISA para demonstrar os progressos realizados pela Agência em termos de melhoria do seu desempenho ambiental.

¹⁰¹ Comissão Europeia – Sistema de Ecogestão e Auditoria: https://ec.europa.eu/environment/emas/join_emas/how_does_it_work_step8_en.htm#hdiw

Anexo VII. Política imobiliária

Situação atual em matéria de construção

O quadro abaixo apresenta uma visão geral da atual situação da Agência em matéria de construção.

Nome e tipo do edifício	Localização	Área de superfície (em m²)			Contrato de arrendamento					
		Escritórios	Não escritório	Total	ARRENDAMENTO (euros/ano)	Duração do contrato	Tipo	Cláusula de rescisão	Condições associadas à cláusula de rescisão	País de acolhimento (subvenção ou apoio)
Sede da eu-LISA	Vesilennuki 5, Taline, Estónia	1161,4	3235,9	4397,3	-	-	-	-	-	Em 2018, a Estónia construiu e transferiu a nova sede da eu-LISA numa transação sem contraprestação
Centro Operacional eu-LISA	18 Rue de la Faisanderie 67100 Strasbourg, França	2155	5687	7842	-	-	-	-	-	A França concedeu a totalidade das instalações por 1 euro em 29 de maio de 2013
Espaço de escritórios temporário da eu-LISA	Edifício PLATON, 4 Rue Jean Sapidus, 67400 Illkirch-Grafenstaden, Estrasburgo, França	2074,40	-	2074,40	541 107,24	6+3 anos	renda	-	-	-
instalação de apoio da eu-LISA	Centro de Salvaguarda Federal austríaco da eu-LISA em Sankt Johann im Pongau, na Áustria	223	403	626	591 328		renda	-	-	-
Gabinete de ligação da eu-LISA	20 avenue d'Auderghem, 1040 Bruxelas	98	-	98	20 433		renda	-	-	até 31/03/2023 (a Agência está a analisar as futuras opções para o espaço de escritórios em Bruxelas)

Projetos de construção apresentados ao Parlamento Europeu e ao Conselho

Segunda extensão das instalações operacionais da Agência em Estrasburgo

Tendo em conta que, nos próximos anos, o papel central da Agência no funcionamento sustentável do espaço Schengen, juntamente com o seu contributo substancial para o funcionamento eficiente da UE do domínio JAI, continuará a crescer, a segunda extensão das instalações operacionais em Estrasburgo continua a ser um projeto altamente prioritário que trará inúmeros benefícios.

Mais importante ainda, irá:

- proporcionar condições de trabalho adequadas a todo o pessoal e contratantes que trabalham em Estrasburgo,
- assegurar o cumprimento das normas de eficiência ambiental e energética aplicáveis,
- garantir que a Agência consegue implementar e gerir novos sistemas de forma eficiente, eficaz e otimizada,
- garantir a capacidade de assegurar a necessária disponibilidade ininterrupta, confidencialidade, integridade e evolução dos sistemas confiados à Agência.

O âmbito do projeto inclui a construção do segundo edifício de extensão, o edifício elétrico e bases adequadas para o novo centro de dados modular contentorizado. O centro de dados será executado com prioridade devido ao aumento urgente da procura de capacidade informática.

A Agência tenciona concluir o projeto pormenorizado da extensão até ao final de 2024 e apresentar o projeto de construção para aprovação, primeiro ao Conselho de Administração e, posteriormente, à autoridade orçamental, com vista a iniciar a construção no início de 2026. A Agência espera completar a segunda extensão das instalações em Estrasburgo em 2028.

O quadro seguinte elenca os principais marcos remanescentes no planeamento atualizado do segundo projeto de extensão a partir de 2023. A Agência observa que os planos revistos ainda não foram apresentados à Autoridade Orçamental e que, por conseguinte, no momento da redação do presente relatório, não dispõe dos meios necessários para executar o projeto. No entanto, a Agência poderá financiar parte(s) do projeto diretamente relacionada(s) com o aumento da capacidade informática, com receitas cobradas em conformidade com o artigo 46.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento (UE) 2018/1726 da eu-LISA. As alterações no projeto de construção serão cobertas por novas cartas de pré-informação dirigidas à autoridade orçamental.

Marcos restantes	Prazo de cumprimento
Concurso de conceção de edifícios incluindo o contrato do projetista técnico	Segundo trimestre de 2023
Início do estudo de desenho técnico	Segundo trimestre de 2023
Conclusão do desenho pormenorizado	Terceiro trimestre de 2024
Aprovação do projeto de construção pelo Conselho de Administração	Quarto trimestre de 2024
Pedido do Conselho de Administração à autoridade orçamental	Quarto trimestre de 2024
Assinatura do contrato aprovada pela autoridade orçamental	Primeiro trimestre de 2025
Concurso de construção do edifício (incluindo assinatura do contrato de execução de obras)	Primeiro trimestre de 2026
Início da execução dos trabalhos	Primeiro trimestre de 2026
Entrega do edifício de eletricidade e do novo centro de dados	Primeiro trimestre de 2027
Entrega do edifício da segunda extensão	Primeiro trimestre de 2028
Aceitação da construção	Primeiro trimestre de 2028

Além disso, a distribuição orçamental estimada foi atualizada para:

2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
415 000	506 000	1 130 000	835 000	10 430 000	17 115 000	3 570 000	33 586 000

Soluções temporárias para o escritório e o centro de dados em Estrasburgo

Para atenuar os problemas de capacidade espacial dos escritórios decorrentes do projeto de construção da segunda extensão de uma forma eficiente em termos de custos, a Agência arrendou instalações na proximidade imediata do centro operacional para serem utilizadas como espaço de escritórios temporário.

Além disso, a Agência construiu um centro de dados modular temporário nas instalações técnicas existentes, como uma solução eficiente e eficaz em termos de custos para a expansão do centro de dados existente até que a nova extensão esteja pronta para ser utilizada. A solução modular está equipada com a infraestrutura necessária para o seu funcionamento independente e foi entregue pronta para ser utilizada pelo contratante. O centro de dados temporário obedece aos mesmos requisitos de proteção, segurança e extinção de incêndios que o atual.

A utilização do centro de dados modular é uma solução temporária, cuja duração dependerá da conclusão do segundo projeto de extensão. No entanto, esta solução poderá também ser utilizada no futuro para facilitar uma resposta mais flexível durante as extensões planeadas e necessárias ao funcionamento de sistemas informáticos de grande escala.

Ambos os projetos ficaram abaixo do limiar das implicações financeiras significativas. Além disso, a solução temporária para o centro de dados não é um projeto de construção. Pelo contrário, trata-se de um serviço, o que significa que não era necessária uma autorização prévia da autoridade orçamental.

Anexo VIII. Privilégios e imunidades

Privilégios do pessoal estatutário da eu-LISA	Protocolo de privilégios e imunidades/ estatuto diplomático	Educação/Creches
<p>A fim de facilitar o seu estabelecimento na Estónia, os membros do pessoal da eu-LISA em Taline são reembolsados pelo Governo estónio num montante igual ao IVA pago pela aquisição de produtos na Estónia (limitado a uma lista específica de produtos) durante o primeiro ano a contar da data de entrada em funções na sede em Taline, desde que não sejam residentes permanentes no país antes dessa data.</p> <p>Os funcionários da eu-LISA em Taline e os membros do respetivo agregado familiar estão isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social estónio, na medida em que são abrangidos pelo regime das prestações sociais dos funcionários e outros agentes da União.</p> <p>Os funcionários da eu-LISA em Estrasburgo e os membros do respetivo agregado familiar estão isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social francês, na medida em que são abrangidos pelo regime das prestações sociais dos funcionários e outros agentes da União. Desde que estejam abrangidos pelo regime de segurança social do seu Estado de origem, os PND estão igualmente isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social francês.</p>	<p>Acordo de Sede entre a eu-LISA e a República da Estónia, artigo 12.º.</p> <p>Acordo sobre o centro técnico da Agência da UE para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça entre a eu-LISA e o Governo de França, artigo 13.º.</p>	<p>No outono de 2013, foi criada em Taline uma Escola Europeia acreditada de tipo II, que ministra o programa de estudos de nível pré-primário e primário e secundário. A Escola Europeia de Taline admite crianças a partir dos quatro anos de idade.</p> <p>O Governo francês comprometeu-se a encontrar a melhor solução possível para as necessidades educativas dos filhos dos funcionários da eu-LISA, oferecendo um ensino primário e secundário adaptado às suas necessidades individuais e que lhes permita obter qualificações reconhecidas a nível internacional. Além disso, é assegurada a admissão dos filhos do pessoal da eu-LISA na Escola Europeia de Estrasburgo, que oferece um programa de estudos secundários, reconhecido por todos os Estados-Membros da UE, nos termos do artigo 4.º do Acordo de Cooperação e Acreditação celebrado entre o Conselho Superior das Escolas Europeias e a Escola Europeia de Estrasburgo, assinado em Bruxelas, em 24 de maio de 2011.</p>

Anexo IX. Avaliações

Avaliações do desempenho dos sistemas de TI

Em 2022, antes da avaliação externa regular prevista para 2023, em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento que cria a eu-LISA, a Agência foi submetida a um exercício de análise comparativa para obter uma visão geral abrangente do desempenho de todos os sistemas de informação no domínio da JAI no âmbito da sua competência. Os resultados deste exercício de análise comparativa servirão de contributo adicional para a avaliação regular do desempenho prevista para 2023.

Avaliações «ex ante»

O processo de avaliação «ex ante» faz parte da estratégia e do ciclo de planeamento operacional da eu-LISA. Visa avaliar a viabilidade de novas propostas de projetos e das oportunidades que as acompanham em relação às metas e objetivos estratégicos da Agência. Ao mesmo tempo, funciona como controlo da qualidade, fornecendo, numa fase inicial, o mecanismo para avaliar a disponibilidade dos dados, identificando lacunas e incoerências, bem como detetando situações de incumprimento dos critérios de qualidade constantes da documentação.

A aplicação do processo «ex ante» decorre do Regulamento que cria a eu-LISA, que exige a utilização de uma estrutura adequada de gestão de projetos para apoiar o desenvolvimento eficiente de sistemas informáticos de grande escala. Além disso, o Regulamento Financeiro da Agência determina que todas as atividades e projetos que impliquem gastos significativos estão sujeitos a uma avaliação «ex ante» antes de serem aprovados e incluídos no programa de trabalho anual.

O principal objetivo da avaliação de oportunidades é avaliar a relevância e a coerência de cada projeto em relação ao mandato da Agência, ou seja, o seu estatuto de prioridade, adequação estratégica, orçamento e estimativas de recursos, bem como os seus benefícios. Indica igualmente os condicionalismos, os riscos e os requisitos em matéria de contratação pública, analisando simultaneamente a observância por parte da Agência dos processos de seleção de projetos e de planeamento anual.

A fim de facilitar este tipo de avaliações, a Agência desenvolveu a política, o processo e o procedimento de avaliação «ex ante», bem como um conjunto de critérios para a seleção de projetos para avaliação, incluindo um modelo de processo atualizado. Tendo em conta que o ciclo de avaliação «ex ante» demora dois anos, a Agência introduziu uma abordagem em duas fases otimizada que inclui a **avaliação inicial de oportunidades** e a **avaliação subsequente da viabilidade** no ano seguinte.

Esta abordagem otimizada facilita o processo de avaliação «ex ante», garantindo que os novos projetos sejam avaliados apenas com base nas informações disponíveis, proporcionando simultaneamente uma perceção precoce da procura do projeto e do seu impacto na carteira de projetos da Agência. Tal permite determinar desde o início as dependências da carteira de cada projeto, ao mesmo tempo que se identificam as categorias e prioridades adequadas do projeto para orientar o planeamento de recursos.

Quadro 20. Lista de projetos de 2023 no âmbito da avaliação de oportunidades «ex-ante»

N.º de referência	Título da atividade	Dimensão	Objetivo estratégico
1	Planeamento da capacidade da rede e melhorias operacionais	Médio	1
2	Configuração, execução e monitorização dos fluxos de trabalho da Agência	Médio	2
3	Desenvolvimento do SIS ativo-ativo	Grande	1
4	Ferramenta de gestão de ligações ETIAS MID	Médio	1
5	Implementação de um ambiente VDI	Médio	1
6	Nova Intranet e Extranet	Médio	4
7	Pesquisa Empresarial	Pequena	4
8	Implementação da substituição do EOPM	Médio	1

Avaliações externas

Nos termos do artigo 39.º do Regulamento que cria a Agência, a eu-LISA deve ser submetida a uma avaliação externa regular do seu desempenho de cinco em cinco anos. A avaliação é realizada pela Comissão para avaliar o desempenho da Agência à luz do seu mandato, objetivos, locais e tarefas. Além disso, a Comissão analisará igualmente a forma e em que medida a eu-LISA contribui para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala e para a criação de um ambiente de sistemas informáticos coordenado, eficaz em termos de custos e coerente para os sistemas de informação da UE no domínio da JAI. Além disso, essa avaliação incluirá também a avaliação da eventual necessidade de alterar o mandato da eu-LISA e as suas implicações financeiras. A próxima avaliação da Agência deve estar concluída até 12 de dezembro de 2023.

Anexo X. Estratégia de gestão organizacional e sistemas de controlo interno

Quadro de Controlo Interno (QCI)

O processo de controlo interno da Agência ajuda a eu-LISA a atingir os seus objetivos e a manter o seu desempenho operacional e financeiro, apoiando a tomada de decisões sólidas e reduzindo os riscos para níveis aceitáveis através de controlos com uma boa relação custo-eficácia.

Neste contexto, o Diretor Executivo da eu-LISA é responsável por:

- aplicar a política e os princípios de controlo interno da Agência, estabelecendo simultaneamente a estrutura organizacional e o sistema de controlo interno, em conformidade com os princípios adotados pelo Conselho de Administração, e
- realizar a avaliação anual da eficiência do Quadro de Controlo Interno da eu-LISA.

O QCI complementa o Regulamento Financeiro da eu-LISA, bem como outras regras e regulamentos aplicáveis, em consonância com as normas internacionais mais elevadas. Os princípios do QCI da Agência recebem orientação do quadro apresentado pela Comissão Europeia. De um modo geral, o QCI da Agência garante a consecução dos seguintes objetivos:

- eficácia, eficiência e economia das operações,
- fiabilidade da comunicação de informações,
- salvaguarda de ativos e informações,
- prevenção, deteção, correção e seguimento em casos de fraude e irregularidades,
- gestão adequada dos riscos relativos à legalidade e regularidade das operações subjacentes.

O QCI compreende os seguintes componentes: ambiente de controlo, avaliação dos riscos, controlo, informação, comunicação e atividades de acompanhamento. Todos os componentes estão interligados e devem estar presentes e em funcionamento em todos os níveis da organização e em todas as fases dos processos da atividade (por exemplo, desenvolvimento de sistemas, funcionamento, etc.) para que o controlo interno possa ser considerado eficaz.

A Agência procura continuamente reforçar as suas atividades de controlo interno, sobretudo nos domínios em que foi identificada a necessidade de melhorias significativas no decurso da monitorização e avaliação. Durante a avaliação anual regular realizada durante o primeiro trimestre do ano, os dados de várias fontes de dados são recolhidos e analisados com base em critérios de acompanhamento definidos, incluindo o inquérito ao pessoal, o registo de exceções e casos de incumprimento, relatórios de auditoria interna e externa e outra documentação pertinente relacionada com os processos de atividade da Agência. Os resultados da avaliação anual são apresentados no Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) da Agência.

Riscos institucionais

A política de gestão de riscos da Agência foi aprovada em abril de 2020. Em conformidade com a política, a gestão dos riscos institucionais (CRM) da eu-LISA é uma componente central do quadro dos riscos definido na política, centrando-se em toda a organização e nos seus objetivos, com um processo simplificado e um registo específico, o Registo de Riscos e Problemas Institucionais. É também uma parte essencial da governação institucional, já que fornece orientação e apoio à direção da Agência para alcançar os seus objetivos estratégicos, tal como delineados no programa de trabalho anual da Agência.

Os riscos são avaliados e confirmados a nível institucional, com base em critérios de classificação únicos e partilhados, de forma contínua:

- os itens recém-identificados são recolhidos através da ferramenta de gestão da carteira de projetos (GCP) da Agência e qualificados pelos chefes de unidade/departamento antes de serem apresentados ao Comité de Gestão para inclusão no Registo de Riscos e Problemas Institucionais;
- a cada risco é atribuído um titular do risco, que é responsável por definir e manter os planos de mitigação correspondentes até o risco ser encerrado;
- é atribuído um nível institucional a um chefe de departamento/chefe de unidade na qualidade de titular. Em alguns casos específicos, os membros do Comité de Direção podem decidir nomear um chefe de setor;
- é apresentado regularmente ao Comité de Gestão um relatório de situação sobre cada risco, juntamente com os problemas encontrados e os correspondentes planos de atenuação, com base na análise dos riscos residuais e do seu impacto;
- todos os membros do pessoal têm acesso, apenas em modo de leitura, à última atualização do Registo de Riscos e Problemas Institucionais no espaço SharePoint do EPMO.

O quadro 21 apresenta a lista mais recente de riscos institucionais que podem afetar o funcionamento operacional da Agência em 2023 e nos anos seguintes, com os titulares dos riscos atribuídos e os planos de atenuação descritos no quadro 22.

Quadro 21. Riscos institucionais confirmados mais recentemente com possível impacto nos objetivos para 2023-2025

Risco	Designação	Descrição	Titular do Risco
Risco 1	Capacidade e/ou capacidade da Agência para verificar contratos, a fim de garantir que não é cobrada duas vezes.	A inadequação das disposições contratuais e dos instrumentos jurídicos pode impedir a eu-LISA de acompanhar e verificar, por exemplo, se os peritos do mesmo contratante são duplamente afetados a duas atividades/contratos sobrepostos durante o mesmo período (ou seja, dupla cobrança por um único recurso humano). A dupla cobrança para a mesma pessoa pelo mesmo período de tempo constitui uma bandeira vermelha de fraude e pode expor indiretamente a eu-LISA ao risco de reputação.	Unidade de Execução dos Programas e dos Projetos (PPU)/ Setor de Gestão de Fornecedores e Contratos
Risco 2	A conformidade da Agência com os acordos de nível de serviço (ANS) é complicada porque os acordos de nível operacional (ANO) são geridos no ecossistema transversal de contratação pública, em que a coordenação de esforços para projetos e/ou sistemas é negociada entre vários contratantes.	A ampliação da abordagem transversal às contratações públicas expõe a Agência ao risco de ser incapaz de exercer um controlo adequado sobre os contratantes em matéria de cumprimento do ANS em situações em que a obra, e, portanto, a responsabilidade subjacente, é dividida entre dois ou mais contratante. Nesses casos, os contratos geralmente negociam e celebram ANO distintos, ao passo que a Agência pode não dispor de informações suficientes nem dos recursos necessários para abordar esta questão a essa escala.	PPU/Setor da Gestão dos Fornecedores e dos Contratos
Risco 3	Desafio de contratar recursos em consonância com as necessidades da Agência — existe o risco de não encontrar o «ajuste certo» consentâneo com as necessidades da Agência no processo de recrutamento de RH.	O aumento do número de recrutamentos em combinação com o alcance limitado de vagas aumenta o risco de se perder uma quantidade significativa de tempo e esforço no recrutamento, contratação e receção de pessoas que não correspondem aos requisitos. Para além dos esforços envidados pelo comité de seleção e pela equipa de recrutamento, os recrutados não adequados levam tempo significativo do gestor, bem como de outras funções, para lidar com o período de estágio sem sucesso, com um impacto considerável na produtividade.	Unidade de Recursos Humanos (URH)
Risco 4	Transformação cultural lenta	Embora a organização tenha concluído a mudança estrutural, esta exige também uma transformação na forma como está a funcionar. Se a necessidade de mudança cultural identificada não ocorrer, os riscos são os seguintes: (1) a Agência não poderá corresponder ao crescimento e ao mandato atribuído, (2) a estrutura mudou, mas a mesma mentalidade antiga e a mesma forma de pensar e trabalhar mantêm-se, (3) não haverá identidade institucional/não teremos seguido a mesma direção.	HRU/Setor da aprendizagem e do desenvolvimento

Risco	Designação	Descrição	Titular do Risco
Risco 5	Aplicação insuficiente do sistema de gestão da qualidade (SGQ) da Agência.	Apesar do sucesso inicial com a implementação do SGQ para o Programa Fronteiras Inteligentes, a sua adoção a nível do Programa/Projeto continua a ser baixa, pelo que poderá não ser o fator contribuinte esperado para a eu-LISA promover a excelência operacional através do fornecimento de soluções e serviços de elevada qualidade aos Estados-Membros, podendo impedi-la de se tornar o principal fator facilitador para a consecução dos objetivos estratégicos da eu-LISA.	Diretor Executivo/Setor EPMO
Risco 6	Documentação do sistema não conservada num repositório central administrado pela eu-LISA	A documentação exata, completa e atualizada do Sistema não é conservada num repositório central administrado pela eu-LISA. Esta situação complica a transição de uma para muitas do contratante titular do contrato MWO (manutenção em estado de funcionamento) para os vários contratantes do panorama contratual pós-silo. Os potenciais impactos deste risco consistem no seguinte: (1) atrasos na preparação das especificações técnicas do concurso (ETC) e adjudicação dos contratos subsequentes, (2) dificuldade em neutralizar a vantagem comparativa inerente do contratante histórico, (3) redução do controlo do contratante titular, (4) coordenador da Formação para os Estados-Membros.	Unidade de Produtos e Normas/Unidade de Execução de Programas e Projetos
Risco 7	Situação geográfica	A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia afetou a situação geopolítica na Europa, aumentando os riscos para as instituições, organismos e agências da UE. Este risco aumentou, sobretudo desde que o Parlamento Europeu declarou a Rússia estado patrocinador de terrorismo (ou seja, a conseqüente resposta híbrida seguiu a declaração no mesmo dia), sendo provável que tenha uma duração de vários meses. É provável que outros autores de ameaças tirem partido desta instabilidade geral a nível internacional (por exemplo, já foi identificado um aumento das atividades terroristas no último mês). Nos últimos meses, a Agência registou um aumento das atividades de cibernética nos seus sistemas institucionais. Estes foram identificados no âmbito das ameaças híbridas decorrentes da situação geopolítica. Tendo em conta que os sistemas em desenvolvimento (SES, ETIAS) estarão ligados à Internet, o cenário de risco da organização crescerá exponencialmente, amplificado por desequilíbrios a nível internacional. De igual modo, a Agência deve ter em conta a proteção física das suas instalações em Estrasburgo e Taline, uma vez que a ameaça híbrida pode também visar os ativos de TI, mas também as pessoas e os edifícios/instalações. A espionagem é considerada um risco específico. O impacto de um ataque bem-sucedido à informação, pessoas e ativos físicos da eu-LISA pode afetar diretamente a segurança dos cidadãos da UE (por exemplo, em caso de indisponibilidade dos sistemas informáticos).	Unidade de Segurança

Quadro 22. Riscos institucionais confirmados mais recentemente e planos de atenuação correspondentes

Risco	Tipo de risco	Probabilidade do risco	Impacto do risco	Resposta e plano de ação
Risco 1	Ameaça	Alta	Muito elevado	Resposta: Reduzir Plano de ação O risco residual (ou seja, o canto potencialmente cego do Tempo e Meios Propostos — TMD) poderia ser abordado através da abertura de um «bilhete de irregularidades» com o(s) contratante(s) em causa de cada vez que qualquer membro do pessoal da Agência descobre que o mesmo consultor é simultaneamente implantado em mais do que uma atividade/projeto/SC para mais do que o seu ETI. A redução dos pagamentos deverá resultar de tal ocorrência (o momento em que a pessoa em causa é paga apenas uma vez).

Risco	Tipo de risco	Probabilidade do risco	Impacto do risco	Resposta e plano de ação
Risco 2	Ameaça	Alta	Muito elevado	<p>Resposta: Reduzir</p> <p>Plano de ação</p> <p>A estrutura organizacional da Agência não parece ser perfeitamente adequada para lidar com o risco de acordos de nível operacional (ANO) inadequadamente geridos. Uma vez criados, os ANO terão de ser mantidos e geridos pela organização retida (ou seja, internamente). Por conseguinte, a afetação de recursos adequados e a criação de um centro de competência para os ANO seriam ideais para enfrentar o risco residual de forma estratégica e estrutural.</p>
Risco 3	Ameaça	Alta	Muito elevado	<p>Resposta: Reduzir</p> <p>Plano de ação</p> <p>Ações a curto prazo:</p> <p>Foram criados pelos RH mecanismos de acompanhamento dos períodos de estágio.</p> <p>Ações adicionais a médio e longo prazo:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Utilizar a estratégia de aquisições para definir as atividades que podem ser externalizadas e assegurar um melhor alinhamento entre os requisitos e a estratégia, (2) atualizar o quadro de competências e integrar (com competências profissionais) nos principais processos de RH (recrutamento, planeamento da força de trabalho, gestão do desempenho, desenvolvimento), (3) realizar a avaliação contínua dos serviços de recrutamento e de RH.
Risco 4	Ameaça	Muito elevado	Alto	<p>Resposta: Reduzir</p> <p>Plano de ação</p> <p>O programa de transformação cultural avançou com a conclusão do mapa de ambições culturais (que descreve a situação «a ser») e com a conclusão do inquérito sobre a situação «à medida». Em seguida, a eu-LISA realizará uma análise das lacunas com vista à formulação de um plano de ação para as colmatar.</p> <p>No entanto, devido ao desempenho insuficiente do contratante, a maioria das atividades teve de ser internalizada, o que levou à redefinição das prioridades para outros projetos. Além disso, a pandemia da COVID-19 criou desafios adicionais, tornando a integração dos novos funcionários mais difícil.</p>
Risco 5	Ameaça	Alto	Muito elevado	<p>Resposta: Reduzir</p> <p>Plano de ação</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Metodologia de gestão de projetos: os temas de gestão da qualidade foram integrados na nova metodologia a ser lançada pelo EPMO; (2) Integração do Modelo de Maturidade das Capacidades (CMMI): na sequência das avaliações do CMMI, a Agência centrar-se-á na preparação de uma proposta para o estabelecimento de uma função de garantia da qualidade (até ao final de 2022); (3) Quadro de Engenharia Transversal (QET): a eu-LISA definiu e implementará um Plano-Quadro de Qualidade, Planos de Qualidade de Serviço para os Lotes e Planos de Gestão da Qualidade para projetos específicos; (4) Política de Qualidade: o documento político foi adotado e a eu-LISA está em vias de criar um Conselho de Administração da Qualidade.
Risco 6	Ameaça	Alto	Muito elevado	<p>Resposta: Reduzir</p> <p>Plano de ação</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) definir o papel de Responsável pela Gestão do Conhecimento, um por sistema, (2) reforçar e calibrar o processo de Gestão do Conhecimento existente, a fim de tratar adequadamente a documentação do sistema que poderia ser utilizada para a elaboração das especificações técnicas do concurso (ETC) e de futuros concursos.
Risco 7	Ameaça	Alto	Muito elevado	<p>Resposta: Reduzir</p> <p>Plano de ação</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Criação do Grupo de Trabalho Rússia-Ucrânia para acompanhar a evolução do conflito,

Risco	Tipo de risco	Probabilidade do risco	Impacto do risco	Resposta e plano de ação
				(2) aumento do nível de monitorização da TI institucional e dos sistemas principais da atividade, (3) criação da Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática, (4) comunicou ao Conselho de Administração e à Comissão o risco da necessidade de aumentar o número de funcionários afetados à segurança.

Gestão de risco a nível de projetos e programas

Todos os projetos supervisionados pela eu-LISA são monitorizados através da solução Programa e Gestão de Projetos (PGP) da Agência, que regista os riscos e problemas de cada projeto sob as tarefas do Gestor de Projetos responsável.

Todos os riscos do projeto são discutidos pelos respetivos Conselhos de Programa (CP), um elemento-chave da governação interna do projeto e do programa da eu-LISA, estabelecido pela decisão do Diretor Executivo de 8 de junho de 2020 e revisto com a decisão do Diretor Executivo de 30 de maio de 2022. Os riscos de Grande Magnitude são apresentados no Relatório Semanal de Síntese do Projeto (Painel do Projeto).

Em termos de relatórios externos, todos os riscos são apresentados em relatórios mensais aos quatro Conselhos de Administração de Programas da eu-LISA, ou seja, SES, ETIAS, ECRIS-TCN e Interoperabilidade.

Estratégia de luta antifraude

A estratégia antifraude da Agência segue a estrutura e o conteúdo sugeridos pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) nas suas orientações para o desenvolvimento de estratégias antifraude. Os princípios básicos que orientam a estratégia antifraude da eu-LISA incluem a ética, integridade, maior transparência, prevenção da fraude e a cooperação próxima entre as partes interessadas e os parceiros internos e externos. O pessoal da Agência, os membros do Conselho de Administração e dos Grupos Consultivos e todos os contratantes externos são obrigados a aplicar os mais elevados padrões de honestidade e integridade no desempenho das suas funções. A Agência não tolera a fraude e comunicará, sem demora, qualquer caso de suspeita de fraude ao OLAF, uma agência específica da UE com competência exclusiva e mandato legal para investigar todos esses casos.

A Agência agirá e adotará todas as medidas consideradas adequadas, incluindo a cessação dos contratos de trabalho, contra qualquer pessoa que defraude ou tente defraudar a eu-LISA ou outros interesses, ativos e recursos da UE, ou que de outra forma prejudique a reputação da Agência. Em qualquer dos casos, a eu-LISA cooperará plenamente com o OLAF, bem como com quaisquer outras autoridades e instituições pertinentes da UE.

A Agência procura continuamente melhorar as suas medidas antifraude preventivas e de deteção, a fim de responder rapidamente a alterações significativas que afetem o seu pessoal, o seu orçamento e o seu ambiente operacional. Para o efeito, a Agência envida esforços consideráveis para:

- reforçar uma cultura antifraude na Agência,
- estabelecimento e manutenção de um elevado nível de ética,
- Desenvolvimento de informações para efeitos de prevenção e deteção de fraudes.

Anexo XI. Plano relativo a convenções de subvenção e acordos de contribuição ou de nível de serviço

Este anexo não é aplicável à eu-LISA.

Anexo XII. Estratégia de cooperação com os países terceiros e as organizações internacionais

Quadro de cooperação

O quadro de cooperação subjacente da eu-LISA com organizações internacionais e outras entidades ou organismos relevantes deriva do Regulamento que cria a eu-LISA. Quando tal estiver previsto num ato jurídico da União, a eu-LISA pode estabelecer relações de trabalho com organizações internacionais de direito internacional público e outras entidades ou organismos relevantes, que sejam criados por, ou com base num acordo entre dois ou mais países, desde que tal seja necessário para o desempenho das suas tarefas. Contudo, todos os acordos de trabalho desta natureza só serão conduzidos com a autorização do Conselho de Administração, após receber aprovação prévia da Comissão, para assegurar a coerência e o alinhamento com os objetivos estratégicos mais vastos da UE no domínio da JAI e ainda com as políticas externas da UE.

Os princípios gerais que orientam a cooperação da eu-LISA com organizações internacionais e o estabelecimento deste tipo de acordos de trabalho têm de estar alinhados com a estratégia a longo prazo da Agência para 2021-2027 e, por conseguinte, devem visar:

- facilitar a implementação das obrigações da Agência, tal como estipulado no Regulamento que a cria, em particular a implementação do ETIAS e da arquitetura de interoperabilidade,
- apoiar as prioridades da UE em países terceiros, com ênfase no desenvolvimento de sistemas informáticos de grande escala,
- promover e expandir o papel da eu-LISA como centro de excelência emergente através do intercâmbio de conhecimentos e experiências,
- reforçar as capacidades da Agência para impulsionar a inovação e a transformação digital.

Os objetivos da Agência para estabelecer possíveis acordos de trabalho com organizações internacionais ou outras entidades relevantes serão mais elaborados na Estratégia de Gestão das Partes Interessadas revista e atualizada para o próximo período, 2023–2027, uma vez que a estratégia atual terminará em 2022.

Cooperação com organizações internacionais e países terceiros

Na criação de relações de trabalho com organizações internacionais e países terceiros, o foco da Agência é orientado pelo Regulamento que cria a eu-LISA e pelo quadro jurídico e prioridades da UE no domínio da JAI. É dada prioridade a temas relevantes para o desenvolvimento eficaz e gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala, como iniciativas de desenvolvimento de capacidades e o intercâmbio de competências e melhores práticas.

O atual nível de envolvimento com organizações internacionais e países terceiros continua limitado à contribuição para projetos geridos pela Frontex para o projeto IPA III com países dos Balcãs Ocidentais selecionados, o que poderá continuar após receber um mandato da Comissão.

A fim de implementar as obrigações da Agência em relação ao ETIAS e à arquitetura de interoperabilidade, poderá ser necessário celebrar um acordo de trabalho com a Interpol em tempo útil, sujeito à conclusão das negociações sobre o acordo global UE-Interpol, bem como à subsequente aprovação prévia da Comissão e à autorização do Conselho de Administração.

Anexo XIII. Requisitos de pessoal adicional

A Agência identificou a necessidade de preencher vários lugares de pessoal adicionais até 2024 para realizar todas as atividades previstas e cumprir o novo calendário.

O número destes lugares foi estimado em 34 ETC, tendo sido identificados os perfis pertinentes. No entanto, uma vez que estes lugares não se refletiram nas FFL adotadas, no âmbito do procedimento de conciliação relativo ao orçamento da eu-LISA para 2023, a autoridade orçamental vai aprovar seis lugares para abordar as questões relacionadas com a segurança, tal como apresentado no capítulo 2.2.3 e no quadro 4 do capítulo 2.3.2 do programa de trabalho plurianual.

O Quadro 23 agrupa os perfis dos lugares adicionais concedidos ao quadro de pessoal da eu-LISA de 2023.

Quadro 23. Lugares adicionais concedidos em 2023¹⁰²

Perfil para o cargo	Tipo de renovação de contrato	ETC
Responsável pela segurança	AT AD 5	3
Agente responsável pela segurança das TIC	AT AD 7	3

¹⁰² Sob reserva de inclusão no quadro de pessoal adotado de 2023.

Anexo XIV. Lista de estudos e avaliações de impacto relacionados com o DOCUP 2023-2025

Sistema	Objetivo	Impacto na atividade no DOCUP 2023-2025
VIS	Avaliação de impacto relacionada com a viabilidade da integração da monitorização inteligente no VIS.	A avaliação inteligente de impacto do acompanhamento do VIS visa avaliar a viabilidade da integração do acompanhamento inteligente no VIS. O âmbito incluirá a definição dos requisitos, a disponibilidade e a prontidão para introduzir a inteligência artificial e a aprendizagem automática na previsão de incidentes do VIS, bem como a possibilidade de fornecer uma interface com a ferramenta de GSTI para a gestão automática de incidentes e problemas. Esta avaliação de impacto apoiará a gestão operacional do VIS, em especial a tarefa da eu-LISA de assegurar que a melhor tecnologia disponível, sob reserva de uma análise custo-benefício, seja utilizada para o VIS Central e a interface nacional. ¹⁰³
ECRIS-TCN	Avaliação de impacto relativa ao reconhecimento facial para o ECRIS-TCN.	A avaliação de impacto do reconhecimento facial no ECRIS-TCN apoiará a decisão da Comissão relativa ao início do reconhecimento automatizado da imagem facial no sBMS para os dados da imagem facial do ECRIS-TCN. O âmbito incluirá a avaliação da evolução tecnológica no domínio do software de reconhecimento facial, bem como a disponibilidade e o estado de preparação dessa tecnologia, a avaliação de dados da imagem facial que terão origem nos Estados-Membros para o futuro processamento do sBMS, a definição de metas realistas e exequíveis de precisão e qualidade dos dados, a avaliação de impacto da introdução de modelos de imagem facial do ECRIS-TCN e as funções de reconhecimento no sBMS.

¹⁰³ Artigo 26.º, n.º 1 do Regulamento (CE) n.º 767/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho de 2008, relativo ao Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e ao intercâmbio de dados entre os Estados-Membros sobre os vistos de curta duração (Regulamento VIS), JO L 218 de 13.8.2008, pp. 60-81.

Nem a eu-LISA nem qualquer pessoa que atue em seu nome é responsável pela utilização que possa ser feita das informações a seguir apresentadas.

© eu-LISA, 2022

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da eu-LISA, poderá ser necessário solicitar autorização diretamente aos respetivos titulares de direitos. A eu-LISA não é titular dos direitos de autor no que se refere aos seguintes elementos:

- Página de rosto: imagem de fundo, © Olena — .